Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01329/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Passagem
DATA DE ENTRADA:	12/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Rozângela Ferreira Silva Terezinha de Jesus Rangel da Costa

Processo: 00363/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 6A9F.80C2.46B9.27D9.8FE2.787C.800D.F1FE.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01329/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00363/25 foi anexado no início deste processo de nº 01329/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:14. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 54B4.184D.70B9.AE60.5941.4240.F05C.8549.

Processo: 01329/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 37242/25, 48075/25, 52404/25, 68562/25, 83261/25, 93573/25, 109026/25, 121685/25, 135517/25, 144908/25, 157242/25, 11709/26 foram anexados a este processo de nº 01329/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: A764.4482.D0DA.838D.40E5.3F7A.AFF3.8CF3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passagem referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Passagem, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0052 de 21 de Outubro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 0,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor

representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Passagem, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	0,00	0,00
Orçamento de Capital	0,00	0,00
Deficit/Superavit		
Total:	**0,00**	**0,00**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	**1.960.541,27**

Receitas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	4.310.202,42
Total	**4.310.202,42**

Despesas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	4.555.010,40
Total	**4.555.010,40**

Disponibilidade do Exercício Atual	**2.133.610,98**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	2.133.610,98
Com as transferências de 2024:	1.960.541,27
A diferença de:	**173.069,71**

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	8.980,66
Em Bancos	2.124.630,32
Total	**2.133.610,98**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um déficit Financeiro no valor de R$ 1.382.878,16, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA GERAL	8.980,66
BANCOS E CORRESPONDENTES I	88.264,79
BANCOS E CORRESPONDENTES II	1.648.354,29
BANCOS E CORRESPONDENTES III	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	388.011,24
Conta Investimento - I	0,00
Conta Investimento - I	0,00
AGENTES PAGADORES	67.921,77
Total:	**2.201.532,75**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.063.319,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	29.866,42
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.046,36

CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	6.961,46
CONSIGNACOES	1.404.217,15
Total:	**3.584.410,91**

Déficit Financeiro 1.382.878,16

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	2.526.333,67
BENS IMOVEIS	6.929.039,83
Total:	**9.455.373,50**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	7.205.311,97
Total:	**7.205.311,97**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 2.250.061,53

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	1.382.878,16
Passivo Permanente Superavitário	2.250.061,53
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**867.183,37**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	3.575.972,79
Variações Passivas	769.650,00
Superávit verificado	**2.806.322,79**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	2.806.322,79
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**867.183,37**

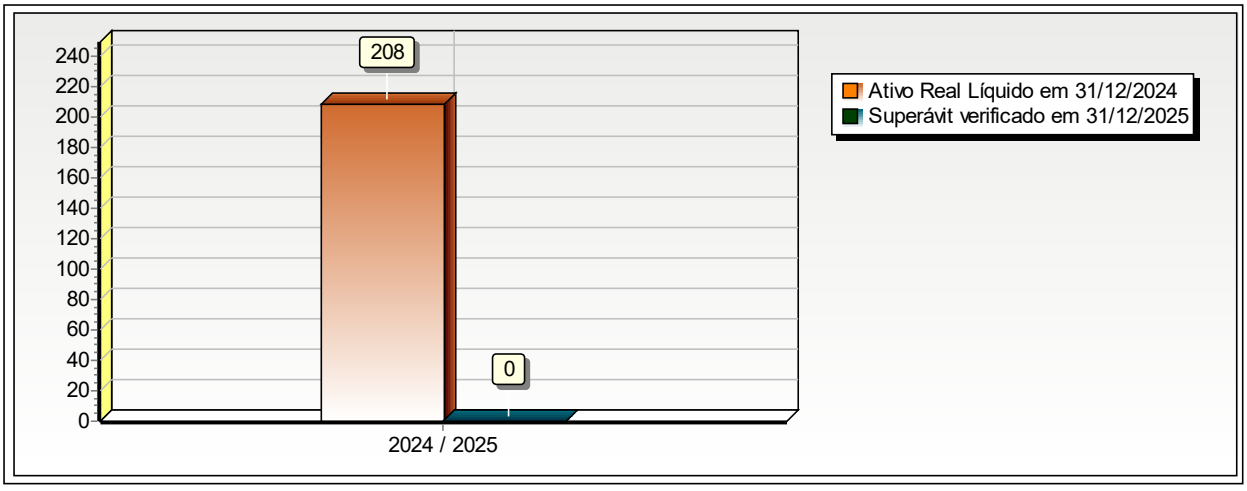

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Todas

ENERGISA	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	6.213.505,09
JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	72.621,96
Caixa Economica Federal - CEF	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	0,00
CAGEPA	1.013.238,63
ENERGISA	0,00
Total da Instituição:	7.299.365,68
Total da Dívida:	**7.299.365,68**
Total Geral da Dívida:	**7.299.365,68**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Cauções	6.961,46
Consignações - INSS	1.362.739,56
Consignações - IR	8.333,14
Consignações - ISS	133,90
Consignações Empréstimos	-11.825,29
Consignações Outras	38.771,84
Consignações Pensões Alimenticias	1.500,78
Outras Operações	4.563,22
Restos a Pagar	2.173.232,30
Total da Instituição:	3.584.410,91
Total da Dívida Flutuante:	**3.584.410,91**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Passagem, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Passagem;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Passagem, em 10 de Março de 2026

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
"CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS"
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-

CERTIDÃO

O Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **Certifico** para os devidos fins, que esta Casa Legislativa no período do exercício de 2025, aprovou as seguintes Leis:

LEI Nº 532/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Políticas Pública para Mulher e da Diversidade Humana e dá outras providências.

LEI Nº 533/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente, para fins que menciona e dá outras providências.

LEI Nº 534/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Autoriza Remanejar, transpor e Transferir, total ou parcialmente, as Dotações Orçamentarias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e seus Créditos Adicionais, e dá outras providências.

LEI Nº 535/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Institui o novo piso salarial da Categoria dos Agente Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, cria Crédito Especial e dá outras providências.

LEI Nº 536/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial para os Profissionais de Educação do Município de Passagem – PB, e dá outras providências.

LEI Nº 537/2025, de 12 de fevereiro de 2025 – Fixa o novo valor do salário mínimo no âmbito da Câmara de Passagem, e concede reajuste salarial aos Servidores Efetivos e dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal previsto na Lei Municipal nº 352/2015, e dá outras providências.

LEI Nº 538/2025, de 26 de março de 2025 – Abre crédito Especial ao Orçamento Vigente para fins que menciona e dá outras providências.

LEI Nº 539/2025, de 26 de março de 2025 – Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2025, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município.

LEI Nº 540/2025, de 26 de março de 2025 – Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional nº 26/2009 e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 384E.715B.0987.5C7A.E2EE.7FEE.9627.7FCB.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

"CASA PEDRO FERREIRA DE FREITAS"
CNPJ Nº 24.233.199/0001-66
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, CEP 58.734-

LEI Nº 541/2025, de 26 de maio de 2025 - Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

LEI Nº 542/2025, de 26 de maio de 2025 - Altera a Lei nº 462, de 14 de outubro de 2021, que instituiu o serviço de acolhimento em família acolhedora.

LEI Nº 543/2025, de 26 de maio de 2025 - Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providencias.

LEI Nº 544/2025, de 26 de maio de 2025 – Abre crédito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providencias.

LEI Nº 545/2025, de 23 de setembro de 2025 – Dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – do exercício de 2026 e dá outras providências.

LEI Nº 546/2025, de 23 de setembro de 2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Passagem, para o período 2026 a 2029, e dá outras providências.

LEI Nº 547/2025, de 23 de setembro de 2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Passagem, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

LEI Nº 548/2025, de 23 de setembro de 2025 – Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Passagem e dá outras

LEI Nº 549/2025, de 23 de setembro de 2025 – Dispõe acerca de denominação de Ginásio de Esportes e dá outras providências.

LEI Nº 550/2025, de 03 de novembro de 2025 – Altera a Lei 272 de 29 março de 2010 para dispor sobre criação de cargos de provimento em comissão, da nomeação dos cargos ou funções de administrador escolar diretor) e diretor escolar adjunto (diretor adjunto) e dá outras.

LEI Nº 551/2025, de 03 de novembro de 2025 – Dispõe sobre a criação do Programa "PASSABEM" destinado à concessão de auxílio por meio de bolsa, em razão da vulnerabilidade social e dá outras providências.

LEI Nº 552/2025, de 03 de novembro de 2025 – Institui o Programa Educador Social Voluntário para as funções de Cuidador e Mediador Pedagógico e dá outras providências.

LEI Nº 553/2025, de 02 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a criação do cargo de Médico Veterinário na Estrutura Administrativa Municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do município de passagem – PB e dá outras providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passagem, 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025

GUTEMBERG GOMES DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 384E.715B.0987.5C7A.E2EE.7FEE.9627.7FCB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB

CNPJ: 08.876.104/0001 - 76

VEÍCULO:	PLACA:	ANO/MOD:	COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA:
CAÇAMBA 6x4 INTERNACIONAL/4400P7 6X4	OXO-0E65	2012/2013	DIESEL-S10	AGRICULTURA
CAMINHÃO PIPA 6x4 INTERNACIONAL/4400P7 6X4	NQH-5D52	2014/2014	DIESEL-S10	AGRICULTURA
CATERPILLAR 120K CAT: 120KJJP03931 MOTOR KHX50511-2SWBNOO	MAQ-0003	2013/2013	DIESEL S-10	AGRICULTURA
FIAT FIORINO HD	QSE-7360	2018/2019	ETANOL/GASOLINA	AGRICULTURA
LOVOL – FL936H	MAQ-0005	2024/2024	DIESEL-S10	OBRAS
XCMG – RETRO XC870BR-1	MAQ-0006	2024/2024	DIESEL-S10	OBRAS
YANMAR – SOLIS 75RX	TRA-0001	2024/2024	DIESEL-S1A	AGRICULTURA
MAHINDRA – 6075 4WD	TRA-0002	2024/2024	DIESEL-S1A	AGRICULTURA
STIHL – WP600	MOT-0001	2007/2007	GASOLINA COMUM	AGRICULTURA
STIHL – WP600	MOT-0002	2007/2007	GASOLINA COMUM	AGRICULTURA
ONIBUS VW 15.190 EOD	NQD-2G36	2010/2010	DIESEL-S10/COMUM	ADMINISTRAÇÃO
HONDA POP 100	NQG–4452	2014/2014	GASOLINA COMUM	AGRICULTURA
HONDA POP 110 I	OFX-6521	2017/2018	GASOLINA COMUM	ADMINISTRAÇÃO
STRADA FREEDOM	TOV – 7I05	2025/2025	GASOLINA COMUM	OBRAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7F70.75B7.6CBB.49B6.15B0.C9D3.6944.5022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.003.424/0001 - 51

VEÍCULO:	PLACA:	ANO/MOD:	COMBUSTÍVEL:
HONDA POP 110	QFT–3753	2017/2018	GASOLINA COMUM
GOL 1.0L MC4	RLU-6D67	2021/2022	ETANOL/GASOLINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 63.893.414/0001 – 07

VEÍCULO:	PLACA:	ANO/MOD:	COMBUSTÍVEL:
ONIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE	QFD-7E32	2020/2020	DIESEL – S10
MICRO-ONIBUS VOLARE V8L4X4EO	OGC-5I39	2013/2014	DIESEL S-10
MICROONIBUS VOLARE	SLD – 2D42	2024/2025	DIESEL S-10
MICRO-ONIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	QFG-0H33	2017/2017	DIESEL-S10
Mercedes-Benz LO 916 RCAIO LO	QSJ-5B37	2019/2020	DIESEL-S10
ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESC	RLZ-2I24	2022/2023	DIESEL-S10
MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L EO	QFL-4A71	2022/2023	DIESEL-S10
MICRO-ONIBUS NEOBUS 9.180E	TOZ6G546	2025/2026	DIESEL-S10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7F70.75B7.6CBB.49B6.15B0.C9D3.6944.5022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.383.333/0001-26

VEÍCULO:	PLACA:	ANO/MOD:	COMBUSTÍVEL:
AMBULÂNCIA SAMU – IVECO/DAILY 35S14	QSJ-6H55	2019/2019	DIESEL – S10
SPIN 1.8 AT LT7	TOU – 2G45	2025/2025	ETANOL/GASOLINA
SPIN 1.8 AT LT7	TOU – 2G65	2025/2025	ETANOL/GASOLINA
GOL 1.0 L MC4	RLX - 2I98	2021/2022	ETANOL/GASOLINA
GOL 1.0L MC4	RLX-8C27	2021/2022	ETANOL/GASOLINA
HONDA POP 100	OFX-6G54	2013/2013	GASOLINA COMUM
MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L EO	OGA-9G50	2012/2013	DIESEL-S10
HILUX	UDA7J50	2024/2025	DIESEL-S10
POLO TRACK	TPF8G39	2025/2026	ETANOL/GASOLINA
POLO TRACK	TPF8H09	2025/2026	ETANOL/GASOLINA
POLO TRACK	TPF8F89	2025/2026	ETANOL/GASOLINA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7F70.75B7.6CBB.49B6.15B0.C9D3.6944.5022.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
02 061 3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
3390.35 00 1501	6.415,00	0,00	0,00	0,00	(6.413,00)	2,00	0,00	2,00
3390.36 00 1501	3.614,00	0,00	0,00	0,00	(3.611,00)	3,00	0,00	3,00
3390.39 00 1501	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.801,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**13.831,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.825,00)**	**6,00**	**0,00**	**6,00**
04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.11 00 1500	305.890,00	139.957,00	0,00	0,00	(97.278,00)	348.569,00	348.568,20	0,80
3190.13 00 1500	69.237,00	0,00	0,00	0,00	(69.208,00)	29,00	0,00	29,00
3390.14 00 1500	49.150,00	64.251,00	0,00	0,00	43.950,00	157.351,00	157.350,00	1,00
3390.18 00 1500	101.354,00	19.850,00	0,00	0,00	(16.691,00)	104.513,00	104.511,60	1,40
3390.30 00 1500	6.600,00	18.129,00	0,00	0,00	5.102,00	29.831,00	29.830,40	0,60
3390.36 00 1500	14.300,00	0,00	0,00	0,00	(12.295,00)	2.005,00	1.970,00	35,00
3390.39 00 1500	27.560,00	88.930,00	0,00	0,00	41.495,00	157.985,00	157.984,39	0,61
3390.92 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**580.691,00**	**331.117,00**	**0,00**	**0,00**	**(111.225,00)**	**800.583,00**	**800.214,59**	**368,41**
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR								
3390.14 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.602,00)	12,00	0,00	12,00
3390.30 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.613,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.612,00)	2,00	0,00	2,00
3390.36 00 1501	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.801,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**11.644,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.628,00)**	**16,00**	**0,00**	**16,00**
04 122 3003 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO								
4490.52 00 1501	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.919,00)	81,00	0,00	81,00
Total da Ação:	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.919,00)**	**81,00**	**0,00**	**81,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 3003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.								
4490.52 00 1500	12.830,00	0,00	0,00	0,00	6.560,00	19.390,00	19.389,00	1,00
Total da Ação:	**12.830,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.560,00**	**19.390,00**	**19.389,00**	**1,00**
Total da Unidade:	**673.996,00**	**331.117,00**	**0,00**	**0,00**	**(185.037,00)**	**820.076,00**	**819.603,59**	**472,41**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO								
3190.04 00 1500	20.192,00	0,00	0,00	0,00	(10.385,00)	9.807,00	9.108,00	699,00
3190.11 00 1500	285.381,00	111.932,00	0,00	0,00	(76.745,00)	320.568,00	320.567,42	0,58
3190.13 00 1500	64.170,00	0,00	0,00	0,00	(64.139,00)	31,00	0,00	31,00
3390.14 00 1500	3.500,00	250,00	0,00	0,00	401,00	4.151,00	4.150,00	1,00
3390.30 00 1500	57.465,00	23.474,00	0,00	0,00	11.847,00	92.786,00	92.785,02	0,98
3390.36 00 1500	65.090,00	34.982,00	0,00	0,00	(10.014,00)	90.058,00	90.057,00	1,00
3390.39 00 1500	180.623,00	216.634,00	0,00	0,00	3.437,00	400.694,00	400.693,32	0,68
3390.92 00 1500	30.000,00	138.744,00	0,00	0,00	7.500,00	176.244,00	176.242,67	1,33
3390.36 00 1501	45.622,00	13.750,00	0,00	0,00	(4.428,00)	54.944,00	54.943,00	1,00
3390.39 00 1501	10.000,00	416.178,00	0,00	0,00	210.831,00	637.009,00	637.007,95	1,05
Total da Ação:	**762.043,00**	**955.944,00**	**0,00**	**0,00**	**68.305,00**	**1.786.292,00**	**1.785.554,38**	**737,62**
04 122 3002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM								
3350.41 00 1500	29.120,00	1.165,00	0,00	0,00	864,00	31.149,00	31.148,00	1,00
Total da Ação:	**29.120,00**	**1.165,00**	**0,00**	**0,00**	**864,00**	**31.149,00**	**31.148,00**	**1,00**
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO								
3390.30 00 1500	14.800,00	1.161,00	0,00	0,00	(1.886,00)	14.075,00	14.074,26	0,74
3390.36 00 1500	86.110,00	35.508,00	0,00	0,00	14.860,00	136.478,00	136.477,00	1,00
3390.39 00 1500	15.100,00	15.584,00	0,00	0,00	9.237,00	39.921,00	39.919,76	1,24
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(990,00)	10,00	0,00	10,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1501	43.970,00	19.690,00	0,00	0,00	22.221,00	85.881,00	85.880,00	1,00
Total da Ação:	**165.980,00**	**71.943,00**	**0,00**	**0,00**	**38.942,00**	**276.865,00**	**276.351,02**	**513,98**
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO								
4490.52 00 1500	6.600,00	12.350,00	0,00	0,00	(1.230,00)	17.720,00	17.719,00	1,00
Total da Ação:	**6.600,00**	**12.350,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.230,00)**	**17.720,00**	**17.719,00**	**1,00**
Total da Unidade:	**963.743,00**	**1.041.402,00**	**0,00**	**0,00**	**106.881,00**	**2.112.026,00**	**2.110.772,40**	**1.253,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04 122 3003 2009 LOCAÇÃO DE SOFTWARE								
3390.40 00 1500	23.047,00	0,00	0,00	0,00	(23.046,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**23.047,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.046,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.299,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	247.002,00	39.362,00	0,00	0,00	(42.568,00)	243.796,00	243.795,06	0,94
3190.13 00 1500	51.871,00	121.397,00	0,00	0,00	124.262,00	297.530,00	297.528,51	1,49
3390.14 00 1500	27.840,00	6.761,00	0,00	0,00	(7.600,00)	27.001,00	27.000,00	1,00
3390.30 00 1500	12.800,00	2.794,00	0,00	0,00	1.622,00	17.216,00	17.214,95	1,05
3390.36 00 1500	27.500,00	474,00	0,00	0,00	(27.973,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	33.000,00	54.174,00	0,00	0,00	(29.666,00)	57.508,00	57.497,08	10,92
3390.92 00 1500	5.500,00	8.046,00	0,00	0,00	(4.745,00)	8.801,00	8.797,58	3,42
4490.52 00 1500	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.699,00)	1,00	0,00	1,00
3390.93 00 1501	1.872,00	41.479,00	0,00	0,00	0,00	43.351,00	43.350,06	0,94
Total da Ação:	**418.385,00**	**274.487,00**	**0,00**	**0,00**	**2.334,00**	**695.206,00**	**695.183,24**	**22,76**
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS								
4690.71 00 1500	369.531,00	187.983,00	0,00	0,00	390.466,00	947.980,00	947.978,63	1,37
Total da Ação:	**369.531,00**	**187.983,00**	**0,00**	**0,00**	**390.466,00**	**947.980,00**	**947.978,63**	**1,37**
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS								
4690.71 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA								
4690.71 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
28 846 0001 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO								
3290.21 00 1501	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP								
3390.47 00 1500	306.509,00	21.071,00	0,00	0,00	(87.739,00)	239.841,00	239.839,59	1,41
Total da Ação:	**306.509,00**	**21.071,00**	**0,00**	**0,00**	**(87.739,00)**	**239.841,00**	**239.839,59**	**1,41**
28 846 0001 0007 PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)								
3190.91 00 1500	20.000,00	124.521,00	0,00	0,00	43.952,00	188.473,00	188.471,92	1,08
Total da Ação:	**20.000,00**	**124.521,00**	**0,00**	**0,00**	**43.952,00**	**188.473,00**	**188.471,92**	**1,08**
Total da Unidade:	**1.154.472,00**	**608.062,00**	**0,00**	**0,00**	**308.970,00**	**2.071.504,00**	**2.071.473,38**	**30,62**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 306 3004 2010 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL								
3390.30 00 1552	31.700,00	22.595,00	0,00	0,00	8.294,00	62.589,00	57.353,07	5.235,93
Total da Ação:	**31.700,00**	**22.595,00**	**0,00**	**0,00**	**8.294,00**	**62.589,00**	**57.353,07**	**5.235,93**
12 306 3004 2012 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA								
3390.30 00 1552	12.672,00	0,00	0,00	0,00	(12.671,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**12.672,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.671,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
12 306 3005 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE								
3390.30 00 1552	15.892,00	1.500,00	0,00	0,00	(12.040,00)	5.352,00	3.851,18	1.500,82
Total da Ação:	**15.892,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.040,00)**	**5.352,00**	**3.851,18**	**1.500,82**
12 361 3004 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1500	51.322,00	0,00	0,00	0,00	(51.321,00)	1,00	0,00	1,00
4490.51 00 1570	256.608,00	0,00	0,00	0,00	(254.315,00)	2.293,00	0,00	2.293,00
4490.51 99 1571	85.000,00	0,00	0,00	0,00	(84.999,00)	1,00	0,00	1,00
4490.93 99 1571	300,00	0,00	0,00	0,00	(299,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**393.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(390.934,00)**	**2.296,00**	**0,00**	**2.296,00**
12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)								
3190.04 00 1540	71.500,00	79.542,00	0,00	0,00	69.828,00	220.870,00	220.869,00	1,00
3190.11 00 1540	2.603.693,00	77.748,00	0,00	0,00	(452.627,45)	2.228.813,55	2.226.189,70	2.623,85
3190.13 00 1540	167.519,00	23.524,00	0,00	0,00	119.150,00	310.193,00	310.192,49	0,51
3190.11 00 1541	143.403,00	0,00	0,00	0,00	(143.402,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**2.986.115,00**	**180.814,00**	**0,00**	**0,00**	**(407.051,45)**	**2.759.877,55**	**2.757.251,19**	**2.626,36**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%								
3190.13 00 1540	4.341,00	0,00	0,00	0,00	(4.340,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.04 00 1541	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1541	18.486,00	0,00	0,00	0,00	(18.408,00)	78,00	0,00	78,00
3390.36 00 1541	12.500,00	2.921,00	0,00	0,00	5.140,00	20.561,00	20.560,00	1,00
3390.39 00 1541	23.931,00	41.673,00	0,00	0,00	103.770,00	169.374,00	169.372,95	1,05
Total da Ação:	**64.458,00**	**44.594,00**	**0,00**	**0,00**	**81.163,00**	**190.215,00**	**189.932,95**	**282,05**
12 365 3004 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL								
4490.51 00 1500	165.000,00	0,00	0,00	0,00	(164.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(164.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
12 365 3004 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL								
4490.52 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.995,00)	5,00	0,00	5,00
4490.52 00 1571	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.895,00)**	**105,00**	**0,00**	**105,00**
12 365 3004 1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT								
4490.51 00 1541	16.500,00	2.612,00	0,00	0,00	0,00	19.112,00	19.111,22	0,78
Total da Ação:	**16.500,00**	**2.612,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.112,00**	**19.111,22**	**0,78**
12 365 3004 1062 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE								
4490.51 00 1500	1.019.207,00	0,00	0,00	0,00	(1.017.762,00)	1.445,00	0,00	1.445,00
Total da Ação:	**1.019.207,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.017.762,00)**	**1.445,00**	**0,00**	**1.445,00**
12 365 3004 2013 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE BÁSICO PRIMEIRA INFÂNCIA								
3390.30 00 1551	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 3004 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%								
3190.04 00 1540	110.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.739,00)	106.261,00	106.260,00	1,00
3190.11 00 1540	22.000,00	169.792,00	0,00	0,00	(191.791,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1540	20.529,00	0,00	0,00	0,00	(7.109,00)	13.420,00	13.419,12	0,88
3190.13 00 1541	8.511,00	0,00	0,00	0,00	(8.500,00)	11,00	0,00	11,00
Total da Ação:	**161.040,00**	**169.792,00**	**0,00**	**0,00**	**(211.139,00)**	**119.693,00**	**119.679,12**	**13,88**
12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.52 00 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(59.502,00)	498,00	497,15	0,85
4490.52 00 1571	6.000,00	85.657,00	0,00	0,00	25.567,00	117.224,00	117.223,04	0,96
Total da Ação:	**66.000,00**	**85.657,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.935,00)**	**117.722,00**	**117.720,19**	**1,81**
12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS								
4490.51 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.858,00)	7.142,00	0,00	7.142,00
4490.51 00 1571	500.000,00	0,00	0,00	0,00	(149.023,00)	350.977,00	350.976,04	0,96
4490.93 99 1571	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.199,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**541.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(183.080,00)**	**358.120,00**	**350.976,04**	**7.143,96**
12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO								
4490.61 00 1500	33.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE								
3390.30 00 1553	22.000,00	3.548,00	0,00	0,00	(21.953,00)	3.595,00	3.594,00	1,00
3390.36 00 1553	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.931,00)	69,00	0,00	69,00
3390.39 00 1553	131.718,00	0,00	0,00	0,00	(107.860,00)	23.858,00	23.857,00	1,00
Total da Ação:	**164.718,00**	**3.548,00**	**0,00**	**0,00**	**(140.744,00)**	**27.522,00**	**27.451,00**	**71,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
3390.30	00	1550	109.868,00	37.364,00	0,00	0,00	48.122,00	195.354,00	195.352,76	1,24
3390.36	00	1550	3.300,00	931,00	0,00	0,00	0,00	4.231,00	4.230,00	1,00
3390.39	00	1550	75.000,00	10.568,00	0,00	0,00	26.385,00	111.953,00	111.952,30	0,70
4490.52	99	1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**193.168,00**	**48.863,00**	**0,00**	**0,00**	**69.508,00**	**311.539,00**	**311.535,06**	**3,94**
12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE										
3390.30	00	1500	14.100,00	0,00	0,00	0,00	(14.099,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36	00	1500	10.217,00	0,00	0,00	0,00	(10.216,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39	00	1500	62.000,00	0,00	0,00	0,00	(61.999,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52	00	1500	6.415,00	0,00	0,00	0,00	(6.414,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**92.732,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(92.728,00)**	**4,00**	**0,00**	**4,00**
12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3190.04	00	1500	58.396,00	0,00	0,00	0,00	(31.461,00)	26.935,00	26.934,00	1,00
3190.11	00	1500	1.587.009,00	125.337,00	0,00	0,00	184.188,00	1.896.534,00	1.896.533,16	0,84
3190.13	00	1500	345.535,00	0,00	0,00	0,00	(217.471,00)	128.064,00	128.062,94	1,06
3390.14	00	1500	15.720,00	0,00	0,00	0,00	(11.019,00)	4.701,00	4.700,00	1,00
3390.30	00	1500	260.100,00	186.039,00	0,00	0,00	15.307,00	461.446,00	461.445,26	0,74
3390.36	00	1500	390.000,00	490.629,00	0,00	0,00	382.583,00	1.263.212,00	1.260.711,00	2.501,00
3390.39	00	1500	585.362,00	390,00	0,00	0,00	(165.886,00)	419.866,00	419.865,41	0,59
Total da Ação:			**3.242.122,00**	**802.395,00**	**0,00**	**0,00**	**156.241,00**	**4.200.758,00**	**4.198.251,77**	**2.506,23**
12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO										
3390.30	00	1571	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.422,00)	2.578,00	0,00	2.578,00
3390.39	00	1571	76.230,00	0,00	0,00	0,00	39.154,00	115.384,00	115.382,70	1,30
Total da Ação:			**106.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.732,00**	**117.962,00**	**115.382,70**	**2.579,30**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 368 3004 2024 COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%								
3190.04 00 1500	145.300,00	0,00	0,00	0,00	(145.299,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	330.000,00	0,00	0,00	0,00	(329.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1500	355.035,00	0,00	0,00	0,00	(354.343,00)	692,00	0,00	692,00
3390.30 00 1500	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1500	33.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.996,00)	4,00	0,00	4,00
3390.39 00 1500	165.000,00	0,00	0,00	0,00	(164.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**1.083.335,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.082.635,00)**	**700,00**	**0,00**	**700,00**
12 368 3004 2080 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES								
3390.30 99 1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.992,00)	8,00	0,00	8,00
3390.36 99 1571	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 99 1571	178.000,00	0,00	0,00	0,00	(177.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(199.990,00)**	**10,00**	**0,00**	**10,00**
12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE								
3390.30 00 1569	11.000,00	11.082,00	0,00	0,00	14.216,00	36.298,00	36.297,43	0,57
3390.36 00 1569	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1569	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.427,00)	73,00	0,00	73,00
4490.52 00 1569	5.500,00	558,00	0,00	0,00	25.896,45	31.954,45	25.817,00	6.137,45
Total da Ação:	**27.500,00**	**11.640,00**	**0,00**	**0,00**	**29.186,45**	**68.326,45**	**62.114,43**	**6.212,02**
Total da Unidade:	**10.673.819,00**	**1.374.010,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.684.477,00)**	**8.363.352,00**	**8.330.609,92**	**32.742,08**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
4490.51 00 1500	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
10 301 3006 1022 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE								
4490.61 00 1500	33.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.999,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
3190.04 00 1500	498.477,00	36.392,00	0,00	0,00	(54.772,00)	480.097,00	480.096,00	1,00
3190.11 00 1500	907.953,00	23.970,00	0,00	0,00	(27.788,00)	904.135,00	904.133,82	1,18
3190.13 00 1500	295.350,00	0,00	0,00	0,00	(166.705,00)	128.645,00	128.644,40	0,60
3390.14 00 1500	65.000,00	96,00	0,00	0,00	(27.795,00)	37.301,00	37.300,00	1,00
3390.30 00 1500	413.150,00	170.392,92	0,00	0,00	(175.067,00)	408.475,92	408.475,31	0,61
3390.36 00 1500	415.380,00	211.053,00	0,00	0,00	330.633,00	957.066,00	957.065,00	1,00
3390.39 00 1500	345.520,00	587.172,17	0,00	0,00	180.521,00	1.113.213,17	1.113.211,74	1,43
4490.52 00 1500	8.000,00	44.413,00	0,00	0,00	(28.677,00)	23.736,00	23.264,38	471,62
Total da Ação:	**2.948.830,00**	**1.073.489,09**	**0,00**	**0,00**	**30.350,00**	**4.052.669,09**	**4.052.190,65**	**478,44**
10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
3390.30 00 1500	50.000,00	4.397,00	0,00	0,00	(10.411,00)	43.986,00	43.985,00	1,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.209,00)	2.391,00	2.390,00	1,00
3390.39 00 1500	8.800,00	292,00	0,00	0,00	(7.751,00)	1.341,00	1.340,00	1,00
Total da Ação:	**65.400,00**	**4.689,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.371,00)**	**47.718,00**	**47.715,00**	**3,00**
Total da Unidade:	**3.069.230,00**	**1.078.178,09**	**0,00**	**0,00**	**(47.019,00)**	**4.100.389,09**	**4.099.905,65**	**483,44**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE								
4490.51 00 1500	66.000,00	0,00	0,00	0,00	(65.998,32)	1,68	0,00	1,68
Total da Ação:	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.998,32)**	**1,68**	**0,00**	**1,68**
10 301 3006 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLO DE SAÚDE								
4490.51 00 1500	27.500,00	0,00	0,00	0,00	(27.499,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**27.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.499,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS								
4490.52 00 1500	38.500,00	0,00	0,00	0,00	(38.499,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**38.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.499,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
10 301 3006 1073 AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR BANCADA								
4480.52 00 1601	0,00	14.970,32	344.515,00	0,00	0,00	359.485,32	359.485,32	0,00
4490.52 00 1755	0,00	0,00	486.980,00	0,00	(202.979,00)	284.001,00	284.000,00	1,00
Total da Ação:	**0,00**	**14.970,32**	**831.495,00**	**0,00**	**(202.979,00)**	**643.486,32**	**643.485,32**	**1,00**
10 301 3006 1074 AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR								
4490.52 00 1601	0,00	0,00	299.991,00	0,00	(4.300,00)	295.691,00	295.650,00	41,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**299.991,00**	**0,00**	**(4.300,00)**	**295.691,00**	**295.650,00**	**41,00**
10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS								
3190.04 00 1500	76.982,00	0,00	0,00	0,00	(76.981,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	77.814,00	0,00	0,00	0,00	(77.813,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1500	113.454,00	0,00	0,00	0,00	(113.453,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1500	641.520,00	0,00	0,00	0,00	(641.519,09)	0,91	0,00	0,91
3390.36 00 1500	89.813,00	0,00	0,00	0,00	(89.690,00)	123,00	0,00	123,00
3390.39 00 1500	410.573,00	198,00	0,00	0,00	(410.568,00)	203,00	0,00	203,00
Total da Ação:	**1.410.156,00**	**198,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.410.024,09)**	**329,91**	**0,00**	**329,91**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2028 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO								
3190.04 00 1600	189.500,00	0,00	0,00	0,00	(189.483,00)	17,00	0,00	17,00
3190.11 00 1600	50.443,00	0,00	0,00	0,00	(50.442,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1600	10.590,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	590,00	0,00	590,00
3390.31 00 1600	37.926,00	0,00	0,00	0,00	(37.925,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**288.459,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(287.850,00)**	**609,00**	**0,00**	**609,00**
10 301 3006 2029 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB								
3190.04 00 1600	35.750,00	0,00	0,00	0,00	(8.249,00)	27.501,00	27.500,00	1,00
3190.11 00 1600	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1600	2.050,00	0,00	0,00	0,00	(2.049,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**55.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.297,00)**	**27.503,00**	**27.500,00**	**3,00**
10 301 3006 2030 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS								
3190.11 00 1600	67.776,00	23.558,00	0,00	0,00	46.552,00	137.886,00	137.884,98	1,02
3190.13 00 1600	2.150,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	50,00	0,00	50,00
Total da Ação:	**69.926,00**	**23.558,00**	**0,00**	**0,00**	**44.452,00**	**137.936,00**	**137.884,98**	**51,02**
10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS								
3190.04 00 1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.799,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	120.006,00	5.078,00	0,00	0,00	56.470,00	181.554,00	181.552,77	1,23
3190.13 00 1500	43.800,00	0,00	0,00	0,00	(43.799,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.990,00)	10,00	0,00	10,00
3190.11 00 1600	67.776,00	0,00	0,00	0,00	(67.775,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**264.382,00**	**5.078,00**	**0,00**	**0,00**	**(87.891,00)**	**181.569,00**	**181.552,77**	**16,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS								
3390.30 00 1600	32.076,00	256.504,00	0,00	0,00	149.659,00	438.239,00	438.237,77	1,23
3390.36 00 1600	19.246,00	55,00	0,00	0,00	(7.435,00)	11.866,00	11.865,00	1,00
3390.39 00 1600	25.661,00	407.995,00	0,00	0,00	483.094,00	916.750,00	916.748,90	1,10
4490.52 00 1600	73.894,00	0,00	0,00	0,00	(56.270,00)	17.624,00	16.950,00	674,00
Total da Ação:	**150.877,00**	**664.554,00**	**0,00**	**0,00**	**569.048,00**	**1.384.479,00**	**1.383.801,67**	**677,33**
10 301 3006 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD								
3390.48 99 1500	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 99 1600	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.799,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**33.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.797,00)**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
10 301 3006 2083 ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁS								
3190.04 00 1605	107.895,00	216.392,00	0,00	0,00	153.489,00	477.776,00	477.774,65	1,35
3190.11 00 1605	103.707,00	0,00	0,00	0,00	19.568,00	123.275,00	123.273,79	1,21
3190.13 00 1605	4.188,00	0,00	0,00	0,00	(4.187,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**215.790,00**	**216.392,00**	**0,00**	**0,00**	**168.870,00**	**601.052,00**	**601.048,44**	**3,56**
10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF								
3190.04 99 1600	110.136,00	152.415,00	0,00	0,00	140.320,00	402.871,00	402.870,00	1,00
3190.11 99 1600	33.408,00	73.610,00	0,00	0,00	52.969,00	159.987,00	159.985,60	1,40
3190.13 99 1600	30.144,00	58.481,00	0,00	0,00	58.994,00	147.619,00	147.617,89	1,11
3390.30 99 1600	100.088,00	278.422,00	0,00	0,00	224.996,00	603.506,00	603.505,05	0,95
3390.36 99 1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 99 1600	90.000,00	79.555,00	0,00	0,00	(83.633,00)	85.922,00	85.921,00	1,00
Total da Ação:	**403.776,00**	**642.483,00**	**0,00**	**0,00**	**353.647,00**	**1.399.906,00**	**1.399.899,54**	**6,46**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2090 ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIAL								
3190.04 00 1605	168.590,00	0,00	0,00	0,00	(168.537,00)	53,00	0,00	53,00
3190.13 00 1605	29.900,00	0,00	0,00	0,00	(29.899,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**198.490,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(198.436,00)**	**54,00**	**0,00**	**54,00**
10 302 3006 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU								
3190.04 00 1600	225.992,00	0,00	0,00	0,00	6.263,00	232.255,00	232.254,00	1,00
3190.11 00 1600	83.826,00	0,00	0,00	0,00	(8.988,00)	74.838,00	74.837,37	0,63
3190.13 00 1600	32.116,00	0,00	0,00	0,00	(32.115,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**341.934,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.840,00)**	**307.094,00**	**307.091,37**	**2,63**
10 302 3006 2036 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC								
3390.36 00 1600	834,00	0,00	0,00	0,00	(833,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**834,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(833,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
10 302 3006 2089 INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULA								
3390.30 99 1600	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(64.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 99 1600	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.912,00)	88,00	0,00	88,00
3390.39 99 1600	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.990,00)	10,00	0,00	10,00
4490.52 99 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.990,00)	10,00	0,00	10,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(99.891,00)**	**109,00**	**0,00**	**109,00**
10 303 3006 2037 RECUROS FINNC. TRANSF. PARA AQUISIÇÃO PELAS SERETARIAS...Assistência Farma								
3390.30 00 1600	14.395,00	0,00	0,00	0,00	(14.394,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**14.395,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.394,00)**	**1,00**	**0,00**	**1,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE								
10 303 3006 2038 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS								
3390.30 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.923,00)	77,00	0,00	77,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.921,00)**	**79,00**	**0,00**	**79,00**
10 304 3006 2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
3390.30 00 1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.030,00)	470,00	0,00	470,00
3390.39 00 1600	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.930,00)**	**1.070,00**	**0,00**	**1.070,00**
10 305 3006 2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
3390.30 00 1600	3.685,00	0,00	0,00	0,00	(3.684,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**6.685,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.682,00)**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
10 361 3006 2087 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS								
3390.14 99 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 99 1600	4.264,00	0,00	0,00	0,00	(4.263,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 99 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.901,00)	99,00	0,00	99,00
3393.39 99 1600	8.000,00	2.501,00	0,00	0,00	0,00	10.501,00	10.500,00	1,00
Total da Ação:	**20.264,00**	**2.501,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.163,00)**	**10.602,00**	**10.500,00**	**102,00**
Total da Unidade:	**3.725.568,00**	**1.569.734,32**	**1.131.486,00**	**0,00**	**(1.435.207,41)**	**4.991.580,91**	**4.988.414,09**	**3.166,82**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3190.04 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	262.854,00	6.420,00	0,00	0,00	13.925,00	283.199,00	283.198,35	0,65
3190.13 00 1500	57.509,00	0,00	0,00	0,00	(46.698,00)	10.811,00	10.810,34	0,66
3390.14 99 1500	24.120,00	0,00	0,00	0,00	(16.843,00)	7.277,00	7.100,00	177,00
3390.30 00 1500	20.000,00	32.916,00	0,00	0,00	657,00	53.573,00	53.571,69	1,31
3390.36 00 1500	143.380,00	132.624,00	0,00	0,00	(78.028,00)	197.976,00	197.975,00	1,00
3390.39 00 1500	35.270,00	57.903,00	0,00	0,00	4.091,00	97.264,00	97.263,14	0,86
3390.92 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.986,00)	14,00	0,00	14,00
4490.52 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**565.633,00**	**229.863,00**	**0,00**	**0,00**	**(145.380,00)**	**650.116,00**	**649.918,52**	**197,48**
08 244 3008 2044 MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO								
3390.30 00 1500	10.217,00	0,00	0,00	0,00	(10.217,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	15.444,00	0,00	0,00	0,00	(15.443,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	7.722,00	0,00	0,00	0,00	(7.721,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.613,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**35.997,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.994,00)**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL								
3390.30 00 1500	3.802,00	2.854,00	0,00	0,00	(1.266,00)	5.390,00	5.388,80	1,20
3390.36 00 1500	3.802,00	585,00	0,00	0,00	31.009,00	35.396,00	35.395,00	1,00
3390.39 00 1500	2.614,00	86,00	0,00	0,00	3.243,00	5.943,00	5.941,70	1,30
Total da Ação:	**10.218,00**	**3.525,00**	**0,00**	**0,00**	**32.986,00**	**46.729,00**	**46.725,50**	**3,50**
Total da Unidade:	**611.848,00**	**233.388,00**	**0,00**	**0,00**	**(148.388,00)**	**696.848,00**	**696.644,02**	**203,98**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3390.32	00	1500	260.630,00	7.070,00	0,00	0,00	41.371,00	309.071,00	309.070,21	0,79
3390.48	00	1500	203.520,00	0,00	0,00	0,00	37.091,00	240.611,00	240.410,12	200,88
3390.32	00	1669	12.307,00	151.231,00	0,00	0,00	7.759,00	171.297,00	171.296,32	0,68
Total da Ação:			**476.457,00**	**158.301,00**	**0,00**	**0,00**	**86.221,00**	**720.979,00**	**720.776,65**	**202,35**

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3390.30	00	1660	8.150,00	3.231,00	0,00	0,00	0,00	11.381,00	11.380,34	0,66
3390.36	00	1660	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39	00	1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.999,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52	00	1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**44.150,00**	**3.231,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.997,00)**	**11.384,00**	**11.380,34**	**3,66**

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3190.04	00	1660	121.150,00	0,00	0,00	0,00	(115.095,00)	6.055,00	6.054,00	1,00
3190.11	00	1660	24.000,00	4.554,00	0,00	0,00	48.562,00	77.116,00	77.114,82	1,18
3390.30	00	1660	6.650,00	65.426,00	0,00	0,00	5.368,00	77.444,00	77.443,42	0,58
3390.36	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.910,00)	90,00	0,00	90,00
3390.39	00	1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.500,00)	500,00	451,46	48,54
4490.52	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**172.800,00**	**69.980,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.574,00)**	**161.206,00**	**161.063,70**	**142,30**

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3190.04	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1660	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.450,00)	50,00	0,00	50,00
3190.13	00	1660	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.885,00)	7.815,00	6.324,45	1.490,55
3390.30	00	1660	22.000,00	3.668,00	0,00	0,00	13.834,00	39.502,00	39.500,89	1,11
3390.36	00	1660	5.500,00	124.807,00	0,00	0,00	17.905,00	148.212,00	148.211,00	1,00
3390.39	00	1660	22.000,00	52.566,00	0,00	0,00	(9.507,00)	65.059,00	65.057,23	1,77
4490.52	00	1660	3.300,00	2.936,00	0,00	0,00	0,00	6.236,00	6.235,00	1,00
Total da Ação:			**79.200,00**	**183.977,00**	**0,00**	**0,00**	**3.897,00**	**267.074,00**	**265.328,57**	**1.745,43**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc: 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS										
3190.04	00	1500	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	17.000,00	16.944,00	56,00
3190.11	00	1500	157.390,00	0,00	0,00	0,00	(87.892,00)	69.498,00	69.000,28	497,72
3190.13	00	1500	63.534,00	0,00	0,00	0,00	(61.243,00)	2.291,00	2.289,31	1,69
3390.14	99	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1500	128.000,00	0,00	0,00	0,00	(126.291,00)	1.709,00	1.460,00	249,00
3390.36	00	1500	184.700,00	0,00	0,00	0,00	(184.600,00)	100,00	0,00	100,00
3390.39	00	1500	100.340,00	0,00	0,00	0,00	(96.395,00)	3.945,00	3.900,00	45,00
4490.52	00	1500	10.217,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	217,00	0,00	217,00
Total da Ação:			**702.481,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(607.421,00)**	**95.060,00**	**93.593,59**	**1.466,41**
08 244 3008 2054 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS										
3390.30	00	1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.613,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36	00	1500	4.514,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	14,00	0,00	14,00
3390.39	00	1500	5.821,00	4.980,00	0,00	0,00	(10.800,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**12.949,00**	**4.980,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.913,00)**	**16,00**	**0,00**	**16,00**
08 244 3009 1024 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA										
4490.51	00	1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.999,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52	00	1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.599,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**17.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.598,00)**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
08 244 3009 1066 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ASSIT. SOCIAL - SUAS										
3390.39	99	1660	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.599,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52	99	1660	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.557,00)	4.243,00	0,00	4.243,00
Total da Ação:			**15.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.156,00)**	**4.244,00**	**0,00**	**4.244,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
14 244 3008 2048 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS								
3390.14 00 1500	2.200,00	7.151,00	0,00	0,00	2.900,00	12.251,00	12.250,00	1,00
3390.30 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.199,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.190,00)	10,00	0,00	10,00
Total da Ação:	**12.100,00**	**7.151,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.988,00)**	**12.263,00**	**12.250,00**	**13,00**
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUA								
3390.30 00 1661	16.500,00	0,00	0,00	0,00	(16.499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1661	16.500,00	0,00	0,00	0,00	(16.483,00)	17,00	0,00	17,00
4490.52 00 1661	16.500,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**49.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.982,00)**	**518,00**	**0,00**	**518,00**
Total da Unidade:	**1.582.637,00**	**427.620,00**	**0,00**	**0,00**	**(737.511,00)**	**1.272.746,00**	**1.264.392,85**	**8.353,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA								
08 244 3008 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO DA CASA DO CONSELHO								
4490.51 00 1500	38.491,00	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	491,00	0,00	491,00
Total da Ação:	**38.491,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.000,00)**	**491,00**	**0,00**	**491,00**
08 244 3008 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ F. DOS DIREITOS DA CR E DO ADOLESCENTE								
4490.52 00 1500	6.415,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	415,00	0,00	415,00
Total da Ação:	**6.415,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.000,00)**	**415,00**	**0,00**	**415,00**
08 244 3008 2056 MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
3190.04 00 1500	1.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,00	0,00	1.901,00
3190.11 00 1500	25.067,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	67,00	0,00	67,00
3190.13 00 1500	5.940,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	40,00	0,00	40,00
3390.14 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	14,00	0,00	14,00
3390.30 00 1500	2.851,00	0,00	0,00	0,00	(2.850,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1500	3.208,00	0,00	0,00	0,00	(3.207,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.801,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**45.383,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.358,00)**	**2.025,00**	**0,00**	**2.025,00**
08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR								
3190.11 00 1500	111.750,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	108.350,00	108.348,94	1,06
3190.13 00 1500	23.468,00	0,00	0,00	0,00	(6.314,00)	17.154,00	17.153,39	0,61
3390.30 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.940,00)	1.660,00	704,99	955,01
3390.36 00 1500	18.800,00	10.262,00	0,00	0,00	7.288,00	36.350,00	36.349,00	1,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.290,00)	10,00	0,00	10,00
Total da Ação:	**163.918,00**	**10.262,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.656,00)**	**163.524,00**	**162.556,32**	**967,68**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA								
08 244 3008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE								
3390.30 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.445,00)	169,00	0,00	169,00
3390.35 00 1500	1.307,00	0,00	0,00	0,00	(1.306,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	614,00	0,00	614,00
3390.39 00 1500	3.208,00	0,00	0,00	0,00	(3.207,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**9.743,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.958,00)**	**785,00**	**0,00**	**785,00**
Total da Unidade:	**263.950,00**	**10.262,00**	**0,00**	**0,00**	**(106.972,00)**	**167.240,00**	**162.556,32**	**4.683,68**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS								
08 244 3008 1027 AQUIS. DE EQUIP. P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS D. DOS IDOSOS - FMDI								
4490.52 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	802,00	0,00	802,00
Total da Ação:	**3.802,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.000,00)**	**802,00**	**0,00**	**802,00**
08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO								
3190.04 00 1500	19.246,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	246,00	0,00	246,00
3190.11 00 1500	18.295,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	295,00	0,00	295,00
3190.13 00 1500	8.435,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	435,00	0,00	435,00
3390.14 00 1500	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	14,00	0,00	14,00
3390.30 00 1500	6.415,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	415,00	0,00	415,00
3390.36 00 1500	5.108,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	8,00	0,00	8,00
3390.39 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.801,00)	1,00	0,00	1,00
3390.92 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(2.767,00)	1.035,00	0,00	1.035,00
Total da Ação:	**67.717,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.268,00)**	**2.449,00**	**0,00**	**2.449,00**
Total da Unidade:	**71.519,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(68.268,00)**	**3.251,00**	**0,00**	**3.251,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
3190.04 00 1500	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.799,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	765.876,00	16.698,00	0,00	0,00	(57.066,00)	725.508,00	725.507,17	0,83
3190.13 00 1500	165.202,00	0,00	0,00	0,00	(165.000,00)	202,00	0,00	202,00
3390.14 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.171,00)	2.829,00	2.250,00	579,00
3390.30 00 1500	299.859,00	0,00	0,00	0,00	(28.044,00)	271.815,00	271.808,32	6,68
3390.36 00 1500	110.000,00	37.426,00	0,00	0,00	69.978,00	217.404,00	217.403,00	1,00
3390.39 00 1500	105.732,00	52.322,00	0,00	0,00	65.553,00	223.607,00	223.605,52	1,48
3390.92 00 1500	3.300,00	21.792,00	0,00	0,00	(10,00)	25.082,00	25.081,00	1,00
3390.30 00 1501	298.143,00	0,00	0,00	0,00	(261.483,99)	36.659,01	32.958,10	3.700,91
3390.39 00 1501	86.508,00	0,00	0,00	0,00	(77.030,00)	9.478,00	9.314,00	164,00
3390.30 00 1720	64.538,00	0,00	0,00	0,00	(64.000,00)	538,00	0,00	538,00
3390.30 00 1750	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.379,00)	12.621,00	12.620,02	0,98
Total da Ação:	**1.945.958,00**	**128.238,00**	**0,00**	**0,00**	**(548.451,99)**	**1.525.744,01**	**1.520.547,13**	**5.196,88**
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO								
4490.51 00 1720	33.000,00	14.566,00	0,00	0,00	88.803,00	136.369,00	136.367,58	1,42
Total da Ação:	**33.000,00**	**14.566,00**	**0,00**	**0,00**	**88.803,00**	**136.369,00**	**136.367,58**	**1,42**
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA								
4490.51 00 1500	27.500,00	165.125,00	0,00	0,00	33.008,00	225.633,00	225.631,80	1,20
4490.51 99 1700	600.000,00	0,00	0,00	0,00	(364.625,00)	235.375,00	235.345,36	29,64
Total da Ação:	**627.500,00**	**165.125,00**	**0,00**	**0,00**	**(331.617,00)**	**461.008,00**	**460.977,16**	**30,84**
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL								
4490.61 00 1500	38.491,00	0,00	0,00	0,00	(38.487,00)	4,00	0,00	4,00
4490.61 00 1755	123.200,00	0,00	0,00	0,00	(123.000,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**161.691,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(161.487,00)**	**204,00**	**0,00**	**204,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS								
3390.30 00 1500	5.108,00	0,00	0,00	0,00	(5.044,00)	64,00	0,00	64,00
3390.36 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.801,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.794,00)	8,00	0,00	8,00
Total da Ação:	**12.712,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.639,00)**	**73,00**	**0,00**	**73,00**
15 452 3015 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
4490.52 00 1500	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1755	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	114.699,99	300,01
Total da Ação:	**55.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**(54.000,00)**	**116.000,00**	**114.699,99**	**1.300,01**
15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								
3390.36 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.919,00)	81,00	0,00	81,00
3390.39 00 1500	230.770,00	25.578,00	0,00	0,00	29.675,00	286.023,00	286.022,00	1,00
3390.39 00 1501	19.200,00	0,00	0,00	0,00	(19.150,00)	50,00	0,00	50,00
3390.30 00 1708	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1708	3.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,00	0,00	3.466,00
Total da Ação:	**263.936,00**	**25.578,00**	**0,00**	**0,00**	**206,00**	**289.720,00**	**286.022,00**	**3.698,00**
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS								
4490.51 00 1500	22.055,00	86.151,00	0,00	0,00	0,00	108.206,00	108.205,39	0,61
4490.51 00 1720	32.945,00	0,00	0,00	0,00	(32.900,00)	45,00	0,00	45,00
Total da Ação:	**55.000,00**	**86.151,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.900,00)**	**108.251,00**	**108.205,39**	**45,61**
17 512 3015 1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO								
4490.51 00 1501	194.370,00	0,00	0,00	0,00	(194.360,00)	10,00	0,00	10,00
4490.51 00 1720	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**216.370,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(216.359,00)**	**11,00**	**0,00**	**11,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3390.30 00 1501	90.200,00	9.849,00	0,00	0,00	(82.587,00)	17.462,00	17.460,50	1,50
3390.36 00 1501	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	14,00	0,00	14,00
3390.39 00 1501	100.000,00	10.176,00	0,00	0,00	(68.741,00)	41.435,00	41.434,20	0,80
3390.30 00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1751	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.913,00)	87,00	0,00	87,00
3390.36 00 1751	44.000,00	0,00	0,00	0,00	(43.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1751	44.000,00	0,00	0,00	0,00	62.647,00	106.647,00	106.645,94	1,06
Total da Ação:	**307.814,00**	**20.025,00**	**0,00**	**0,00**	**(162.192,00)**	**165.647,00**	**165.540,64**	**106,36**
26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
3390.30 00 1500	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.993,00)	7,00	0,00	7,00
3390.36 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.991,00)	9,00	0,00	9,00
3390.39 00 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.434,00)	566,00	0,00	566,00
Total da Ação:	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.418,00)**	**582,00**	**0,00**	**582,00**
Total da Unidade:	**3.723.981,00**	**439.683,00**	**115.000,00**	**0,00**	**(1.475.054,99)**	**2.803.609,01**	**2.792.359,89**	**11.249,12**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
04 122 3016 1041 AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
4490.52 00 1500	5.500,00	63.210,00	0,00	0,00	6.900,00	75.610,00	75.609,00	1,00
4490.52 00 1755	0,00	0,00	67.190,00	0,00	(67.189,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**5.500,00**	**63.210,00**	**67.190,00**	**0,00**	**(60.289,00)**	**75.611,00**	**75.609,00**	**2,00**
04 122 3016 2066 MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA								
3390.30 00 1720	15.444,00	0,00	0,00	0,00	(14.755,00)	689,00	0,00	689,00
3390.36 00 1720	23.047,00	0,00	0,00	0,00	(22.517,00)	530,00	0,00	530,00
3390.39 00 1720	2.614,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	14,00	0,00	14,00
Total da Ação:	**41.105,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.872,00)**	**1.233,00**	**0,00**	**1.233,00**
17 511 3016 1036 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL								
4490.51 00 1720	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.500,00)**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
18 544 3016 1037 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS								
4490.51 00 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.900,00)	100,00	0,00	100,00
4490.51 00 1720	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.860,00)	140,00	0,00	140,00
Total da Ação:	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.760,00)**	**240,00**	**0,00**	**240,00**
18 544 3016 1038 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POÇOS E CISTERNAS								
4490.51 00 1720	16.500,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.000,00)**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
18 544 3016 2065 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS								
3390.30 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.375,00)	1.225,00	0,00	1.225,00
3390.36 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	4.600,00	4.500,00	100,00
Total da Ação:	**17.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.774,00)**	**5.826,00**	**4.500,00**	**1.326,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
20 606 3002 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA								
3390.36 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	2,00	0,00	2,00
3390.39 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.998,00)	2,00	0,00	2,00
Total da Ação:	**14.802,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.798,00)**	**4,00**	**0,00**	**4,00**
20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.11 00 1500	270.979,00	30.286,00	0,00	0,00	(7.350,00)	293.915,00	293.914,42	0,58
3190.13 00 1500	56.906,00	0,00	0,00	0,00	(56.417,00)	489,00	0,00	489,00
3390.14 00 1500	6.840,00	2.692,00	0,00	0,00	2.969,00	12.501,00	12.500,00	1,00
3390.36 00 1500	13.645,00	309.545,00	0,00	0,00	155.540,00	478.730,00	477.659,00	1.071,00
3390.39 00 1500	62.185,00	199.930,00	0,00	0,00	105.749,00	367.864,00	367.862,60	1,40
3390.92 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.299,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1501	120.310,00	16.439,00	0,00	0,00	(3.509,00)	133.240,00	133.239,06	0,94
3390.36 00 1501	182.682,00	0,00	0,00	0,00	(180.461,00)	2.221,00	2.220,00	1,00
Total da Ação:	**720.147,00**	**558.892,00**	**0,00**	**0,00**	**10.222,00**	**1.289.261,00**	**1.287.395,08**	**1.865,92**
20 606 3016 2069 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL								
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(540,00)	5.460,00	5.380,00	80,00
3390.36 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.705,00)	795,00	0,00	795,00
3390.39 00 1500	100.000,00	98.001,00	0,00	0,00	0,00	198.001,00	198.000,00	1,00
Total da Ação:	**111.500,00**	**98.001,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.245,00)**	**204.256,00**	**203.380,00**	**876,00**
20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO								
3390.30 00 1500	68.270,00	46.224,00	0,00	0,00	19.221,00	133.715,00	133.713,64	1,36
3390.36 00 1500	18.000,00	720,00	0,00	0,00	(13.529,00)	5.191,00	5.190,00	1,00
3390.39 00 1500	38.247,00	0,00	0,00	0,00	(6.920,00)	31.327,00	30.447,50	879,50
3390.30 00 1501	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.635,00)	365,00	0,00	365,00
Total da Ação:	**179.517,00**	**46.944,00**	**0,00**	**0,00**	**(55.863,00)**	**170.598,00**	**169.351,14**	**1.246,86**
Total da Unidade:	**1.197.671,00**	**767.047,00**	**67.190,00**	**0,00**	**(283.879,00)**	**1.748.029,00**	**1.740.235,22**	**7.793,78**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame...: Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.250,00)	50,00	0,00	50,00
3190.11 00 1500	62.712,00	6.508,00	0,00	0,00	7.592,00	76.812,00	76.810,80	1,20
3190.13 00 1500	13.170,00	0,00	0,00	0,00	(13.168,00)	2,00	0,00	2,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.649,00)	551,00	550,00	1,00
3390.30 00 1500	10.470,00	630,00	0,00	0,00	(6.257,00)	4.843,00	4.841,89	1,11
3390.36 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.199,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(906,00)	2.394,00	2.393,00	1,00
3390.92 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**98.452,00**	**7.138,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.837,00)**	**84.753,00**	**84.595,69**	**157,31**
04 122 3003 1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
4490.52 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	4.000,00	3.999,00	1,00
Total da Ação:	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.000,00)**	**4.000,00**	**3.999,00**	**1,00**
Total da Unidade:	**109.452,00**	**7.138,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.837,00)**	**88.753,00**	**88.594,69**	**158,31**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
3390.30 00 1500	3.802,00	0,00	0,00	0,00	(3.328,00)	474,00	472,82	1,18
3390.36 00 1500	3.802,00	5.459,00	0,00	0,00	5.680,00	14.941,00	14.940,00	1,00
3390.39 00 1500	5.108,00	0,00	0,00	0,00	(5.107,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**12.712,00**	**5.459,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.755,00)**	**15.416,00**	**15.412,82**	**3,18**
13 392 3003 1045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA								
4490.52 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.230,00)	3.170,00	0,00	3.170,00
Total da Ação:	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.230,00)**	**3.170,00**	**0,00**	**3.170,00**
13 392 3023 1044 CONSTRUÇAO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL								
4490.51 00 1500	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(18.500,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.500,00)**	**200,00**	**0,00**	**200,00**
13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	62.712,00	0,00	0,00	0,00	29.887,00	92.599,00	92.598,00	1,00
3190.13 00 1500	13.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.170,00	0,00	13.170,00
3390.14 00 1500	5.450,00	0,00	0,00	0,00	241,00	5.691,00	5.690,00	1,00
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	990,05	5.009,95
3390.36 00 1500	30.780,00	1.525,00	0,00	0,00	20.061,00	52.366,00	51.120,00	1.246,00
3390.39 00 1500	12.850,00	0,00	0,00	0,00	(10.525,00)	2.325,00	1.962,80	362,20
3390.92 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.015,00)	285,00	0,00	285,00
Total da Ação:	**137.562,00**	**1.525,00**	**0,00**	**0,00**	**36.649,00**	**175.736,00**	**152.360,85**	**23.375,15**
13 392 3023 2086 MANUUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei Nº 14.399/2022								
3390.30 00 1799	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39 99 1799	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(78.000,00)	12.000,00	11.590,00	410,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(78.000,00)**	**22.000,00**	**11.590,00**	**10.410,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
3390.30 00 1500	11.000,00	45.782,00	0,00	0,00	0,00	56.782,00	56.781,21	0,79
3390.31 00 1500	16.500,00	23.774,00	0,00	0,00	0,00	40.274,00	40.272,94	1,06
3390.36 00 1500	16.600,00	22.903,00	0,00	0,00	(5.259,00)	34.244,00	34.243,00	1,00
3390.39 00 1500	90.000,00	128.343,00	0,00	0,00	230.853,00	449.196,00	449.194,58	1,42
3390.30 00 1701	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3390.39 00 1701	0,00	7.000,00	94.000,00	0,00	(10.000,00)	91.000,00	90.410,00	590,00
Total da Ação:	**134.100,00**	**227.802,00**	**100.000,00**	**0,00**	**215.594,00**	**677.496,00**	**676.901,73**	**594,27**
Total da Unidade:	**407.474,00**	**234.786,00**	**100.000,00**	**0,00**	**151.758,00**	**894.018,00**	**856.265,40**	**37.752,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
3190.04 00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.599,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11 00 1500	44.350,00	0,00	0,00	0,00	10.299,00	54.649,00	54.648,00	1,00
3190.13 00 1500	9.315,00	0,00	0,00	0,00	(748,00)	8.567,00	0,00	8.567,00
3390.14 00 1500	5.280,00	1.071,00	0,00	0,00	(3.700,00)	2.651,00	2.650,00	1,00
3390.30 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.678,00)	522,00	521,43	0,57
3390.36 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.499,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:	**73.745,00**	**1.071,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.424,00)**	**66.392,00**	**57.819,43**	**8.572,57**
23 695 3003 1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC.MUNICIPAL DE TURISMO								
4490.52 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.250,00)	50,00	0,00	50,00
Total da Ação:	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.250,00)**	**50,00**	**0,00**	**50,00**
27 695 3024 1049 CONSTRUÇAÕ E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE NO ALTO DA PEDRA BRANCA								
4490.51 00 1500	33.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.000,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
27 813 3023 1050 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA								
4490.51 00 1500	27.500,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**27.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.000,00)**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
Total da Unidade:	**137.545,00**	**1.071,00**	**0,00**	**0,00**	**(70.674,00)**	**67.942,00**	**57.819,43**	**10.122,57**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
27 368 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES								
4490.51 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.958,00)	42,00	0,00	42,00
Total da Ação:	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.958,00)**	**42,00**	**0,00**	**42,00**
27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR								
3390.30 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.31 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	91,00	20.091,00	20.090,00	1,00
3390.36 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.39 00 1500	20.000,00	9.801,00	0,00	0,00	(19.000,00)	10.801,00	10.800,00	1,00
Total da Ação:	**70.000,00**	**9.801,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.907,00)**	**30.894,00**	**30.890,00**	**4,00**
27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
3190.04 00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11 00 1500	198.368,00	3.036,00	0,00	0,00	(5.075,00)	196.329,00	196.327,96	1,04
3190.13 00 1500	41.658,00	0,00	0,00	0,00	(41.000,00)	658,00	0,00	658,00
3390.14 00 1500	4.200,00	1.681,00	0,00	0,00	2.800,00	8.681,00	8.680,00	1,00
3390.30 00 1500	38.500,00	14.304,00	0,00	0,00	(17.943,00)	34.861,00	34.859,54	1,46
3390.36 00 1500	38.500,00	15.547,00	0,00	0,00	15.908,00	69.955,00	69.954,00	1,00
3390.39 00 1500	42.000,00	22.162,00	0,00	0,00	(22.455,00)	41.707,00	41.706,19	0,81
Total da Ação:	**364.826,00**	**56.730,00**	**0,00**	**0,00**	**(67.765,00)**	**353.791,00**	**351.527,69**	**2.263,31**
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES								
4490.51 00 1500	6.415,00	0,00	0,00	0,00	(6.396,00)	19,00	0,00	19,00
Total da Ação:	**6.415,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.396,00)**	**19,00**	**0,00**	**19,00**
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
4490.51 00 1500	27.500,00	172.753,00	0,00	0,00	(7.900,00)	192.353,00	192.316,04	36,96
Total da Ação:	**27.500,00**	**172.753,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.900,00)**	**192.353,00**	**192.316,04**	**36,96**
Total da Unidade:	**508.741,00**	**239.284,00**	**0,00**	**0,00**	**(170.926,00)**	**577.099,00**	**574.733,73**	**2.365,27**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS								
4490.51 00 1501	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.500,00)**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE								
3190.04 00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11 00 1500	44.356,00	0,00	0,00	0,00	876,00	45.232,00	45.231,34	0,66
3190.13 00 1500	9.315,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	15,00	0,00	15,00
3390.14 00 1500	11.000,00	2.962,00	0,00	0,00	3.839,00	17.801,00	17.800,00	1,00
3390.30 00 1500	28.000,00	2.533,00	0,00	0,00	(18.965,00)	11.568,00	11.567,01	0,99
3390.36 00 1500	330,00	9.426,00	0,00	0,00	7.505,00	17.261,00	17.260,00	1,00
3390.39 00 1500	3.300,00	12.248,00	0,00	0,00	26.352,00	41.900,00	41.899,30	0,70
Total da Ação:	**97.901,00**	**27.169,00**	**0,00**	**0,00**	**10.307,00**	**135.377,00**	**133.757,65**	**1.619,35**
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
4490.52 00 1501	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.500,00)**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
4490.51 00 1501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(99.900,00)	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(99.900,00)**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO								
4490.51 00 1501	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.500,00)	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.500,00)**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
26 782 3015 1057 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS								
4490.51 00 1500	16.500,00	0,00	0,00	0,00	(14.387,00)	2.113,00	0,00	2.113,00
Total da Ação:	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.387,00)**	**2.113,00**	**0,00**	**2.113,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Total da Unidade:	**298.001,00**	**27.169,00**	**0,00**	**0,00**	**(186.480,00)**	**138.690,00**	**133.757,65**	**4.932,35**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99 999 9999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999.99 00 1500	565.603,00	0,00	0,00	0,00	(565.544,00)	59,00	0,00	59,00
Total da Ação:	**565.603,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(565.544,00)**	**59,00**	**0,00**	**59,00**
Total da Unidade:	**565.603,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(565.544,00)**	**59,00**	**0,00**	**59,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E DESENV. SUSTENTAVEL								
04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA								
3190.11 00 1500	0,00	6.527,40	50.000,00	0,00	15.300,00	71.827,40	71.801,40	26,00
3190.13 00 1500	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(29.997,40)	2,60	0,00	2,60
3390.14 00 1500	0,00	11.250,00	2.000,00	0,00	(599,00)	12.651,00	12.550,00	101,00
3390.30 00 1500	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(4.291,00)	5.709,00	5.707,08	1,92
3390.36 00 1500	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(9.995,00)	5,00	0,00	5,00
3390.39 00 1500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	(19.700,00)	300,00	268,00	32,00
Total da Ação:	**0,00**	**17.777,40**	**122.000,00**	**0,00**	**(49.282,40)**	**90.495,00**	**90.326,48**	**168,52**
Total da Unidade:	**0,00**	**17.777,40**	**122.000,00**	**0,00**	**(49.282,40)**	**90.495,00**	**90.326,48**	**168,52**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA								
14 422 3032 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA								
3190.11 00 1500	0,00	0,00	50.000,00	0,00	(2.940,00)	47.060,00	47.058,00	2,00
3190.13 00 1500	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(29.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.14 00 1500	0,00	0,00	2.000,00	0,00	(1.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 1500	0,00	0,00	10.000,00	0,00	(8.597,00)	1.403,00	811,89	591,11
3390.36 00 1500	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	680,00	9.320,00
3390.39 00 1500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	(19.829,00)	171,00	170,00	1,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**122.000,00**	**0,00**	**(63.364,00)**	**58.636,00**	**48.719,89**	**9.916,11**
Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**122.000,00**	**0,00**	**(63.364,00)**	**58.636,00**	**48.719,89**	**9.916,11**
Total Geral:	**29.739.250,00**	**8.407.728,81**	**1.657.676,00**	**0,00**	**(8.738.311,80)**	**31.066.343,01**	**30.927.184,60**	**139.158,41**

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025

Em, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 454.865,32 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.308,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.308,00
				Total da Unidade:	11.308,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	39.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.501,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	470,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	470,00
				Total da Unidade:	39.971,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	931,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	931,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.792,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	169.792,00
				Total da Unidade:	170.723,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.193,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.193,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade:	15.193,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1073	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR BANCADA	
4480.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.293,32
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.293,32
				Total da Unidade:	2.293,32

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.853,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	41.853,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.456,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.456,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.191,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.191,00
				Total da Unidade:	59.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	70.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.416,00
				Total da Unidade:	70.416,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3016	2069	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.461,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85.461,00
				Total da Unidade:	85.461,00

Total de Suplementações:	**454.865,32**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 454.865,32 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.778,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.778,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Unidade: 11.778,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS

4690.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	39.501,00

Total da Unidade: 39.501,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	931,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	931,00

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.792,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	169.792,00

Total da Unidade: 170.723,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.486,32
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.486,32

Total da Unidade: 17.486,32

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	59.500,00

Total da Unidade: 59.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	70.416,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.416,00

Total da Unidade: 70.416,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	85.461,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	45.461,00

Total da Unidade: 85.461,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro
Decreto

JANEIRO/2025

Total de Anulações:	**454.865,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 31 de Janeiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 21 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00531/2025, de 20 de Dezembro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 344.515,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quinze Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1073	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR BANCADA	
4480.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	344.515,00
				Total da Unidade:	344.515,00
				Total de Suplementações:	**344.515,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 344.515,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quinze Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 21 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 435.698,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.101,00
				Total da Unidade:	8.101,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.748,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	76.748,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	121.244,00
				Total da Unidade:	197.992,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
				Total da Unidade:	22.000,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.270,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.270,00
				Total da Unidade:	12.270,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	361	3006	2087	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3393.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.501,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	361	3006	2087	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.501,00
				Total da Unidade:	2.501,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.180,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	33.180,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.374,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.374,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.346,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.346,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.007,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.007,00
				Total da Unidade:	86.408,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.821,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.821,00
				Total da Unidade:	3.821,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3016	2069	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.540,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.286,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.286,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.863,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.863,00
				Total da Unidade:	101.689,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	916,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	916,00
				Total da Unidade:	916,00
				Total de Suplementações:	**435.698,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 435.698,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.414,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	167.414,00
				Total da Unidade:	167.414,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	121.244,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.500,00
				Total da Unidade:	128.744,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
				Total da Unidade:	22.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.270,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.270,00
10	361	3006	2087	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.501,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.501,00
				Total da Unidade:	14.771,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.180,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.180,00
3390.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.374,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.346,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.346,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.857,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.857,00
				Total da Unidade:	83.258,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150,00
				Total da Unidade:	3.150,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.821,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.821,00
				Total da Unidade:	3.821,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

18	544	3016	1037	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.540,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.540,00
				Total da Unidade:	12.540,00

Total de Anulações: 435.698,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 532 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Poder Executivo com o acréscimo da unidade organizacional a nível de Secretaria com a estrutura prevista no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana, que tem como principal objetivo promover a igualdade entre as pessoas e combater todas as formas de preconceito, competindo-lhe:

I – fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do Município;
II – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para mulheres;
III – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
IV – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
V – Promover a igualdade de gênero;
VI – Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VII – promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;
VIII – elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;
IX – Administrar, gerir e estruturar os serviços de atenção e atendimento às mulheres que compõem sua estrutura organizacional;
X – Fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIA+ no âmbito do Município;
XI – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+;
XII – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
XIII – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
XIV – promover a igualdade de gênero;
XV –Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a comunidade LGBTQIA+;
XVI – executar outras atividades correlatas às suas competências ou atribuições específicas criadas por lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente para a execução das despesas desta lei conforme rubrica a ser especificada em Decreto.
Parágrafo Único – Fica autorizado também as devidas alterações a LDO e PPA.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
02.01- Coordenadoria de Promoção, Inclusão e Diversidade dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
COORDENADOR DE PROMOÇÃO, INCLUSÃO E DA DIVERSIDADE DOS DIREITOS DA MULHER E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	01	CC5	R$ 1.518,00
TOTAL	**02**		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 533 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 00516/2023, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.160	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	
04.121.3003.2091	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável	**Valor (R$)**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total	→	**110.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura da despesa autorizada pelo artigo anterior ocorrera a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 534 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2025, fica o poder executivo e legislativo autorizados mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em seus créditos adicionais por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I	**Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
II	**Transposição:** autorização para transferência de saldo de dotações orçamentárias;
III	**Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa;

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1o. do Art. 43 da Lei no 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
II	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
III	Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
IV	Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 535 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o novo Piso Salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que será fixado em 02(dois) salários mínimos em conformidade com a nova redação do art 198, § 9º da Constituição Federal, face a alteração redacional instituída pela Emenda Constitucional nº 120, de 6 de maio de 2022.

Art.2º O pagamento do piso salarial definido nesta Lei está autorizado em face ao repasse de recursos do Governo Federal disciplinado pelas Portarias específicas de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS, nos termos do §5º, do art. 198, da Constituição Federal e caput e §3º do art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 tendo em vista as disposições nas Portarias do Governo Federal que regulamentou o repasse dos recursos federais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 536 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Executivo de Passagem-PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2024 do Governo Federal.

§ 1° A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

§ 2° O percentual do reajuste a que se refere o caput deste dispositivo foi aplicado nos Anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

ANEXO I

NÍVEL / A	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.042,53	3.194,65	3.354,38	3.522,10	3.698,20	3.883,11
A2	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
A2 – CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS
PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO II

NÍVEL / B	I	II	III	IV	V	VI
B	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
B- NÍVEL SUPERIOR- LICENCOATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.

ANEXO III

NÍVEL / NST	I	II	III	IV	V	VI
NST	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL (NST)

É o detentor de habilitação especifica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área especifica de habilitação e atuação.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR EM R$
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	4.868,04
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	6.212,97

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIDO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	3.042,53
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	3.883,11

Passagem – PB, 12 de fevereiro de 2025

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 037/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, com vigência de 11 (onze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 22.927.752/0001-35, com sede na Rua Alfredo Regis, 234, Andar 01, Sala 02, Centro, Esperança – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: Reforma e ampliação do ginásio de esportes "O AGAZÃO" no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA – CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 11/02/2026.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática, destinados a Prefeitura Municipal de Passagem/PB referentes as secretarias pertencentes ao fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de educação, até o final do exercício financeiro 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 61.989,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12;/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00532/2025, de 12 de Fevereiro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

14	422	3032	2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	122.000,00

Total de Suplementações: 122.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade:	82.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00

Total de Anulações:	**122.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Fevereiro de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00062025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00516/2023, de 27 de Dezembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	122.000,00

Total de Suplementações: 122.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
				Total da Unidade:	122.000,00
				Total de Anulações:	**122.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 24 de Fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

LEI Nº 515 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 390.659,01 (Trezentos e Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Um Centavo). Deste valor, R$ 355.660,66 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) são provenientes de outras transferências de recursos da União e suas entidades, destinadas à cobertura das despesas de manutenção dos serviços públicos deste município. Adicionalmente, R$ 34.998,35 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) correspondem à Cota parte da transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS LC nº 194/2022, também destinadas ao custeio dos serviços públicos municipais. A classificação programática, fontes de recursos e elementos de despesas serão determinados por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

LEI Nº 516 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial visando a inclusão da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal De Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas Ações no Orçamento do Município de Passagem-PB para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Faz Saber que encaminho a Câmara Municipal pra apreciação e posterior aprovação a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir a unidade orçamentaria da Secretaria municipal de Planejamento e Gestão Orçamentaria e Desenvolvimento Sustentável ao orçamento anual do exercício de 2024, totalizando o valor de R$ **197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais)** destinados a custear despesas de manutenção dos serviços básicos para a existência desta secretaria, classificado na seguinte dotação orçamentária:

02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04 – Administração
121 – Planejamento e Orçamento
3003 – Gestão Administrativa e Governamental
2084 – Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentaria e Desenvolvimento Sustentável
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado ..... R$ 15.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil ..... R$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material De Consumo ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE
Total ..... R$ 197.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
122 – Administração Geral
3002 – Apoio Administrativo
2005 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00
3.3.90.30 – Material De Consumo ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 62.000,00
Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE
Total ..... R$ 197.000,00

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025

Em, 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.736,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
				Total da Unidade:	3.700,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.100,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	12.600,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.465,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.465,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.679,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.679,00
				Total da Unidade:	13.144,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
				Total da Unidade:	3.700,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.522,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.522,00
				Total da Unidade:	2.592,00

Total de Suplementações: 35.736,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.736,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.322,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	18.892,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.679,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.679,00
				Total da Unidade:	9.679,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.465,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.465,00
				Total da Unidade:	3.465,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
				Total da Unidade:	3.700,00

Total de Anulações: 35.736,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 06 de Março de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00102025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.243,00 (Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.201,00
04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	500,00
				Total da Unidade:	3.701,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.285,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.285,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	357,00
				Total da Unidade:	5.642,00
				Total de Suplementações:	**10.243,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.243,00 (Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**				
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.201,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.201,00
04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.285,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.285,00
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			857,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			857,00
				Total da Unidade:	9.343,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações			900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			900,00
				Total da Unidade:	900,00
				Total de Anulações:	**10.243,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 12 de Março de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.235,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.602,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.735,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.735,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	619,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.936,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.936,00
				Total da Unidade:	15.892,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.198,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.198,00
				Total da Unidade:	6.198,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Total da Unidade:	1.245,00
Total de Suplementações:	**24.235,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.235,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.443,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.443,00
				Total da Unidade:	7.443,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.936,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.936,00
08	244	3008	2044	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.735,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	619,00
				Total da Unidade:	14.290,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,00
				Total da Unidade:	1.602,00
				Total de Anulações:	**24.235,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de Passagem em, 17 de Março de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00122025

Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.330,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.919,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.919,00
				Total da Unidade:	7.919,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.066,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.066,00
				Total da Unidade:	17.066,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.855,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.855,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.615,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.615,00
				Total da Unidade:	31.470,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	175,00
				Total da Unidade:	4.775,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Decreto

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total da Unidade:	1.100,00

Total de Suplementações: 62.330,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.330,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.919,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.919,00
04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.066,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.066,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	175,00
				Total da Unidade:	29.760,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.615,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.615,00
08	244	3008	2044	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.217,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.217,00
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.638,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.638,00
				Total da Unidade:	31.470,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Total da Unidade:	1.100,00
Total de Anulações:	**62.330,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Março de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 182.701,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total da Unidade:	10.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.613,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	18.613,00
				Total da Unidade:	18.613,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.957,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.957,00
				Total da Unidade:	27.957,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.745,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	44.745,00
				Total da Unidade:	44.745,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.138,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.138,00
				Total da Unidade:	9.138,00

3388
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.276,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	14.276,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.070,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.070,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.037,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.037,00
				Total da Unidade:	30.383,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.785,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.785,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.040,00
				Total da Unidade:	40.825,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00
				Total da Unidade:	1.040,00

Total de Suplementações: 182.701,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 182.701,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.825,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.825,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.970,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53.970,00
				Total da Unidade:	66.795,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.883,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	53.883,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.640,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.640,00
				Total da Unidade:	85.523,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.037,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.037,00
08	244	3008	2044	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00
				Total da Unidade:	16.107,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.276,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.276,00
				Total da Unidade:	14.276,00
				Total de Anulações:	**182.701,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 24 de Março de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.174,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.494,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.631,00
				Total da Unidade:	14.125,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.591,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.591,00
				Total da Unidade:	6.591,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	465,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465,00
				Total da Unidade:	465,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.565,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	2.565,00
				Total da Unidade:	2.565,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Total da Unidade:	70,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3025	1052	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.358,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.358,00
				Total da Unidade:	32.358,00
				Total de Suplementações:	**56.174,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.174,00 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	680,00
				Total da Unidade:	680,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
				Total da Unidade:	6.400,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.115,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.115,00
				Total da Unidade:	7.115,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	465,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.591,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.591,00
				Total da Unidade:	7.056,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.565,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.565,00
				Total da Unidade:	2.565,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	368	3025	1064	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.358,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	32.358,00
				Total da Unidade:	32.358,00
				Total de Anulações:	**56.174,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 26 de Março de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.913,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.229,00
				Total da Unidade:	9.329,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.584,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.584,00
				Total da Unidade:	1.584,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total da Unidade:	3.100,00

Total de Suplementações:	**14.913,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.913,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.329,00
				Total da Unidade:	9.329,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.584,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.584,00
				Total da Unidade:	1.584,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total da Unidade:	3.100,00
				Total de Anulações:	**14.913,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 28 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.851,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total da Unidade:	5.400,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.100,00
				Total da Unidade:	8.100,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.212,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.212,00
				Total da Unidade:	7.212,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.135,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.135,00
				Total da Unidade:	3.135,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.004,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.004,00
				Total da Unidade:	4.004,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**27.851,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.851,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
				Total da Unidade:	13.500,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.212,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.212,00
				Total da Unidade:	7.212,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.135,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.135,00
				Total da Unidade:	3.135,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

18	544	3016	2065	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.004,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.004,00
				Total da Unidade:	4.004,00

Total de Anulações:	**27.851,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 03 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.424,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.370,00
				Total da Unidade:	3.370,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.754,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	2.754,00
				Total da Unidade:	2.754,00

Total de Suplementações: 6.424,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.424,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.051	**FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.370,00
				Total da Unidade:	3.370,00
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.754,00
				Total da Unidade:	2.754,00
				Total de Anulações:	**6.424,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 04 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.561,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.701,00
				Total da Unidade:	1.701,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	2.500,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7,00
				Total da Unidade:	7,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.960,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.960,00
				Total da Unidade:	8.960,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.874,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	13.874,00
				Total da Unidade:	13.874,00

3402
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	885,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	885,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.894,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.894,00
				Total da Unidade:	9.779,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
				Total da Unidade:	740,00

Total de Suplementações: 37.561,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.561,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
02	061	3003	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.701,00
				Total da Unidade:	2.448,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
				Total da Unidade:	990,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.510,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.510,00
				Total da Unidade:	1.510,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.874,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.874,00
				Total da Unidade:	13.874,00
02.051	**FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.960,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.960,00
				Total da Unidade:	8.960,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	885,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	885,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.894,00
				Total da Unidade:	9.779,00
				Total de Anulações:	**37.561,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 04 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 08 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.623,00 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
				Total da Unidade:	3.000,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.166,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.166,00
				Total da Unidade:	35.166,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.330,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.330,00
				Total da Unidade:	16.330,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	6.752,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.752,00
				Total da Unidade:	6.752,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.410,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	2.410,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.128,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.128,00
				Total da Unidade:	5.538,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			480,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			480,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			357,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			357,00
				Total da Unidade:	837,00
				Total de Suplementações:	**67.623,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.623,00 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			22.000,00
				Total da Unidade:	22.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.166,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.166,00
				Total da Unidade:	13.166,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.357,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.357,00
				Total da Unidade:	3.357,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			6.752,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.752,00
				Total da Unidade:	6.752,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.051	**FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.330,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.330,00
				Total da Unidade:	16.330,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.128,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.128,00
				Total da Unidade:	1.128,00
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.410,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.410,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.480,00
				Total da Unidade:	4.890,00
				Total de Anulações:	**67.623,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 08 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00222025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.702,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.990,00
				Total da Unidade:	2.990,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.789,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.789,00
				Total da Unidade:	6.789,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.231,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.231,00
				Total da Unidade:	2.231,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	781,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	781,00
				Total da Unidade:	781,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	701,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	701,00
				Total da Unidade:	701,00

3408
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.210,00
				Total da Unidade:	1.210,00
				Total de Suplementações:	**14.702,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.702,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.210,00
				Total da Unidade:	1.210,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.990,00
				Total da Unidade:	2.990,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.020,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.020,00
				Total da Unidade:	9.020,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	781,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	781,00
				Total da Unidade:	1.482,00
				Total de Anulações:	**14.702,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.492,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	642,00
				Total da Unidade:	701,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.530,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.530,00
				Total da Unidade:	5.530,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.784,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.784,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	365,00
				Total da Unidade:	9.149,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.963,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.963,00
				Total da Unidade:	36.963,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.149,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.149,00
				Total da Unidade:	5.149,00

Total de Suplementações: 57.492,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.492,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.208,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.208,00
				Total da Unidade:	5.208,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	642,00
				Total da Unidade:	642,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.530,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.530,00
				Total da Unidade:	5.530,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.784,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.784,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	365,00
				Total da Unidade:	9.149,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	36.963,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.963,00
				Total da Unidade:	36.963,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Total de Anulações:	**57.492,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 14 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 213.598,00 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.051,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.051,00
				Total da Unidade:	2.051,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total da Unidade:	3.722,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	142,00
				Total da Unidade:	142,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.519,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.519,00
				Total da Unidade:	2.519,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.634,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.634,00
				Total da Unidade:	8.634,00
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.534,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.534,00
				Total da Unidade:	22.534,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.181,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.181,00
				Total da Unidade:	10.181,00
02.080	**SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.175,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.175,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total da Unidade:	22.175,00
02.130	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**				
27	812	3025	1052	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	140.395,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	140.395,00
				Total da Unidade:	140.395,00
02.140	**SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**				
26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total da Unidade:	1.245,00
				Total de Suplementações:	**213.598,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 213.598,00 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			142,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			142,00
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			2.051,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.051,00
				Total da Unidade:	2.193,00
02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			15.342,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.342,00
				Total da Unidade:	15.342,00
02.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.519,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			2.519,00
				Total da Unidade:	2.519,00
02.051	**FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.634,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			8.634,00
				Total da Unidade:	8.634,00
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			22.534,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			22.534,00
				Total da Unidade:	22.534,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações			10.181,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.181,00
17	512	3015	1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			140.395,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			140.395,00
25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
				Total da Unidade:	162.376,00
				Total de Anulações:	**213.598,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00262025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
				Total da Unidade:	18.000,00
				Total de Suplementações:	**18.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
				Total da Unidade:	18.000,00
				Total de Anulações:	**18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00282025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.654,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	722,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	722,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.238,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.725,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	19.513,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	184,00
				Total da Unidade:	29.144,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.634,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.634,00
				Total da Unidade:	2.634,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.983,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.983,00
				Total da Unidade:	10.983,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.283,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.283,00
				Total da Unidade:	3.283,00

3420
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.610,00
				Total da Unidade:	10.610,00
				Total de Suplementações:	**56.654,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.654,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.634,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.634,00
				Total da Unidade:	2.634,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.332,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.332,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total da Unidade:	20.332,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.405,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.405,00
				Total da Unidade:	30.405,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.283,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.283,00
				Total da Unidade:	3.283,00
				Total de Anulações:	**56.654,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de Passagem em, 23 de Abril de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00292025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 187.222,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.741,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.741,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.966,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.966,00
				Total da Unidade:	39.107,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.962,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.962,00
				Total da Unidade:	27.962,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.883,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	2.883,00
				Total da Unidade:	2.883,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.309,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.309,00
				Total da Unidade:	56.309,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	10.313,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.313,00
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	11.122,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.122,00
				Total da Unidade:	21.435,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.549,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.549,00
				Total da Unidade:	1.549,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	851,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	851,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.005,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.005,00
				Total da Unidade:	12.656,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.371,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.950,00
				Total da Unidade:	25.321,00

Total de Suplementações: 187.222,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 187.222,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.741,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.741,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total da Unidade:	28.141,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	883,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	883,00
				Total da Unidade:	2.883,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.313,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.313,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.122,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.122,00
				Total da Unidade:	21.435,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.309,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.309,00
				Total da Unidade:	56.309,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	851,00
				Total da Unidade:	1.651,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.554,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.554,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
				Total da Unidade:	12.554,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.878,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	19.878,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.000,00
				Total da Unidade:	62.878,00
02.080	**SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
18	544	3016	2065	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.371,00
				Total da Unidade:	1.371,00
				Total de Anulações:	**187.222,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Abril de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00302025

Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.722,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	74,00
				Total da Unidade:	724,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.989,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.153,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	18.836,00
				Total da Unidade:	20.989,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total da Unidade:	21.250,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.937,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.937,00
				Total da Unidade:	4.937,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	500,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.002,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.002,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.970,00
				Total da Unidade:	2.972,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total da Unidade:	350,00

Total de Suplementações: 51.722,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.722,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	551,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	551,00
02	061	3003	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	350,00
				Total da Unidade:	901,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	99,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	99,00
				Total da Unidade:	99,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	20.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.937,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.937,00
				Total da Unidade:	4.937,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.470,00
				Total da Unidade:	2.470,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.002,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.002,00
				Total da Unidade:	1.002,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.313,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	22.313,00
				Total da Unidade:	22.313,00

Total de Anulações: 51.722,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 29 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00322025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 105.837,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.416,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total da Unidade:	11.916,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.540,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	15.440,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	850,00
				Total da Unidade:	850,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.940,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.940,00
				Total da Unidade:	4.940,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.557,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	39.557,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	21.856,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.856,00

Total da Unidade: 64.913,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.245,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.245,00

Total da Unidade: 3.245,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00

Total da Unidade: 3.100,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.433,00

Total da Unidade: 1.433,00

Total de Suplementações: 105.837,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 105.837,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.416,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.433,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Unidade: 6.849,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

Total da Unidade: 3.600,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	850,00

Total da Unidade: 850,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.856,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.856,00

Total da Unidade: 21.856,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.557,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39.557,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.440,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.440,00

Total da Unidade: 47.997,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.245,00

Total da Unidade: 3.245,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.340,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	18.340,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
				Total da Unidade:	21.440,00
				Total de Anulações:	**105.837,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 02 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00352025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.041,00 (Seis Mil, Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.041,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.041,00
				Total da Unidade:	6.041,00
				Total de Suplementações:	**6.041,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.041,00 (Seis Mil, Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	6.041,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.041,00
				Total da Unidade:	6.041,00
				Total de Anulações:	**6.041,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00362025

Em, 08 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.123,00 (Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.741,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.350,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.391,00
				Total da Unidade:	13.741,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.256,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.256,00
				Total da Unidade:	4.256,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.300,00
				Total da Unidade:	21.300,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	22.017,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.017,00
				Total da Unidade:	22.017,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.333,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.333,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.106,00
				Total da Unidade:	35.439,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.370,00
				Total da Unidade:	1.370,00

Total de Suplementações: 98.123,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 98.123,00 (Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.370,00
				Total da Unidade:	1.370,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.256,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.256,00
				Total da Unidade:	4.256,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.017,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.017,00
				Total da Unidade:	22.017,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.300,00
				Total da Unidade:	21.300,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.741,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.741,00
15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.333,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.333,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.106,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.106,00
				Total da Unidade:	49.180,00
				Total de Anulações:	**98.123,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 08 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00372025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.834,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total da Unidade:	1.950,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total da Unidade:	1.200,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.826,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.826,00
				Total da Unidade:	3.826,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.074,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.074,00
				Total da Unidade:	15.074,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.450,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	12.302,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.302,00
				Total da Unidade:	21.752,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.531,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	26.531,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.579,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.579,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	922,00
				Total da Unidade:	37.032,00

Total de Suplementações: 80.834,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.834,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.826,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.826,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
				Total da Unidade:	5.026,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total da Unidade:	1.950,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.302,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.302,00
				Total da Unidade:	12.302,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.524,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.524,00
				Total da Unidade:	24.524,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
				Total da Unidade:	922,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.531,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.531,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.579,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.579,00
				Total da Unidade:	36.110,00
				Total de Anulações:	**80.834,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 12 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00382025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.653,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.590,00
				Total da Unidade:	2.590,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	119,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	834,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	834,00
				Total da Unidade:	953,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.791,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.791,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.497,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.497,00
				Total da Unidade:	4.288,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.566,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	17.566,00
				Total da Unidade:	17.566,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.215,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.215,00
				Total da Unidade:	4.215,00
02.060	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	769,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	769,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
				Total da Unidade:	1.990,00
02.061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	261,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	261,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.231,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.231,00
				Total da Unidade:	4.392,00
02.080	**SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**				
20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
				Total da Unidade:	1.659,00
				Total de Suplementações:	**37.653,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.653,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	829,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	829,00
				Total da Unidade:	1.429,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.791,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.791,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.590,00
				Total da Unidade:	4.381,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.566,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.566,00
				Total da Unidade:	17.566,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.215,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.215,00
				Total da Unidade:	4.215,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total da Unidade:	900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.030,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.030,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.231,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.231,00
				Total da Unidade:	4.261,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08	244	3008	2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
				Total da Unidade:	1.221,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	2066	MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	230,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	230,00
				Total da Unidade:	230,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.450,00
				Total da Unidade:	3.450,00

Total de Anulações: 37.653,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 14 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00392025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00538/2025, de 26 de Março de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 669.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1073	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR BANCADA	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			486.980,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			486.980,00
				Total da Unidade:	486.980,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			115.000,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			115.000,00
				Total da Unidade:	115.000,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	1041	AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			67.190,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			67.190,00
				Total da Unidade:	67.190,00

Total de Suplementações: 669.170,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 669.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto

Municipio de Passagem em, 14 de Maio de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - quarta-feira, 26 de março de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 538, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 770.000,00(setecentos e setenta mil reais) destinado à aquisição de veículos, aquisição de implementos agrícolas e pavimentação em paralelepípedos, com recursos de alienação de bens e se necessário contra partida de outras fontes de recursos do Município, cujo detalhamento orçamentário das despesas será regulamento por Decreto do Poder Executivo no ato da abertura do credito adicional especial.

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura da despesa autorizada pelo artigo anterior correra a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Passagem/PB, em 26 de março de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 539, DE 26 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2025, DESCONTOS PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REFIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários, denominado REFIS Municipal 2025, destinado a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 ou ao Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com o município (Relp) poderá ser feita até o dia 30 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II – DAS DÍVIDAS DE PEQUENO E MÉDIO PRAZO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observadas as condições fixadas nesta Lei, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I - para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de natureza tributária ou não: de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, para pagamento até o dia 10 de julho de 2025; e

II - para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais, preços públicos, multas administrativas, contratuais e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações acessórias, inscritos ou não em dívida ativa:

a) de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 2 (duas) até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

b) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal; e

c) de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal.

§ 1º A dívida, objeto do parcelamento, será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos incisos de I e II do caput, não podendo as prestações mensais ser inferiores a:

I - R$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoa física;

II - R$ 200,00 (duzentos reais) no caso de pessoa jurídica, como Microempresa Individual – MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Empresas optantes pelo Simples Nacional, bem como as entidades sem fins lucrativos; e

III - R$ 600,00 (seiscentos reais) no caso das demais pessoas jurídicas.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, aquela que, constituída desta forma, não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicar integralmente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 3º Os honorários advocatícios serão calculados sobre o montante do valor integral do débito consolidado, não levando em conta os descontos autorizados nesta lei, e poderão ser parcelados, nos mesmos termos e condições previstos neste artigo.

§ 4º Consideram-se honorários advocatícios, nos termos do § 3º deste artigo, aqueles fixados administrativamente, nos termos do art. 11-A ao Decreto Federal nº 3.469, de 25 de setembro de 2019, bem como aqueles fixados em decisão judicial, ou no despacho inicial que determina a citação na ação executiva.

§ 5º Os honorários advocatícios fixados administrativamente correspondem a 10% (dez por cento) do valor total da dívida.

§ 6º O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a interrupção do prazo prescricional e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

Art. 4º A redução de juros de mora e multa, inclusive moratória, de que trata o art. 2º, é condicionada ao pagamento, exclusivamente, em moeda corrente, sendo vedada a compensação com precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 5º Os descontos previstos nesta Lei:

I - aplicam-se aos créditos tributários e não tributários, preço público, dívidas contratuais, multas administrativas e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa;

II - não se aplicam aos créditos objeto de transação; e

III - não se aplicam aos créditos objeto de compensação.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 6º A adesão ao Programa REFIS Municipal 2022, de que trata esta Lei, fica condicionada:

I - ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, que informará o débito com regularização incentivada, o desconto concedido e a data-limite para o pagamento;

II - à aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas nesta Lei; e

III - à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou de seu representante legal.

§ 1 Considera-se formalizada a adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 com:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, quando exigido;

II - o pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, o pagamento da primeira parcela; e

III - a assinatura do Termo de Confissão Irretratável de Dívida e,

IV - Quanto aos créditos ajuizados, a adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 fica condicionada ainda à atualização de dados cadastrais realizada junto ao órgão competente, ora denominada recadastramento.

a) considera-se recadastramento, a atualização de dados cadastrais perante o Fisco Municipal, mediante apresentação de documentação idônea, das partes que constam no polo passivo da referida ação executiva, tal como:

b) no caso de pessoas jurídicas, apresentação de endereço completo atualizado, CPF e nome completo de todos os sócios administradores, bem como endereço atualizado em que a pessoa jurídica encontra-se em funcionamento;

c) no caso de pessoas físicas, apresentação do CPF, nome completo e endereço atualizado;

§ 2º No caso de falecimento da parte constante no polo passivo, deverá ser exigido:

I - a certidão de óbito do de cujus;

II - CPF, nome e completo e endereço atualizado do cônjuge/companheiro e de todos os filhos do de cujus;

III - a indicação do inventariante se houver;

IV - não havendo inventário, a indicação do herdeiro ou herdeiros que se encontram na posse e administração dos bens do de cujus;

§ 3º Caso o sujeito aderente ao acordo seja terceiro não interessado ou juridicamente interessado na extinção da dívida, não sendo parte da ação executiva, a Procuradoria poderá dispensar a realização do recadastramento, quando se verifique que esta exigência inviabilizará a realização do acordo, sempre objetivando o interesse público na satisfação dos créditos tributários e não tributários;

Art. 7º As parcelas previstas no inciso II do art. 2º são mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único. A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida de multa de mora de:

I - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento); e

II - juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 8º O devedor será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de:

I - inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Lei; e

II - falta de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não ou de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento.

§ 1º Ocorrendo a exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue a dívida de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

§ 2º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dar-se-á automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§ 3º A exclusão do devedor do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que não comprovarem os requisitos previstos no § 2º do art. 2º desta Lei, terão os parcelamentos cancelados e a restauração do valor original dos créditos, bem como das multas e juros sobre eles incidentes, abatendo-se os valores já pagos.

Art. 10. Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de quaisquer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.

CAPÍTULO III – DO REFIS REFERENTE AS DÍVIDAS DE LONGO PRAZO

Art. 11 Fica reconhecimento que o REFIS pode alcançar as dívidas de longo prazo, ficando, para tanto, denominado e instituído o Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com o município (Relp), com a mesma natureza jurídica do REFIS, sendo objeto as dívidas de origem tributária ou não, estando em discussão administrativa ou em fase judicial de execução.

§ 1º Poderão aderir ao Relp pessoas físicas ou jurídicas, inclusive estas as que se encontrarem em recuperação judicial.

Art. 12 A adesão ao Relp será efetuada até a data limite estabelecida nesta Lei perante o órgão responsável pela administração da dívida.

§ 1º O deferimento do pedido de adesão fica condicionado ao pagamento da primeira parcela.

§ 2º A adesão ao Relp implica a pessoa física ou jurídica que fizer tal ato:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, e por ele indicados, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II - a aceitação plena e irretratável pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no Relp e os débitos que venham a vencer a partir da data de adesão ao Relp, inscritos ou não em dívida ativa;

IV - durante o prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado do mês de adesão ao Relp, a vedação da inclusão dos débitos vencidos ou que vierem a vencer nesse prazo em quaisquer outras modalidades de parcelamento, incluindo redução dos valores do principal, das multas, dos juros e dos encargos legais, com exceção daquele de que trata o inciso II do caput do art. 71 da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Art. 13 Poderão ser pagos ou parcelados no âmbito do Relp, os débitos em favor do município de qualquer natureza jurídica, desde que vencidos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 14 No cálculo do débito atualizado no requerimento administrativo, será observado o seguinte:

I - redução de 45% (sessenta e cinco por cento) dos juros de mora, 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 35% (setenta e cinco por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 60 (sessenta meses);

II - redução de 35% (quarenta) dos juros de mora, 30% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 30% (oitenta por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, para o pagamento parcelado em até 120 (cento e vinte meses);

III - redução de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora, 20% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 25% (vinte e cinco por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 180 (cento e oitenta meses);

IV - redução de 15% (quinze por cento) dos juros de mora, 10% (dez por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 15% (quinze por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 240 (duzentos e quarenta meses);

§ 4º O valor mínimo de cada parcela mensal dos parcelamentos previstos neste artigo será de R$ 600,00 (seiscentos reais), exceto no caso dos microempreendedores individuais, cujo valor será de R$ 100,00 (cem reais).

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, o pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior, sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso não seja efetuado o pagamento da primeira prestação.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos da Fazenda Pública constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, parcelados ou não e inscritos ou não em dívida ativa do respectivo ente federativo, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

Art. 15 Para incluir débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o sujeito passivo, quer seja pessoa física ou jurídica, deverá expressar a desistência previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados, bem como renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e protocolar, no caso de ações judiciais, requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º Será admitida desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta, desde que o débito objeto de desistência seja passível de distinção dos demais em discussão no processo administrativo ou na ação judicial.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada no órgão que administra o débito até o último dia do prazo estabelecido para adesão ao Relp.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o caput deste artigo para a adesão ao Relp eximem o autor da ação do pagamento de honorários, não sendo devidos os honorários referidos no art. 90 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 16 Observado o devido processo administrativo, implicará exclusão do aderente ao Relp e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 6 (seis) alternadas;

II - a falta de pagamento de 1 (uma) parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pelo órgão que administra o débito, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica aderente;

V - a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do aderente, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; ou

VII - a inobservância do disposto nos incisos III e IV do § 2º do art. 3º desta Lei Complementar por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados.

Art. 17 A adesão ao Relp implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente ou nas ações de execução fiscal, ou em qualquer outra ação judicial, salvo no caso de imóvel penhorado ou oferecido em garantia de execução, em que o sujeito passivo poderá requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

CAPÍTULO IV Das disposições gerais

Art. 18. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que for necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem-PB, 26 de março de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 540, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DEFINE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR ATENDENDO AO DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, cujos valores serão definidos pelo Governo Federal e divulgados anualmente.

§ 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 3º Não será permitida a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. Os débitos de pequeno valor em desfavor da Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 2(dois) meses, contado da entrega da requisição, devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do presente exercício financeiro.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem-PB, 26 de março de 2025

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.230,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta reais), vencedor dos lotes 05 e 07;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA – MEDMAIS – CNPJ Nº 42.667.861/0001-78, sediada na Rua Peregrino Filho, 95, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 77.120,00 (setenta e sete mil cento e vinte reais), vencedor dos lotes 02, 04 e 08;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ECO CLINICA DE PATOS – CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 300, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.021,00 (vinte e quatro mil e vinte e um reais), vencedor dos lotes 01, 03 e 06;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: SEGURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, sediada na Avenida Vidal de Negreiros, 131, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 38.379,96 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), vencedor lotes 09 e 10.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

OBJETO: Reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Passagem - PB, localizado na Rua Raimundo Silva – Passagem/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, com sede na Rua Valdecir Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 155.003,32 (cento e cinquenta e cinco mil três reais e trinta e dois centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 25/03/2026.

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0011/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem- PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: JOSE DA S FERREIRA – SACOLAO KI-FRUTAS E VERDURAS – CNPJ Nº 17.599.154/0001-44, sediada na Rua Dr. Francisco Montenegro, 505,Centro, Alagoa Grande – PB, com valor final de R$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – FRIGO FRUTAS – ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 – Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 25 de março de 2025.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00402025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.628,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total da Unidade:	5.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.581,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.581,00
				Total da Unidade:	5.868,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.565,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.565,00
				Total da Unidade:	10.565,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.472,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.472,00
				Total da Unidade:	13.472,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.962,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.962,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.624,00
				Total da Unidade:	5.586,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.970,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.970,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.219,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.219,00
				Total da Unidade:	21.189,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.948,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.948,00
				Total da Unidade:	6.948,00

Total de Suplementações: 68.628,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.628,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.506,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.506,00
				Total da Unidade:	15.506,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.565,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.565,00
				Total da Unidade:	10.565,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.472,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.472,00
				Total da Unidade:	13.472,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	624,00
				Total da Unidade:	624,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.962,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.962,00
				Total da Unidade:	4.962,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.948,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.948,00
				Total da Unidade:	6.948,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	2066	MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.000,00
20	606	3002	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.581,00
20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.970,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.970,00
				Total da Unidade:	16.551,00
				Total de Anulações:	**68.628,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00412025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.352,00 (cem Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.443,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	17.083,00
				Total na Ação	18.443,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.443,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.866,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.866,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
				Total na Ação	5.941,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.941,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.267,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.267,00
				Total na Ação	10.267,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.140,00
				Total na Ação	2.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.407,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.468,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.468,00
				Total na Ação	12.468,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.468,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.287,00
				Total na Ação	16.287,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.287,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	541	3015	1029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.206,00
				Total na Ação	31.206,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.206,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.430,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

Total de Suplementações: 100.352,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.352,00 (cem Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.866,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.866,00
		Total na Ação	5.866,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.866,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.140,00
		Total na Ação	2.140,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.267,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.267,00
		Total na Ação	10.267,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.407,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.468,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.468,00
		Total na Ação	12.468,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.468,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.287,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.287,00
		Total na Ação	16.287,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.287,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	31.206,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.206,00
		Total na Ação	31.206,00
		Total na Unidade Orçamentária	31.206,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.070,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.948,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.948,00
				Total na Ação	19.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.948,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Anulações: 100.352,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 20 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00422025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações:	**40.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Anulações:	**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Municipio de Passagem em, 20 de Maio de 2025.

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações:	**7.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Anulações:	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

_____
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.833,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.644,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.554,00
	Total na Ação	15.198,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	Total na Ação	1.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.998,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	795,00
	Total na Ação	795,00
	Total na Unidade Orçamentária	795,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.238,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.238,00
		Total na Ação	2.238,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.238,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.620,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.620,00
		Total na Ação	41.620,00
		Total na Unidade Orçamentária	41.620,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.550,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.550,00
		Total na Ação	8.550,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.550,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.126,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.126,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.675,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	24.675,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
		Total na Ação	32.001,00
		Total na Unidade Orçamentária	32.001,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	258,00
		Total na Ação	258,00
		Total na Unidade Orçamentária	258,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	206,00
				Total na Unidade Orçamentária	206,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.209,00
				Total na Ação	13.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.209,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.199,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.199,00
				Total na Ação	1.199,00
13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.414,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.414,00
				Total na Ação	3.414,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.613,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

Total de Suplementações: 122.833,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.833,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.238,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.238,00
				Total na Ação	2.238,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.238,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.170,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.170,00
	Total na Ação	50.170,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.170,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
	Total na Ação	4.200,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.126,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.126,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.933,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.933,00
	Total na Ação	28.059,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.259,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
	Total na Ação	206,00
	Total na Unidade Orçamentária	206,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.711,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	20.711,00
	Total na Ação	20.711,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.711,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.149,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.149,00
		Total na Ação	16.149,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.149,00
		Total de Anulações:	**122.833,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 22 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00452025

Em, 01 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações:	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações:	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00462025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 210.420,00 (Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
				Total na Ação	28.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.554,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.348,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.348,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	25.848,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.848,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.061,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,00
				Total na Ação	1.061,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.061,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.433,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2018

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.770,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.770,00
	Total na Ação	22.770,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.866,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	48.866,00
	Total na Ação	48.866,00
	Total na Unidade Orçamentária	73.069,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	695,00
	Total na Ação	695,00
	Total na Unidade Orçamentária	695,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.745,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.745,00
	Total na Ação	9.745,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	33.562,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.562,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	11.122,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.122,00
	Total na Ação	44.684,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.429,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	705,00
	Total na Ação	705,00
	Total na Unidade Orçamentária	705,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.305,00
				Total na Ação	19.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.305,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.754,00
				Total na Ação	6.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.754,00

Total de Suplementações: 210.420,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 210.420,00 (Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.039,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.039,00
				Total na Ação	26.039,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.039,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.902,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.902,00
				Total na Ação	51.902,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.902,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3005	2011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.433,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.770,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	22.770,00
				MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00				29.816,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			29.816,00
				Total na Ação	52.586,00
12	368	3004	2023	MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.454,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			2.454,00
				Total na Ação	2.454,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.596,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			16.596,00
				Total na Ação	16.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.069,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			33.562,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			33.562,00
				Total na Ação	33.562,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.562,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.122,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			11.122,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.440,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.440,00
				Total na Ação	21.562,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.562,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			705,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			705,00
				Total na Ação	705,00
				Total na Unidade Orçamentária	705,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.561,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.561,00
				Total na Ação	3.561,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.561,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
				Total na Ação	20,00
				Total na Unidade Orçamentária	20,00

Total de Anulações: 210.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 26 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00482025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 205.651,00 (Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.227,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.227,00
				Total na Ação	8.227,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.227,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.625,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	34.625,00
				Total na Ação	34.625,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.625,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.405,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	42.405,00
				Total na Ação	42.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.405,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.009,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.009,00
				Total na Ação	1.009,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.009,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	47.565,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.565,00
				Total na Ação	47.565,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.565,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.070,00
				Total na Ação	19.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.070,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Suplementações: 205.651,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 205.651,00 (Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
	Total na Ação	1.650,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.125,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	23.125,00
	Total na Ação	23.125,00

12 368 3004 2080 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	11.500,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.500,00
	Total na Ação	11.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.625,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	42.405,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.405,00
	Total na Ação	42.405,00
	Total na Unidade Orçamentária	42.405,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.009,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.009,00
				Total na Ação	1.009,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.009,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17	512	3015	1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	47.565,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	47.565,00
				Total na Ação	47.565,00
25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	19.070,00
				Total na Ação	19.070,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	86.635,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.227,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.227,00
				Total na Ação	38.227,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.227,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Anulações: 205.651,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Municipio de Passagem em, 28 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00492025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.140,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	616,00
				Total na Ação	616,00
				Total na Unidade Orçamentária	616,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	748,00
				Total na Ação	748,00
				Total na Unidade Orçamentária	748,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	226,00
				Total na Ação	226,00
				Total na Unidade Orçamentária	226,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.550,00
				Total na Ação	3.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Total de Suplementações:	**5.140,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.140,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	226,00
				Total na Ação	226,00
				Total na Unidade Orçamentária	226,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.550,00
				Total na Ação	3.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.550,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	616,00
				Total na Ação	616,00
				Total na Unidade Orçamentária	616,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	748,00
				Total na Ação	748,00
				Total na Unidade Orçamentária	748,00

Total de Anulações:	**5.140,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MAIO/2025

Municipio de Passagem em, 30 de Maio de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00532025

Em, 05 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.381,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	5.725,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.725,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.140,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.140,00
				Total na Ação	4.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.140,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.800,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.800,00
				Total na Ação	13.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.800,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	216,00
				Total na Ação	216,00
				Total na Unidade Orçamentária	216,00

Total de Suplementações: 24.381,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.381,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
				Total na Ação	125,00
				Total na Unidade Orçamentária	125,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.316,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.316,00
				Total na Ação	3.316,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.316,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.140,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.140,00
				Total na Ação	4.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.140,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.800,00
				Total na Ação	13.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.800,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

Total de Anulações: 24.381,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 05 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00542025

Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 155.131,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	233,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	830,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.300,00
				Total na Ação	4.363,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.677,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.677,00
				Total na Ação	6.677,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.040,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	485,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	485,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.242,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.242,00
				Total na Ação	2.727,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	2.727,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.785,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.785,00
Total na Ação	24.785,00
Total na Unidade Orçamentária	24.785,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.519,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.519,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.220,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.220,00
Total na Ação	12.739,00
Total na Unidade Orçamentária	12.739,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.569,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.569,00
Total na Ação	3.569,00
Total na Unidade Orçamentária	3.569,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.951,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.951,00
3.3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.735,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.735,00
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.935,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	74.935,00
Total na Ação	98.621,00
Total na Unidade Orçamentária	98.621,00

Total de Suplementações: 155.131,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 155.131,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 3004 2012 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	485,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	485,00
	Total na Ação	485,00

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

12 368 3004 2024 COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	242,00
	Total na Ação	242,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.727,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.785,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.785,00
	Total na Ação	24.785,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.785,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.519,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.519,00
	Total na Ação	1.519,00

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00
	Total na Ação	9.000,00

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.220,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.220,00
	Total na Ação	2.220,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.739,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15010000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.065,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.065,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.894,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.894,00
	Total na Ação	100.959,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.959,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
	Total na Ação	2.220,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.220,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.951,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.951,00
	Total na Ação	10.951,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.951,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Anulações: 155.131,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 09 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00552025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.849,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.637,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.637,00
				Total na Ação	11.637,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.637,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.312,00
				Total na Ação	3.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.312,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

Total de Suplementações: 15.849,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.849,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2012	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.637,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2012	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.637,00
				Total na Ação	11.637,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.637,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.312,00
				Total na Ação	3.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.312,00

Total de Anulações: 15.849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 11 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.331,00 (Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.981,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.981,00
				Total na Ação	2.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.981,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.530,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.530,00
				Total na Ação	4.530,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.530,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.820,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.820,00
				Total na Ação	7.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.820,00

Total de Suplementações: 15.331,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.331,00 (Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.981,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			2.981,00
				Total na Ação	2.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.981,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
10	303	3006	2038	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
10	304	3006	2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	305	3006	2040	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações			1.850,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.850,00
				Total na Ação	1.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.350,00

Total de Anulações: 15.331,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Passagem em, 12 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00572025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 181.762,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
	Total na Ação	2.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.287,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.467,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.467,00
	Total na Ação	6.754,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.444,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.389,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.984,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.984,00
	Total na Ação	9.428,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.182,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.126,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.126,00
	Total na Ação	10.126,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.254,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.254,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.610,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.610,00
	Total na Ação	22.864,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.990,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.861,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.861,00
	Total na Ação	3.861,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.861,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.379,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.379,00
	Total na Ação	23.379,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	36.656,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.656,00
	Total na Ação	36.656,00
	Total na Unidade Orçamentária	60.035,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.970,00
	Total na Ação	1.970,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.945,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.945,00
	Total na Ação	54.945,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.945,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.779,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.779,00
	Total na Ação	1.779,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.779,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

Total de Suplementações: 181.762,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 181.762,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.254,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.254,00
	Total na Ação	13.254,00

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.610,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	9.610,00
	Total na Ação	9.610,00

12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.126,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.126,00
				Total na Ação	10.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.990,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36.656,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.656,00
				Total na Ação	36.656,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.656,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.240,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.240,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	27.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.240,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350,00
				Total na Ação	350,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.970,00
				Total na Ação	1.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.320,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	54.945,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.945,00
				Total na Ação	54.945,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.945,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.451,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.451,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.860,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.860,00
	Total na Ação	11.311,00

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Total na Ação	13.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.311,00

Total de Anulações: 181.762,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00582025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Suplementações:	**20.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações:	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 17 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00592025

Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 107.610,00 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
				Total na Ação	6.000,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.650,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.117,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.117,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	61,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
				Total na Ação	36.178,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.178,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1058	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.612,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.612,00
				Total na Ação	2.612,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.140,00
				Total na Ação	2.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.752,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.070,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.070,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.950,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.950,00
				Total na Ação	30.020,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.020,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	12.637,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.637,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.980,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.980,00
				Total na Ação	19.617,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.617,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

	Total na Ação	1.070,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.070,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.550,00
	Total na Ação	4.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.550,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.323,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.323,00
	Total na Ação	2.323,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.323,00

Total de Suplementações: 107.610,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 107.610,00 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.612,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.612,00
	Total na Ação	2.612,00

12 368 3004 2024 COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.140,00
	Total na Ação	2.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.752,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.637,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.637,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.905,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.905,00
		Total na Ação	20.542,00
		Total na Unidade Orçamentária	20.542,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.950,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.950,00
		Total na Ação	16.950,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.950,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
		Total na Ação	1.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.117,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	36.117,00
		Total na Ação	36.117,00
		Total na Unidade Orçamentária	36.117,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
		Total na Ação	1.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.668,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.668,00
	Total na Ação	22.068,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.138,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	861,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	861,00
	Total na Ação	861,00
	Total na Unidade Orçamentária	861,00

Total de Anulações: 107.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 18 de Junho de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00602025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.190,00 (Setenta Mil, Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.139,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.217,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.760,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	260,00
				Total na Ação	4.899,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.144,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.433,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.877,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.877,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.357,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.357,00
				Total na Ação	35.234,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.234,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.707,00
				Total na Ação	2.707,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.707,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	1.415,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.415,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.603,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.603,00
				Total na Ação	2.603,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.603,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.104,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.104,00
				Total na Ação	14.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.104,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.070,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	681,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	681,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.453,00
				Total na Ação	4.134,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.134,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

Total de Suplementações: 70.190,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.190,00 (Setenta Mil, Cento e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	341,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	341,00
				Total na Ação	341,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	593,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	593,00
				Total na Ação	593,00
12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	499,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	499,00
				Total na Ação	499,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.433,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.877,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.877,00
	Total na Ação	23.877,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	14.064,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.064,00
	Total na Ação	14.064,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.941,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.848,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.848,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170,00
	Total na Ação	4.018,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.018,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.861,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.861,00
	Total na Ação	2.861,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	131,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.670,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	11.670,00
	Total na Ação	11.801,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.662,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	49,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49,00
	Total na Ação	49,00
	Total na Unidade Orçamentária	49,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.586,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.586,00
	Total na Ação	11.586,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.586,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
	Total na Ação	501,00
	Total na Unidade Orçamentária	501,00

Total de Anulações:	**70.190,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00612025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 134.646,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	29.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.854,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
				Total na Ação	1.230,00
04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.269,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.269,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.151,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.204,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.562,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	26.642,00
				Total na Ação	61.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.084,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.245,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.529,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.529,00
				Total na Ação	2.774,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.774,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	788,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	788,00
				Total na Ação	788,00

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	11.121,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.121,00
				Total na Ação	11.121,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.909,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.896,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.896,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.218,00
				Total na Ação	21.114,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.114,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.526,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.526,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
				Total na Ação	2.526,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.526,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.140,00
				Total na Ação	2.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.140,00

Total de Suplementações: 134.646,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 134.646,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
				Total na Ação	1.429,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.429,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
				Total na Ação	32.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.000,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.909,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.909,00
				Total na Ação	11.909,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.154,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.039,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.039,00
				Total na Ação	1.039,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	490,00
				Total na Ação	490,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.529,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.530,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.530,00
				Total na Ação	4.530,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.366,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.366,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.218,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.218,00
				Total na Ação	16.584,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.114,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.823,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.823,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	35.730,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	35.730,00
				Total na Ação	58.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.798,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3003	1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
				Total na Ação	1.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.230,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.862,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.862,00
				Total na Ação	2.862,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.862,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
				Total na Ação	1.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.230,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

Total de Anulações: 134.646,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 26 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00622025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.604,00 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.523,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.523,00
				Total na Ação	8.523,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.523,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.655,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.655,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.191,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.191,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.493,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	28.493,00
				Total na Ação	37.339,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.339,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.385,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	423,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
				Total na Ação	423,00
				Total na Unidade Orçamentária	423,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	2.224,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.224,00
				Total na Ação	37.304,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.304,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
				Total na Ação	630,00
				Total na Unidade Orçamentária	630,00

Total de Suplementações: 95.604,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.604,00 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.385,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.080,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.080,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.224,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.224,00
				Total na Ação	37.304,00
10	303	3006	2038	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	423,00
				Total na Ação	423,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.727,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	630,00
				Total na Ação	630,00
				Total na Unidade Orçamentária	630,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33.152,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	33.152,00
				Total na Ação	38.207,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.207,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2077	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
				Total na Ação	5.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.055,00

Total de Anulações: 95.604,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 30 de Junho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 127.898,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
	Total na Ação	6.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.700,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	823,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	823,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	9.400,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Total na Ação	13.645,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.645,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	Total na Ação	1.250,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	850,00
	Total na Ação	850,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.816,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.816,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.798,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	29.798,00
	Total na Ação	44.614,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.464,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.370,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.370,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.897,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.897,00
	Total na Ação	19.667,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.667,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	17.974,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.974,00
	Total na Ação	17.974,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.974,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.224,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.224,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,00
	Total na Ação	10.674,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.674,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.950,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
	Total na Ação	2.950,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.950,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04 122 3016 1041 AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	792,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	792,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.720,00
	Total na Ação	3.582,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.582,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	430,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
	Total na Ação	430,00
	Total na Unidade Orçamentária	430,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	562,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	562,00
	Total na Ação	562,00
	Total na Unidade Orçamentária	562,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Total de Suplementações: 127.898,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 127.898,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00
	Total na Ação	18.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.700,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.816,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	14.816,00
	Total na Ação	14.816,00
12 368 3004 2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	29.718,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	29.718,00
	Total na Ação	29.718,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.534,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.897,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.897,00
	Total na Ação	2.897,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.897,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.344,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.344,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	400,00
	Total na Ação	21.744,00
10 301 3006 2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	16.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
				Total na Ação	16.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.744,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.450,00
				Total na Ação	1.450,00
14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.224,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.224,00
				Total na Ação	9.224,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.674,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.950,00
				Total na Ação	2.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.950,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	1041	AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.422,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.422,00
				Total na Ação	2.422,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.422,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2077	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.477,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.477,00
				Total na Ação	3.477,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.477,00
				Total de Anulações:	**127.898,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00642025

Em, 03 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 247.382,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	111,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
				Total na Ação	111,00
				Total na Unidade Orçamentária	111,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.221,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.221,00
				Total na Ação	1.221,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	561,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	561,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.840,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.840,00
				Total na Ação	15.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.622,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	66.600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	66.600,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	705,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	705,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.271,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.271,00
	Total na Ação	70.576,00
	Total na Unidade Orçamentária	70.576,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.137,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.137,00
	Total na Ação	13.137,00

10 301 3006 2083 ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.925,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.925,00
	Total na Ação	41.925,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	39.555,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.555,00
	Total na Ação	39.555,00
	Total na Unidade Orçamentária	94.617,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.230,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.230,00
	Total na Ação	6.572,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.572,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.566,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3003	1031	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	14.566,00
				Total na Ação	14.566,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.716,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
				Total na Ação	540,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	356,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	356,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.572,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.572,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.700,00
				Total na Ação	41.628,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.168,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

Total de Suplementações: 247.382,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 247.382,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	14.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	561,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	561,00
				Total na Ação	561,00
12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	16.061,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	16.061,00
				Total na Ação	16.061,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.622,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.925,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.925,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	46.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.600,00
				Total na Ação	88.525,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.025,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	705,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	705,00
				Total na Ação	16.205,00
10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	36.193,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.193,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	17.990,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.990,00
				Total na Ação	54.183,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.388,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.230,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.230,00
				Total na Ação	5.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.230,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2056	MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
				Total na Ação	1.342,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.342,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.150,00
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.150,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3016	2069	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
				Total na Ação	540,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.022,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	42.022,00
				Total na Ação	42.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.562,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3003	1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.346,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.346,00
				Total na Ação	2.346,00
27	812	3002	2077	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	717,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	717,00
				Total na Ação	717,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.063,00
				Total de Anulações:	**247.382,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00652025

Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 102.427,00 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.304,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.304,00
	Total na Ação	6.704,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.704,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.180,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.466,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.466,00
	Total na Ação	15.646,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	59,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59,00
	Total na Ação	59,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.705,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.374,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	148,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	2.522,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.522,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.589,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	19.589,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.810,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.810,00
				Total na Ação	40.399,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.399,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.878,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.878,00
				Total na Ação	12.678,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	292,00
				Total na Ação	292,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.970,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	693,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.060,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	2.253,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.253,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.133,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.133,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
				Total na Ação	13.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.518,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.356,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.356,00
				Total na Ação	8.356,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.356,00

Total de Suplementações: 102.427,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 102.427,00 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.399,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26.399,00
				Total na Ação	26.399,00
12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.399,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	12.970,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.970,00
				Total na Ação	12.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.970,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
				Total na Ação	540,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	693,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
				Total na Ação	1.153,00
08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.060,00
				Total na Ação	1.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.753,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
17080000				Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.900,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.900,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.400,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	499,00
				Total na Ação	33.799,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.799,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.506,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	12.506,00
				Total na Ação	12.506,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.506,00

Total de Anulações: 102.427,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00662025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 105.913,00 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.220,00
				Total na Ação	11.220,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.220,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.831,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.800,00
				Total na Ação	9.631,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.631,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.787,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.787,00
				Total na Ação	21.787,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.163,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.279,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.279,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	5.442,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.229,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.432,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.432,00
				Total na Ação	7.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.432,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.640,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	864,00
				Total na Ação	3.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.504,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.948,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.948,00
				Total na Ação	30.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.948,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.840,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.840,00
				Total na Ação	4.840,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.840,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.910,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.910,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.499,00
				Total na Ação	9.409,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.409,00

Total de Suplementações: 105.913,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 105.913,00 (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.787,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.787,00
				Total na Ação	21.787,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.787,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	7.432,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.432,00
				Total na Ação	7.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.432,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.170,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.170,00
				Total na Ação	23.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.170,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.282,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.282,00
	Total na Ação	11.282,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.282,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.840,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.840,00
	Total na Ação	4.840,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.840,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.600,00
	Total na Ação	2.600,00

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	Total na Ação	800,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
	Total na Ação	3.800,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.994,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.994,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.308,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	14.308,00
				Total na Ação	28.302,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.102,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Anulações: 105.913,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 09 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00672025

Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.000,00
				Total de Suplementações:	**24.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.000,00
				Total de Anulações:	**24.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 08 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00682025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 130.962,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.705,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.705,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.800,00
	Total na Ação	9.905,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.054,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.888,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.166,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	Total na Ação	16.704,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.609,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.305,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.305,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.666,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.666,00
				Total na Ação	6.971,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.971,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	558,00
				Total na Ação	558,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.310,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.310,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.630,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.630,00
				Total na Ação	14.940,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.498,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.586,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.586,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.583,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.583,00
				Total na Ação	23.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.169,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.624,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	215,00
				Total na Ação	1.839,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.839,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.667,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.667,00
				Total na Ação	6.667,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.667,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	1041	AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.890,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.890,00
				Total na Ação	39.890,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.569,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.569,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
				Total na Ação	4.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.309,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

Total de Suplementações: 130.962,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 130.962,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	910,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	910,00
				Total na Ação	910,00
				Total na Unidade Orçamentária	910,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.360,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.360,00
				Total na Ação	4.360,00
12	365	3004	2013	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE BÁSICO PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.208,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.208,00
				Total na Ação	2.208,00
12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	558,00
				Total na Ação	558,00
12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.999,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.999,00
				Total na Ação	2.999,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.373,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.373,00
				Total na Ação	5.373,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.498,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.586,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.586,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.986,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.986,00
				Total na Ação	14.572,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	14.572,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.839,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.839,00
	Total na Ação	1.839,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.589,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.119,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.119,00
	Total na Ação	4.119,00

15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.548,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.548,00
	Total na Ação	2.548,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.667,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04 122 3016 1041 AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.890,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	39.890,00
	Total na Ação	39.890,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.599,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	32.599,00
	Total na Ação	32.599,00
	Total na Unidade Orçamentária	72.489,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.835,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.835,00
	Total na Ação	3.835,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Total na Unidade Orçamentária	3.835,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.605,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.605,00
	Total na Ação	3.605,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.605,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

14 422 3032 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.597,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.597,00
	Total na Ação	8.597,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.597,00

Total de Anulações:	**130.962,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 14 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00692025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
				Total na Ação	80.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Suplementações:	**80.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
				Total na Ação	80.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Anulações:	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 15 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00702025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.630,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.716,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.368,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	21.368,00
				Total na Ação	28.124,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.164,00
				Total na Ação	2.164,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.288,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.843,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.843,00
				Total na Ação	7.143,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.143,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.748,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	5.748,00
				Total na Ação	5.748,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	220,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	220,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.090,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.090,00
	Total na Ação	10.310,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.058,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.852,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.852,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.448,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	58.448,00
	Total na Ação	62.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	62.300,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.998,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.998,00
	Total na Ação	4.998,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	12.945,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.945,00
	Total na Ação	12.945,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.943,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.850,00
	Total na Ação	2.850,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235,00
	Total na Ação	235,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.085,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.833,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.833,00
				Total na Ação	2.833,00
08	244	3008	2054	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.980,00
				Total na Ação	4.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.463,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.849,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.849,00
				Total na Ação	2.849,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.849,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.801,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.801,00
	Total na Ação	9.801,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.801,00

Total de Suplementações: 159.630,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 159.630,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.843,00
	Total na Ação	6.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.843,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.160,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.160,00
	Total na Ação	3.160,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.160,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.090,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.090,00
	Total na Ação	10.090,00

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.408,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.408,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.340,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.340,00
	Total na Ação	5.748,00

12 368 3004 2024 COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	220,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	220,00
	Total na Ação	220,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	16.058,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.945,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.945,00
	Total na Ação	12.945,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.945,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.488,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.488,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.852,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.852,00
	Total na Ação	33.340,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	33.958,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.958,00
	Total na Ação	33.958,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.298,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	Total na Ação	450,00
	Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.435,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.435,00
	Total na Ação	3.435,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.813,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.813,00
				Total na Ação	7.813,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.448,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.629,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	39.629,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	799,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	799,00
				Total na Ação	40.428,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.428,00

Total de Anulações: 159.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Julho de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00712025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Suplementações:	**30.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
01	031	3001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
01	031	3001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Total de Anulações:	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 18 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00722025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 225.854,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.415,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.415,00
	Total na Ação	12.415,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.415,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.242,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.598,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.518,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.518,00
	Total na Ação	10.760,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.245,00
	Total na Ação	1.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.005,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.344,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	8.344,00
	Total na Ação	8.344,00
12 368 3004 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00

3567
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.777,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	72.008,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.008,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.441,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.441,00
				Total na Ação	89.449,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	40.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	129.449,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.204,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.204,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	875,00
				Total na Ação	22.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.079,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.603,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.603,00
				Total na Ação	2.603,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.603,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.849,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.849,00
				Total na Ação	9.849,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.591,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.591,00
	Total na Ação	5.591,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.440,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.244,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.244,00
	Total na Ação	16.244,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.244,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
	Total na Ação	1.070,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.070,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.527,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.527,00
	Total na Ação	3.527,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.527,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
	Total na Ação	1.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

Total de Suplementações: 225.854,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 225.854,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.578,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.578,00
				Total na Ação	1.578,00
02	061	3003	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.413,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.413,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.711,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.711,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
				Total na Ação	11.224,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.802,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.518,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.518,00
				Total na Ação	3.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.518,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.433,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.433,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	67.003,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	67.003,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.438,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	57.438,00
				Total na Ação	124.441,00
				Total na Unidade Orçamentária	124.441,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.008,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.008,00
				Total na Ação	5.008,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	5.008,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	143,00
	Total na Ação	143,00
	Total na Unidade Orçamentária	143,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	732,00
	Total na Ação	732,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.990,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.990,00
	Total na Ação	55.990,00
	Total na Unidade Orçamentária	56.722,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.591,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.591,00
	Total na Ação	5.591,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.591,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.856,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.856,00
	Total na Ação	2.856,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.856,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	657,00
	Total na Ação	657,00
	Total na Unidade Orçamentária	657,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.798,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.798,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	816,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	816,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
	Total na Ação	3.113,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.113,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.299,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.299,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.248,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.248,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.023,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.023,00
	Total na Ação	9.570,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.570,00

Total de Anulações: 225.854,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 18 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00732025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.012,00 (Oito Mil, Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.852,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.852,00
				Total na Ação	3.852,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.852,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.160,00
				Total na Ação	4.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.160,00

Total de Suplementações: 8.012,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.012,00 (Oito Mil, Doze Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.852,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.852,00
				Total na Ação	3.852,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.852,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.160,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.160,00
				Total na Ação	4.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.160,00
				Total de Anulações:	**8.012,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 17 de Julho de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00752025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 147.407,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.392,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.392,00
				Total na Ação	6.792,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.792,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.541,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
				Total na Ação	9.041,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.041,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.449,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.449,00
				Total na Ação	10.449,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.213,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	38.213,00
				Total na Ação	38.213,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.662,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	520,00
	Total na Ação	520,00
	Total na Unidade Orçamentária	520,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	32.792,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.792,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.612,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.612,00
	Total na Ação	51.404,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.404,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.668,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.668,00
	Total na Ação	3.668,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.668,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
	Total na Ação	8.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.400,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.405,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.405,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.515,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.515,00
	Total na Ação	18.920,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.920,00

Total de Suplementações: 147.407,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 147.407,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.662,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	48.662,00
				Total na Ação	48.662,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.662,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.901,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.901,00
				Total na Ação	16.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.901,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.792,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	32.792,00
				Total na Ação	32.792,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.792,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.668,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.668,00
				Total na Ação	3.668,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.668,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.253,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.253,00
				Total na Ação	1.253,00
26	782	3015	2063	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.378,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.378,00
				Total na Ação	9.378,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.948,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.948,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
				Total na Ação	13.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.579,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	2066	MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	517,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	517,00
				Total na Ação	517,00
20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.759,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.759,00
				Total na Ação	15.759,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.276,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.129,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.129,00
				Total na Ação	1.129,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.129,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
				Total na Ação	3.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

Total de Anulações: 147.407,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 22 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00762025

Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.234,09 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	67.001,92
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	67.001,92
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.232,17
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	51.232,17
				Total na Ação	118.234,09
				Total na Unidade Orçamentária	118.234,09
				Total de Suplementações:	**118.234,09**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 118.234,09 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	118.234,09
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	118.234,09
				Total na Ação	118.234,09
				Total na Unidade Orçamentária	118.234,09
				Total de Anulações:	**118.234,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Municipio de Passagem em, 11 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00772025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.198,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.076,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.462,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	614,00
				Total na Ação	6.076,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.076,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	553,00
				Total na Ação	553,00
				Total na Unidade Orçamentária	553,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.775,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	29.775,00
				Total na Ação	29.775,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.844,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.844,00
				Total na Ação	1.844,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.619,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00
				Total na Ação	2.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.750,00

Total de Suplementações: 43.198,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.198,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.540,00
				Total na Ação	1.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.540,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.775,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	29.775,00
				Total na Ação	29.775,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.775,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
				MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.30	00				1.844,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.844,00
				Total na Ação	1.844,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.094,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.094,00
				Total na Ação	2.094,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.938,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.995,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.995,00
				Total na Ação	2.995,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.995,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			2.299,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.299,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			451,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			451,00
				Total na Ação	2.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.750,00

Total de Anulações: 43.198,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 24 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00782025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 375.310,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	156,00
				Total na Ação	28.710,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.710,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.281,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.281,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	749,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	749,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
				Total na Ação	27.952,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.352,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.022,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.022,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	17.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.022,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.429,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.429,00
				Total na Ação	2.429,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.770,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.770,00
				Total na Ação	22.770,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.474,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	29.474,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.005,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	75.005,00
				Total na Ação	104.479,00
				Total na Unidade Orçamentária	129.678,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	198,00
				Total na Ação	198,00
10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.418,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.418,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.115,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.115,00
				Total na Ação	21.533,00
				INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2088

3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	38.380,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.380,00
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	14.210,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.210,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	83.254,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.254,00
		Total na Ação	135.844,00
		Total na Unidade Orçamentária	168.960,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
		Total na Ação	206,00
		Total na Unidade Orçamentária	206,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	360,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
		Total na Ação	1.832,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.832,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
		Total na Ação	550,00
		Total na Unidade Orçamentária	550,00

Total de Suplementações: 375.310,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 375.310,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.600,00
				Total na Ação	23.600,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.770,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.770,00
				Total na Ação	22.770,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.308,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	83.308,00
				Total na Ação	83.308,00
				Total na Unidade Orçamentária	129.678,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.380,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.380,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.595,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.595,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	55.975,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	55.975,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.313,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.313,00
				Total na Ação	125.263,00
				Total na Unidade Orçamentária	125.263,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	43.697,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	43.697,00
				Total na Ação	43.697,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.697,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.109,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.109,00
				Total na Ação	1.109,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.109,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
26	782	3015	2063	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	206,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.706,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
				Total na Ação	64.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.000,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.857,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.857,00
				Total na Ação	7.857,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.857,00

Total de Anulações: 375.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 28 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00792025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.559,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
				Total na Ação	630,00
				Total na Unidade Orçamentária	630,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.865,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.865,00
				Total na Ação	9.495,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.495,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	534,00
				Total na Ação	954,00
				Total na Unidade Orçamentária	954,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.889,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.889,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
				Total na Ação	7.889,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	578,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	578,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.440,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	18.440,00
				Total na Ação	19.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.907,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	629,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	629,00
				Total na Ação	629,00
				Total na Unidade Orçamentária	629,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.517,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.517,00
				Total na Ação	17.517,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.517,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.686,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.686,00
				Total na Ação	3.686,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.686,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

JULHO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.046,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.046,00
				Total na Ação	3.046,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.015,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.015,00
				Total na Ação	3.015,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.061,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	210,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	210,00
				Total na Ação	210,00
				Total na Unidade Orçamentária	210,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	630,00
				Total na Ação	630,00
				Total na Unidade Orçamentária	630,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	210,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
				Total na Ação	210,00
				Total na Unidade Orçamentária	210,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	210,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
				Total na Ação	210,00
				Total na Unidade Orçamentária	210,00

Total de Suplementações: 67.559,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.559,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3005	2011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.889,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.889,00
				Total na Ação	7.889,00
12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	578,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	578,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.440,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.440,00
				Total na Ação	19.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.907,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.146,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.146,00
				Total na Ação	18.146,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.146,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.106,00
				Total na Ação	4.106,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.106,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.940,00
				Total na Ação	4.940,00
08	244	3008	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.445,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.445,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	4.445,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

	Total na Unidade Orçamentária	9.385,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08 244 3008 2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Total na Ação	6.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.015,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.015,00
	Total na Ação	3.015,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.015,00

Total de Anulações:	**67.559,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 30 de Julho de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00802025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 273.478,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.273,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.273,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.911,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.911,00
				Total na Ação	19.134,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.134,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	720,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.041,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.021,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	10.261,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.261,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.192,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.192,00
				Total na Ação	1.192,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.192,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.882,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	55.882,00
	Total na Ação	55.882,00
12 368 3004 2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.310,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	10.310,00
	Total na Ação	10.310,00
12 368 3004 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.782,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.782,00
	Total na Ação	11.782,00
	Total na Unidade Orçamentária	77.974,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.456,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.456,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	335,00
	Total na Ação	2.991,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.991,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	52.338,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.338,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.150,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.150,00
	Total na Ação	111.488,00
	Total na Unidade Orçamentária	111.488,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.280,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total na Ação	6.280,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.280,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.099,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	5.099,00
	Total na Ação	5.099,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.099,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total na Ação	15.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total na Ação	16.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.245,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.140,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.140,00
	Total na Ação	6.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.140,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	Total na Ação	700,00
	Total na Unidade Orçamentária	700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	974,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	974,00
				Total na Ação	974,00
				Total na Unidade Orçamentária	974,00

Total de Suplementações: 273.478,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 273.478,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.818,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.818,00
				Total na Ação	40.818,00
04	122	3003	2009	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.828,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.828,00
				Total na Ação	13.828,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.646,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.882,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	55.882,00
				Total na Ação	55.882,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.092,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	22.092,00
				Total na Ação	22.092,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.974,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	114.279,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	114.279,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200,00
				Total na Ação	114.479,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	114.479,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.099,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.099,00
	Total na Ação	5.099,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.280,00
	Total na Ação	6.280,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.379,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
	Total na Ação	15.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
	Total de Anulações:	**273.478,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00812025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 204.998,00 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	438,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	438,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	14.400,00
				Total na Ação	15.938,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.938,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.065,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.065,00
				Total na Ação	52.065,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.065,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.856,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.856,00
				Total na Ação	1.856,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.965,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.965,00
	Total na Ação	4.965,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.821,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.820,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.820,00
	Total na Ação	4.420,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.420,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	69.165,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.165,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.860,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.860,00
	Total na Ação	75.025,00

10 301 3006 2083 ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.556,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	39.556,00
	Total na Ação	39.556,00
	Total na Unidade Orçamentária	114.581,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	975,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	975,00
	Total na Ação	975,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.475,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	405,00
				Total na Ação	405,00
				Total na Unidade Orçamentária	405,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.543,00
				Total na Ação	7.543,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.543,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Suplementações: 204.998,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 204.998,00 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	52.065,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.065,00
				Total na Ação	52.065,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.065,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00				6.821,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.821,00
				Total na Ação	6.821,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.821,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.300,00
				Total na Ação	18.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.300,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	69.165,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	69.165,00
				Total na Ação	69.165,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	600,00
				Total na Ação	600,00
10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	9.680,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.680,00
				Total na Ação	9.680,00
10	301	3006	2090	ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIALIZADA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.661,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	21.661,00
				Total na Ação	21.661,00
				Total na Unidade Orçamentária	101.106,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total na Ação	500,00

COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2053

3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		975,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		975,00
	Total na Ação	975,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.475,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.231,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados		25.231,00
	Total na Ação	25.231,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.231,00

Total de Anulações: 204.998,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00822025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 129.026,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			915,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			915,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.565,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.565,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.370,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.370,00
		Total na Ação		5.850,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			1.102,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.102,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.618,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados			2.618,00
		Total na Ação		3.720,00
		Total na Unidade Orçamentária		9.570,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.700,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.700,00
		Total na Ação		1.700,00
12 368 3004 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO			1.135,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.135,00
		Total na Ação		1.135,00
		Total na Unidade Orçamentária		2.835,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.770,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.770,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	460,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.026,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.026,00
	Total na Ação	8.256,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.256,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.454,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.454,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.665,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.665,00
	Total na Ação	58.119,00
	Total na Unidade Orçamentária	58.119,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.666,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.666,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
	Total na Ação	4.876,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.876,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
	Total na Ação	720,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.725,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.725,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.476,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.476,00
	Total na Ação	29.201,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.921,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.449,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.449,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	15.449,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.449,00

Total de Suplementações: 129.026,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 129.026,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.835,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.835,00
				Total na Ação	2.835,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.835,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36.915,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.915,00
				Total na Ação	36.915,00
10	302	3006	2036	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	460,00
				Total na Ação	460,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.000,00
				Total na Ação	29.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.375,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2044	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	210,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2044	MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO		
					Total na Ação	210,00
					Total na Unidade Orçamentária	210,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.		
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.666,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		4.666,00
					Total na Ação	4.666,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		54.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		54.220,00
					Total na Ação	54.220,00
					Total na Unidade Orçamentária	58.886,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3016	2069	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		720,00
					Total na Ação	720,00
					Total na Unidade Orçamentária	720,00

Total de Anulações: 129.026,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 11 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00832025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.784,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	1.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.470,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.776,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	17.776,00
				Total na Ação	17.776,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.776,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.808,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.808,00
				Total na Ação	1.808,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.845,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.845,00
	Total na Ação	13.845,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.653,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.885,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.885,00
	Total na Ação	3.685,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.685,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	Total na Ação	100,00
	Total na Unidade Orçamentária	100,00

Total de Suplementações: 39.784,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 39.784,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.776,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	17.776,00
	Total na Ação	17.776,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.776,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.845,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.845,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.730,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.730,00
	Total na Ação	15.575,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	15.575,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	78,00
	Total na Ação	78,00
	Total na Unidade Orçamentária	78,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.355,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.355,00
	Total na Ação	6.355,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.355,00

Total de Anulações: 39.784,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 12 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00842025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.480,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.600,00
				Total na Ação	14.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.600,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	425,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.055,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.055,00
				Total na Ação	4.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.480,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00
				Total na Ação	3.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

Total de Suplementações: 22.480,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.480,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	14.600,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.600,00
				Total na Ação	14.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.600,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.890,00
				Total na Ação	1.890,00
10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	5.990,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.990,00
				Total na Ação	5.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.880,00

Total de Anulações: 22.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 13 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00852025

Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.886,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	869,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	869,00
				Total na Ação	869,00
				Total na Unidade Orçamentária	869,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	220,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.139,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.139,00
				Total na Ação	6.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.139,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.242,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.242,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.134,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.134,00
	Total na Ação	45.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.376,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.993,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.993,00
	Total na Ação	12.993,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.993,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.880,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.880,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
	Total na Ação	6.125,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.125,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.516,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.516,00
	Total na Ação	1.516,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.516,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.170,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.828,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.828,00
	Total na Ação	11.998,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.998,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Total de Suplementações: 85.886,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.886,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.170,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	1.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.139,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.139,00
				Total na Ação	6.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.139,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.235,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.235,00
				Total na Ação	29.235,00
10	304	3006	2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	301	3006	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.235,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.880,00
				Total na Ação	4.880,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.125,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
17080000				Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.817,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.817,00
				Total na Ação	13.217,00
15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
				Total na Ação	3.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.417,00

Total de Anulações: 85.886,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 15 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00862025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 134.207,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.677,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.390,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	10.677,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.302,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.888,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.414,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	18.502,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.179,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.657,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	13.657,00
	Total na Ação	13.657,00
12 368 3004 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.688,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.688,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.130,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.130,00
	Total na Ação	23.818,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	37.475,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.910,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.910,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.184,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.184,00
	Total na Ação	28.094,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.094,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.838,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.838,00
	Total na Ação	19.838,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.838,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.469,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.469,00
	Total na Ação	2.469,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.819,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.082,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.082,00
	Total na Ação	1.082,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.082,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.722,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.722,00
				Total na Ação	5.722,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.722,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.298,00
				Total na Ação	9.298,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.298,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

Total de Suplementações: 134.207,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 134.207,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.780,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.780,00
				Total na Ação	23.780,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.780,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			46.632,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			46.632,00
				Total na Ação	46.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.632,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.082,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.082,00
				Total na Ação	1.082,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			43.991,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			43.991,00
				Total na Ação	43.991,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.073,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			322,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			322,00
				Total na Ação	322,00
26	782	3015	2063	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.722,00

Total de Anulações: 134.207,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00872025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 106.521,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.724,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.080,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.513,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.013,00
				Total na Ação	26.237,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.482,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.287,00
				Total na Ação	1.287,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.287,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.543,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.543,00
				Total na Ação	5.543,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
				Total na Ação	1.433,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.976,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.144,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.144,00
				Total na Ação	4.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.144,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.360,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.360,00
				Total na Ação	6.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.360,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.725,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.725,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	26.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.225,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	564,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	564,00
				Total na Ação	564,00
				Total na Unidade Orçamentária	564,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.748,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
				Total na Ação	3.748,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.748,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.836,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.836,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	6.939,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.939,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	255,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	255,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.174,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.174,00
				Total na Ação	15.429,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.429,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.525,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.525,00
				Total na Ação	1.525,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.595,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.527,00
				Total na Ação	3.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.527,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
		Total na Ação	1.245,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

Total de Suplementações: 106.521,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 106.521,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.433,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.543,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.543,00
		Total na Ação	6.976,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.976,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.504,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.504,00
		Total na Ação	10.504,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.504,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
16690000		Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	400,00
		Total na Ação	400,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.473,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	26.473,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	27.300,00
		Total na Ação	53.773,00

14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	164,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.337,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.836,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.836,00
				Total na Ação	6.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.939,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	2066	MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
20	606	3016	2069	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.985,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.985,00
				Total na Ação	3.985,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.985,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.525,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.525,00
				Total na Ação	1.525,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.525,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	255,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	255,00
				Total na Ação	255,00
				Total na Unidade Orçamentária	255,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Total de Anulações:	**106.521,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 21 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00882025

Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações:	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações:	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 14 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00892025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.271,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL		1.550,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.550,00
	Total na Ação	1.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL		3.400,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.400,00
	Total na Ação	3.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 244 3008 2048 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS		
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL		900,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL		1.071,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.071,00
	Total na Ação	1.071,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.071,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
		Total na Ação	250,00
		Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
		Total na Ação	1.100,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Suplementações: 8.271,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.271,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2056 MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
		Total na Ação	2.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
		Total na Ação	2.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	71,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	71,00
				Total na Ação	71,00
				Total na Unidade Orçamentária	71,00
				Total de Anulações:	**8.271,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 20 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00912025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 221.380,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.406,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
				Total na Ação	34.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.310,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.372,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.462,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.426,00
				Total na Ação	30.260,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	893,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	893,00
				Total na Ação	893,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.153,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	891,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	891,00
	Total na Ação	891,00

28 846 0001 0007 PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.022,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.022,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.767,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.767,00
	Total na Ação	21.789,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.680,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.762,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.762,00
	Total na Ação	5.762,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.837,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.837,00
	Total na Ação	10.837,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.599,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.253,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	32.253,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.435,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.435,00
	Total na Ação	38.688,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.688,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2030 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	524,00
				Total na Ação	524,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.687,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.687,00
				Total na Ação	9.742,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	13.346,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.346,00
				Total na Ação	13.346,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.997,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
				Total na Ação	1.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.580,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.445,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.445,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00				7.915,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.915,00
				Total na Ação	26.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.360,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.550,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.550,00
				Total na Ação	4.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.550,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			180,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			180,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			180,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Suplementações: 221.380,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 221.380,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			9.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
28	841	0001	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.891,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.891,00
				Total na Ação	1.891,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	19.000,00
04	122	3003	2009	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.806,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.806,00
				Total na Ação	4.806,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.697,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.587,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.587,00
				Total na Ação	20.587,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.587,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.255,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.255,00
				Total na Ação	25.255,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.255,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	48.430,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.430,00
				Total na Ação	48.430,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.430,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3009	1066	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ASSIT. SOCIAL - SUAS	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	6.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
				Total na Ação	1.580,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.568,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.568,00
				Total na Ação	6.568,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.148,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08	244	3008	2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.767,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.767,00
				Total na Ação	2.767,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.767,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	2062	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.393,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.393,00
				Total na Ação	24.393,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.496,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
				Total na Ação	17.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
				Total na Ação	17.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.000,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Anulações: 221.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00922025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 225.609,40 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	74,00
	Total na Ação	1.174,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.174,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.906,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	14.806,00
	Total na Ação	15.906,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.475,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
	Total na Ação	1.655,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.561,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 846 0001 0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.379,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.379,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
				Total na Ação	5.379,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	82,00
				Total na Ação	82,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.461,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.068,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.068,00
				Total na Ação	5.068,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.734,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	19.734,00
				Total na Ação	19.734,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	922,00
				Total na Ação	922,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.724,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.392,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.392,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.338,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.338,00
				Total na Ação	37.730,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.730,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.424,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.424,00
				Total na Ação	7.424,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	52.012,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.012,00
				Total na Ação	87.092,00
				Total na Unidade Orçamentária	94.516,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.206,00
				Total na Ação	3.206,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.206,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.604,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.604,00
				Total na Ação	4.604,00
15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.628,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.628,00
				Total na Ação	3.628,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.410,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.410,00
				Total na Ação	3.410,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.642,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.010,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.010,00
				Total na Ação	5.010,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.010,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.508,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.508,00
				Total na Ação	6.508,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.508,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.550,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527,40
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.527,40
				Total na Ação	6.527,40
				Total na Unidade Orçamentária	6.527,40

Total de Suplementações: 225.609,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 225.609,40 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	479,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	479,00
				Total na Ação	479,00
28	841	0001	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
28	846	0001	0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.900,00
				Total na Ação	1.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Total na Unidade Orçamentária	5.379,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.068,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.068,00
	Total na Ação	5.068,00

12 365 3004 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	19.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	734,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	734,00
	Total na Ação	19.734,00

12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.990,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.990,00
	Total na Ação	5.990,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.792,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00
	Total na Ação	25.000,00

10 303 3006 2037 RECUROS FINNC. TRANSF. PARA AQUISIÇÃO PELAS SERETARIAS...Assistência Farmacéutic

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.762,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.762,00
	Total na Ação	8.762,00

10 301 3006 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 302 3006 2089 INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	7.012,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.012,00
	Total na Ação	7.012,00

10 301 3006 2090 ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

		ESPECIALIZADA	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.472,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	71.472,00
		Total na Ação	71.472,00
		Total na Unidade Orçamentária	132.246,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.984,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	28.984,00
		Total na Ação	28.984,00
		Total na Unidade Orçamentária	28.984,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.038,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	7.038,00
		Total na Ação	7.038,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.038,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.518,00
		Total na Ação	11.518,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.518,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
		Total na Ação	1.650,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.527,40
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.527,40
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.475,00
		Total na Ação	8.002,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Total na Unidade Orçamentária	8.002,40
Total de Anulações:	**225.609,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 27 de Agosto de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00932025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.611,00 (Doze Mil, Seiscentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.400,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
				Total na Ação	4,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	497,00
				Total na Ação	2.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.886,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	25,00
				Total na Ação	25,00
				Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

				OUTROS PROGRAMAS DO SUS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.300,00
	Total na Ação	4.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.300,00

Total de Suplementações: 12.611,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.611,00 (Doze Mil, Seiscentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
	Total na Ação	2.385,00

04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	891,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	891,00
	Total na Ação	891,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.276,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 846 0001 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO

3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4,00
	Total na Ação	4,00

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	735,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	735,00
	Total na Ação	735,00

04 122 3003 2009 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.467,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.467,00
	Total na Ação	3.467,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.206,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25,00
	Total na Ação	25,00
	Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 303 3006 2038	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.300,00
	Total na Ação	2.300,00
10 304 3006 2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.300,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	99,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	99,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	705,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705,00
	Total na Ação	804,00
	Total na Unidade Orçamentária	804,00

Total de Anulações: 12.611,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 29 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00942025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 225.579,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	7.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.950,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.984,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.984,00
				Total na Ação	11.934,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.934,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	10.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.540,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	474,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	474,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.610,00
				Total na Ação	3.184,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.184,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.098,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.098,00
				Total na Ação	15.098,00
12	368	3004	2014	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.548,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.548,00
				Total na Ação	3.548,00
12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.197,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.197,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.000,00
				Total na Ação	8.197,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.993,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	18.993,00
				Total na Ação	18.993,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.836,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.976,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.976,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.029,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.029,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.451,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.451,00
				Total na Ação	12.456,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.936,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.936,00
				Total na Ação	3.936,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.392,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.477,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.477,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.455,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.455,00
	Total na Ação	36.932,00

10 301 3006 2083 ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.556,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	39.556,00
	Total na Ação	39.556,00
	Total na Unidade Orçamentária	76.488,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.993,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.993,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	890,00
	Total na Ação	3.883,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.883,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.432,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.432,00
	Total na Ação	1.432,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.432,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
	Total na Ação	5.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.400,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.400,00
	Total na Ação	12.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.717,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.717,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.390,00
		Total na Ação	10.107,00
		Total na Unidade Orçamentária	22.507,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.175,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.175,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.280,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.280,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.498,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.498,00
		Total na Ação	13.953,00
		Total na Unidade Orçamentária	13.953,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.318,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.318,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.268,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.268,00
		Total na Ação	12.756,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.756,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	824,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	824,00
		Total na Ação	824,00
		Total na Unidade Orçamentária	824,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
		Total na Ação	450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Total na Unidade Orçamentária	450,00

Total de Suplementações: 225.579,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 225.579,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
				Total na Ação	25.000,00
12	368	3004	2023	MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.843,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.843,00
				Total na Ação	1.843,00
12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	22.468,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.468,00
				Total na Ação	22.468,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.311,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.556,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39.556,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	13.395,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.395,00
				Total na Ação	52.951,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.951,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	37.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00
				Total na Ação	37.000,00
10	303	3006	2038	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 303 3006 2038 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	999,00
		Total na Ação	999,00

10 304 3006 2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30,00
		Total na Ação	1.930,00
		Total na Unidade Orçamentária	39.929,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	890,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	890,00
		Total na Ação	890,00

08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	42.425,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	42.425,00
		Total na Ação	42.425,00
		Total na Unidade Orçamentária	43.315,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00

15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
		Total na Ação	380,00

26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.993,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.993,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26	782	3015	2063	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
				Total na Ação	23.843,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.223,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.400,00
				Total na Ação	12.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.400,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

Total de Anulações: 225.579,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00952025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00
				Total de Suplementações:	**1.100,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00
				Total de Anulações:	**1.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 04 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00962025

Em, 31 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			22.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Suplementações:	**22.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Anulações:	**22.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 31 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

AGOSTO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00972025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 414.407,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.691,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.691,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.800,00
				Total na Ação	7.413,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.157,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.157,00
				Total na Ação	1.157,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.570,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.363,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.363,00
				Total na Ação	52.363,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.703,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.703,00
				Total na Ação	11.703,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	1.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.668,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.318,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.318,00
				Total na Ação	11.318,00
12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.240,00
				Total na Ação	3.240,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.262,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	19.262,00
				Total na Ação	19.262,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.820,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.095,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.095,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.590,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.590,00
				Total na Ação	10.685,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.905,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.905,00
				Total na Ação	2.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.590,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.862,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.862,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
				Total na Ação	19.262,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.262,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.318,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.318,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	7.818,00
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.568,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	33.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.008,00
				Total na Ação	33.008,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.008,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	695,00
				Total na Ação	695,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.288,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.288,00
				Total na Ação	2.288,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária	2.983,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
	Total na Ação	922,00

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.636,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	222.636,00
	Total na Ação	222.636,00
	Total na Unidade Orçamentária	223.558,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.530,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.530,00
	Total na Ação	4.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.530,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**414.407,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1062 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	414.407,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	414.407,00
	Total na Ação	414.407,00
	Total na Unidade Orçamentária	414.407,00
	Total de Redução (Origem):	**414.407,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 05 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00982025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
				Total da Unidade:	3.500,00
				Total de Suplementações:	**3.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
				Total da Unidade:	3.500,00
				Total de Anulações:	**3.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 24 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00992025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	2.500,00
				Total de Suplementações:	**2.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total da Unidade:	2.500,00
				Total de Anulações:	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 20 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

MARÇO/2025

Decreto

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01002025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 191.907,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Novecentos e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.232,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.232,00
		Total na Ação	3.332,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.332,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		877,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		877,00
		Total na Ação	877,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.070,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		1.070,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
		Total na Ação	3.570,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.447,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.206,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		36.206,00
		Total na Ação	36.206,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Total na Unidade Orçamentária	36.206,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.176,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	24.176,00
	Total na Ação	24.176,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.735,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	42.735,00
	Total na Ação	42.735,00
	Total na Unidade Orçamentária	66.911,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.070,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.070,00
	Total na Ação	5.070,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.070,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.445,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.445,00
	Total na Ação	9.445,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.435,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.435,00
	Total na Ação	13.435,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.880,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.807,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.807,00
	Total na Ação	17.807,00

14 244 3008 2048 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.707,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.583,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.583,00
				Total na Ação	7.583,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.686,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.270,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	386,00
				Total na Ação	5.656,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.656,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	211,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	211,00
				Total na Ação	211,00
13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.576,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.590,00
				Total na Ação	20.166,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.377,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85,00
				Total na Ação	85,00
				Total na Unidade Orçamentária	85,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

Total de Acrescimo (Destino): 191.907,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	191.907,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	191.907,00
				Total na Ação	191.907,00
				Total na Unidade Orçamentária	191.907,00

Total de Redução (Origem): 191.907,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01012025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 79.845,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
		Total na Ação	1.300,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.070,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		1.070,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		469,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		469,00
		Total na Ação	2.539,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		115,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		115,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.264,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.938,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		2.326,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		650,00
		Total na Ação	9.029,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.568,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	746,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	746,00
				Total na Ação	746,00
				Total na Unidade Orçamentária	746,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	47,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	47,00
				Total na Ação	47,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.040,00
				Total na Ação	1.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.087,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.903,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.903,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.326,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.326,00
				Total na Ação	23.229,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.229,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00
				Total na Ação	3.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.300,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	345,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	345,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.744,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.744,00
				Total na Ação	5.089,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	5.089,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.032,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.032,00
	Total na Ação	5.032,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.032,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	115,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	115,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.464,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.464,00
	Total na Ação	5.129,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.129,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
	Total na Ação	1.245,00

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.540,00
	Total na Ação	2.540,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.785,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.290,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2077	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.290,00
				Total na Ação	15.290,00
27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.790,00
				Total na Ação	3.790,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.080,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**79.845,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.845,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	79.845,00
				Total na Ação	79.845,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.845,00
				Total de Redução (Origem):	**79.845,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 12 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01022025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 291.861,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	868,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	868,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.327,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.813,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	14.813,00
				Total na Ação	25.140,00

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.871,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.816,00
				Total na Ação	10.871,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.011,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.073,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 846 0001 0007 PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.073,00
	Total na Ação	3.073,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.073,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	17.900,00
	Total na Ação	17.900,00

12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.787,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.787,00
	Total na Ação	9.787,00

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.100,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	29.100,00
	Total na Ação	29.100,00

12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.570,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.570,00
	Total na Ação	2.570,00

12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.151,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.151,00
	Total na Ação	1.151,00

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.100,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.100,00
	Total na Ação	29.100,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.285,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.285,00
	Total na Ação	9.285,00
	Total na Unidade Orçamentária	98.893,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	33,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	33,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.309,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.309,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.574,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.574,00
	Total na Ação	44.916,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.916,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.575,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.575,00
	Total na Ação	10.575,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.575,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.851,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.851,00
	Total na Ação	7.851,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.851,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.747,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	38.747,00
	Total na Ação	38.747,00

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.652,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.652,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.516,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.516,00
	Total na Ação	21.168,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.915,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.694,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.694,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	26.694,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.694,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	815,00
				Total na Ação	815,00
				Total na Unidade Orçamentária	815,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

Total de Acrescimo (Destino): 291.861,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.861,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	291.861,00
				Total na Ação	291.861,00
				Total na Unidade Orçamentária	291.861,00
				Total de Redução (Origem):	**291.861,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Setembro de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01032025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 79.483,00 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.380,00
				Total na Ação	10.380,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.580,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.670,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.670,00
				Total na Ação	1.670,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.036,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.036,00
				Total na Ação	4.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.706,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.228,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.228,00
				Total na Ação	9.228,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.655,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.655,00
				Total na Ação	1.655,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.883,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	832,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	832,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.224,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.224,00
				Total na Ação	29.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.056,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.350,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.350,00
				Total na Ação	13.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.350,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.605,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.605,00
				Total na Ação	3.605,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.605,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.298,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.298,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	795,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	795,00
				Total na Ação	2.093,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.093,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
				Total na Ação	1.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

Total de Acrescimo (Destino): 79.483,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.483,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.483,00
				Total na Ação	79.483,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.483,00

Total de Redução (Origem): 79.483,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 18 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01042025

Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Suplementações:	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
01	031	3001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Anulações:	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01052025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 60.585,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
				Total na Ação	1.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.040,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.885,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.885,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.243,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.243,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.150,00
				Total na Ação	21.278,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.928,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.028,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.028,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.426,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.426,00
	Total na Ação	8.454,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.454,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.725,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.725,00
	Total na Ação	22.725,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.725,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04 122 3016 1041 AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
	Total na Ação	1.400,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.433,00
	Total na Ação	2.833,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.233,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	836,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	836,00
	Total na Ação	836,00
	Total na Unidade Orçamentária	836,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	819,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	819,00
	Total na Ação	819,00
	Total na Unidade Orçamentária	819,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	550,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**60.585,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.585,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	60.585,00
	Total na Ação	60.585,00
	Total na Unidade Orçamentária	60.585,00
	Total de Redução (Origem):	**60.585,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 22 de Setembro de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01072025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 84.587,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.684,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.462,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.462,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
				Total na Ação	9.146,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.146,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.868,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.868,00
				Total na Ação	2.868,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.170,00
				Total na Ação	1.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.038,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.667,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.667,00
	Total na Ação	7.667,00

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.455,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.455,00
	Total na Ação	5.455,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.433,00
	Total na Ação	1.433,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.555,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.518,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.518,00
	Total na Ação	17.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.518,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.230,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
	Total na Ação	1.230,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.230,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.107,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.107,00
	Total na Ação	2.107,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.107,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.748,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.748,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
				Total na Ação	3.748,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.748,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.591,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.591,00
				Total na Ação	5.591,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.591,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.133,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.133,00
				Total na Ação	12.133,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.133,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,00
				Total na Ação	2.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.560,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.527,00
				Total na Ação	3.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.527,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.989,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.989,00
				Total na Ação	6.334,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.334,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**84.587,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1062	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	84.587,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	84.587,00
				Total na Ação	84.587,00
				Total na Unidade Orçamentária	84.587,00
				Total de Redução (Origem):	**84.587,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 23 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01082025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 156.946,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.761,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.761,00
				Total na Ação	9.761,00
04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.061,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
				Total na Ação	17.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.500,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.410,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.410,00
				Total na Ação	5.410,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.410,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00				27.601,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.601,00
				Total na Ação	27.601,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.601,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.685,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.685,00
				Total na Ação	3.685,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.685,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3003	1031	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.056,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.056,00
				Total na Ação	50.056,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.655,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.655,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	14.655,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.711,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.678,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.678,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.100,00
				Total na Ação	24.778,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária	24.778,00
Total de Acrescimo (Destino):	**156.946,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1062 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE		
4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.946,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		156.946,00
	Total na Ação	156.946,00
	Total na Unidade Orçamentária	156.946,00
	Total de Redução (Origem):	**156.946,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01092025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 516.381,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total na Ação	30.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.504,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.384,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.384,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.730,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	21.730,00
				Total na Ação	47.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.036,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	140.911,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	140.911,00
				Total na Ação	140.911,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.258,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.258,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
				Total na Ação	5.258,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.527,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	631,00
				Total na Ação	18.158,00
				Total na Unidade Orçamentária	164.327,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.486,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.486,00
				Total na Ação	4.486,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.734,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	19.734,00
				Total na Ação	19.734,00
12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.020,00
				Total na Ação	2.020,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.325,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	35.325,00
				Total na Ação	35.325,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.590,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	11.590,00
				Total na Ação	11.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.155,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.406,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.406,00
				Total na Ação	36.406,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total na Unidade Orçamentária	36.406,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2030 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.385,00
	Total na Ação	11.385,00

10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.118,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.118,00
	Total na Ação	14.118,00

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.679,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.679,00
	Total na Ação	4.679,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	13.346,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.346,00
	Total na Ação	48.426,00
	Total na Unidade Orçamentária	78.608,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
	Total na Ação	460,00
	Total na Unidade Orçamentária	460,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.283,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.283,00
	Total na Ação	1.283,00

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.412,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.412,00
				Total na Ação	11.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.695,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.205,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.205,00
				Total na Ação	5.205,00
15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.550,00
				Total na Ação	16.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.755,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.695,00
				Total na Ação	23.695,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.695,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.528,00
				Total na Ação	6.528,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.528,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.751,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.751,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
				Total na Ação	6.673,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.673,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.494,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.494,00
				Total na Ação	4.494,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.494,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	845,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	845,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	3.045,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.045,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 516.381,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1062	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	76.381,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	76.381,00
				Total na Ação	76.381,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	440.000,00
				Total na Ação	440.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	516.381,00

Total de Redução (Origem): 516.381,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 29 de Setembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01102025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 95.441,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.400,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.045,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.419,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.419,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	11.464,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.464,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.331,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.331,00
				Total na Ação	13.331,00
12	306	3005	2011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	836,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	836,00
				Total na Ação	836,00
12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.910,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.910,00
				Total na Ação	23.910,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.777,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.204,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.204,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.020,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.020,00
				Total na Ação	17.224,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.302,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.302,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	1.748,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.748,00
				Total na Ação	8.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.274,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	1.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.170,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.095,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.095,00
				Total na Ação	2.767,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.767,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	1.123,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.123,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.922,00
				Total na Ação	1.922,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.922,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.790,00
				Total na Ação	3.790,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.790,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
				DIÁRIAS - CIVIL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00				550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	824,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	824,00
				Total na Ação	1.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.754,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**95.441,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1062	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	95.441,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	95.441,00
				Total na Ação	95.441,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.441,00
				Total de Redução (Origem):	**95.441,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01112025

Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 207.504,00 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.954,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.954,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
	Total na Ação	20.354,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	674,00
	Total na Ação	674,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.028,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	3.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.450,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.574,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.574,00
				Total na Ação	9.574,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.626,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.626,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.972,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.972,00
				Total na Ação	27.598,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.172,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.368,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.368,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.675,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.675,00
				Total na Ação	44.043,00
10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.188,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	37.188,00
				Total na Ação	37.188,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	43.955,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.955,00
				Total na Ação	43.955,00
				Total na Unidade Orçamentária	125.186,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.316,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.316,00
				Total na Ação	3.316,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.616,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.400,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.350,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.350,00
				Total na Ação	8.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.350,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.522,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.522,00
				Total na Ação	1.522,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.522,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	480,00

Total de Acrescimo (Destino): 207.504,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1062	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	190.000,00
				Total na Ação	190.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	190.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2090	ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIALIZADA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.504,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	17.504,00
				Total na Ação	17.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.504,00

Total de Redução (Origem): 207.504,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01122025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 94.168,00 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	767,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	767,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	522,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	522,00
				Total na Ação	2.389,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.389,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.493,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.493,00
				Total na Ação	2.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.493,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.906,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.906,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.349,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.349,00
				Total na Ação	17.255,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.255,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	771,00
				Total na Ação	6.371,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.371,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.020,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.020,00
				Total na Ação	51.020,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.020,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.481,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.481,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
				Total na Ação	10.981,00
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.731,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.329,00
				Total na Ação	1.329,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.329,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
				Total na Ação	1.580,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Total na Unidade Orçamentária	1.580,00
Total de Acrescimo (Destino):	**94.168,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	94.168,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	94.168,00
				Total na Ação	94.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	94.168,00
				Total de Redução (Origem):	**94.168,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01132025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00544/2025, de 19 de Agosto de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 299.991,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1074	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.991,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	299.991,00
	Total na Ação	299.991,00
	Total na Unidade Orçamentária	299.991,00
	Total de Suplementações:	**299.991,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 299.991,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

LEI Nº 544, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ **299.991,00(duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais)** destinado a aquisição de Veículo e Outros Equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município, com recursos financeiros oriundos de Emenda Individual Federal.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correra por conta remanejamento de dotação orçamentaria ou através da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem/PB, 19 de agosto de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA:04915749401

Assinado de forma digital por ROZANGELA FERREIRA SILVA:04915749401
Dados: 2025.10.09 08:24:12 -03'00'

ROZANGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Passagem-PB, 24 de junho de 2025.

Venho, por meio deste, encaminhar à apreciação desta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais), destinado à aquisição de veículo e outros equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Passagem-PB. Os recursos financeiros são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal, visando atender às demandas e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços públicos de saúde do município.

Diante do exposto, na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa de Leis, vimos requerer a Vossa Excelência e dos ilustres Pares, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

ROZANGELA FERREIRA

Assinado de forma digital por ROZANGELA FERREIRA SILVA:04915749401

Rosangêla Ferreira Silva

***Prefeita* Municipal**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

SILVA:04915749401 Dados: 2025.07.25 10:39:54 -03'00'

Rosangêla Ferreira Silva

***Prefeita* Municipal**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01142025

Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 177.866,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.676,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.676,00
				Total na Ação	52.676,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.125,00
				Total na Ação	5.125,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.251,00
				Total na Ação	36.251,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Total na Unidade Orçamentária	94.052,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.518,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	28.518,00
	Total na Ação	28.518,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.806,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.806,00
	Total na Ação	7.806,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.324,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.584,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.584,00
	Total na Ação	21.584,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.303,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.303,00
	Total na Ação	13.303,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.887,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	242,00
	Total na Ação	242,00
	Total na Unidade Orçamentária	242,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.031,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.031,00
	Total na Ação	4.031,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.031,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		860,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		860,00
		Total na Ação	860,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
		Total na Ação	1.100,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.960,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.375,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.375,00
		Total na Ação	1.375,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.375,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.145,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.145,00
		Total na Ação	2.145,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.145,00

Total de Acrescimo (Destino): 177.866,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		37.866,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE		37.866,00
		Total na Ação	37.866,00

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%		140.000,00
		Total na Ação	140.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	177.866,00

Total de Redução (Origem): 177.866,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 09 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01152025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 49.517,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.110,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.110,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.834,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.110,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	724,00
	Total na Ação	4.944,00
04 122 3002 2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.940,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.940,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183,00
	Total na Ação	6.123,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.067,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	435,00
	Total na Ação	435,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Total na Unidade Orçamentária	435,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	74,00
	Total na Ação	74,00
	Total na Unidade Orçamentária	74,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.422,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.422,00
	Total na Ação	8.422,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.422,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.209,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.209,00
	Total na Ação	3.209,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.209,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.175,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.175,00
	Total na Ação	1.175,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.175,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.590,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.590,00
	Total na Ação	22.590,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.590,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.245,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**49.517,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.517,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	49.517,00
				Total na Ação	49.517,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.517,00
				Total de Redução (Origem):	**49.517,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01162025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 112.414,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	936,00
				Total na Ação	2.396,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.396,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.070,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.723,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	223,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.500,00
				Total na Ação	6.793,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.792,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.737,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	386,00
				Total na Ação	13.178,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.971,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.221,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.221,00
		Total na Ação	3.221,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.221,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.040,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	13.040,00
		Total na Ação	13.040,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.019,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.019,00
		Total na Ação	1.019,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.059,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.707,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.707,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.097,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.097,00
		Total na Ação	34.804,00
		Total na Unidade Orçamentária	34.804,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.495,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.495,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.999,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.999,00
		Total na Ação	19.494,00
		Total na Unidade Orçamentária	19.494,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.670,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.196,00
	Total na Ação	2.866,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.866,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.368,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.368,00
	Total na Ação	5.368,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.368,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.072,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.072,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.196,00
	Total na Ação	4.268,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.268,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.140,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.248,00
	Total na Ação	3.388,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.388,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	806,00
	Total na Ação	806,00
	Total na Unidade Orçamentária	806,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	960,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	960,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
				Total na Ação	960,00
				Total na Unidade Orçamentária	960,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	143,00
				Total na Ação	693,00
				Total na Unidade Orçamentária	693,00

Total de Acrescimo (Destino): 112.414,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	112.414,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	112.414,00
				Total na Ação	112.414,00
				Total na Unidade Orçamentária	112.414,00

Total de Redução (Origem): 112.414,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 14 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01172025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 33.537,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.078,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.078,00
				Total na Ação	2.078,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.428,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.659,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.659,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.350,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.350,00
				Total na Ação	23.609,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.609,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
				Total na Ação	5.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.100,00

Total de Acrescimo (Destino): 33.537,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	33.537,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	33.537,00
				Total na Ação	33.537,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.537,00

Total de Redução (Origem): 33.537,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01182025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	110.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	110.000,00
				Total de Suplementações:	**110.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
01	031	3001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.801,29
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.801,29
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.198,71
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.198,71
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	110.000,00
				Total de Anulações:	**110.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01192025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 123.591,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	975,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	975,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	520,00
				Total na Ação	13.282,00

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.283,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.283,00
				Total na Ação	2.283,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.565,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.402,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.402,00
				Total na Ação	5.402,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.688,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.688,00
				Total na Ação	6.688,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.090,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.563,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.563,00
				Total na Ação	30.563,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.563,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.376,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.376,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.264,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.264,00
				Total na Ação	24.640,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	3.117,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.117,00
				Total na Ação	3.117,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.757,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.924,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.924,00
				Total na Ação	4.924,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.924,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.823,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.823,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.613,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.613,00
				Total na Ação	24.436,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.436,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.873,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.873,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
				Total na Ação	3.302,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.302,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.904,00
				Total na Ação	1.904,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.904,00

Total de Acrescimo (Destino): 123.591,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.591,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	123.591,00
				Total na Ação	123.591,00
				Total na Unidade Orçamentária	123.591,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Total de Redução (Origem):	**123.591,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 20 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01202025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 57.939,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	866,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	866,00
				Total na Ação	866,00
				Total na Unidade Orçamentária	866,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.786,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.786,00
				Total na Ação	2.786,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	903,00
				Total na Ação	903,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.689,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.995,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.995,00
				Total na Ação	9.995,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.995,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	550,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.502,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.502,00
				Total na Ação	7.052,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.052,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.910,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.910,00
				Total na Ação	16.910,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.910,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.507,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.020,00
				Total na Ação	17.527,00
14	244	3008	2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.427,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 57.939,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	57.939,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	57.939,00
				Total na Ação	57.939,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.939,00
				Total de Redução (Origem):	**57.939,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 22 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01222025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 559.343,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.849,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.849,00
				Total na Ação	5.249,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.249,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.813,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.813,00
				Total na Ação	16.853,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.475,00
				Total na Ação	1.475,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.328,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.370,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.370,00
				Total na Ação	2.370,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.655,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	496.655,00
	Total na Ação	496.655,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.140,00
	Total na Ação	2.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	501.165,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.670,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.670,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	990,00
	Total na Ação	17.660,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.660,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.286,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.286,00
	Total na Ação	8.286,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.286,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.466,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.466,00
	Total na Ação	2.466,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.466,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.989,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.989,00
				Total na Ação	3.989,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.989,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**559.343,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	325.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.343,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	234.343,00
				Total na Ação	559.343,00
				Total na Unidade Orçamentária	559.343,00
				Total de Redução (Origem):	**559.343,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 23 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01232025

Em, 27 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 265.732,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.203,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.203,00
				Total na Ação	8.203,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.203,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	633,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	633,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
				Total na Ação	10.833,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.833,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	112.839,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	112.839,00
				Total na Ação	112.839,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	159,00
				Total na Ação	159,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	265,00
				Total na Ação	265,00
				Total na Unidade Orçamentária	113.263,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.585,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	6.585,00
				Total na Ação	6.585,00
12	368	3004	2023	MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.761,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.761,00
				Total na Ação	4.761,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.346,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.740,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.740,00
				Total na Ação	51.740,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	11.377,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.377,00
				Total na Ação	11.377,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.117,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.960,00
				Total na Ação	18.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.960,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 265.732,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	48.000,00
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	50.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
				Total na Ação	98.000,00
12	365	3004	1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	65.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL	
				Total na Ação	65.000,00
12	368	3004	1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			7.732,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			7.732,00
				Total na Ação	7.732,00
				Total na Unidade Orçamentária	170.732,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3015	1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			95.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			95.000,00
				Total na Ação	95.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.000,00

Total de Redução (Origem): 265.732,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 27 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01242025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 563.478,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.527,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.232,00
				Total na Ação	36.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.359,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.372,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.080,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.080,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.151,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.151,00
				Total na Ação	40.603,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.803,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.260,00
				Total na Ação	5.260,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.022,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.022,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	18.122,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.382,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.734,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	19.734,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.072,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	111.072,00
				Total na Ação	130.806,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.238,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.238,00
				Total na Ação	2.238,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.144,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	12.144,00
				Total na Ação	12.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	145.188,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.288,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.288,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.563,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.563,00
				Total na Ação	36.851,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.851,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.117,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.117,00
				Total na Ação	14.117,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.475,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.253,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.253,00
				Total na Ação	7.728,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	13.346,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.346,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	63.027,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.027,00
				Total na Ação	111.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	144.683,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	788,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	788,00
	Total na Ação	788,00

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.390,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.390,00
	Total na Ação	11.390,00

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.645,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.645,00
	Total na Ação	25.645,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.823,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.853,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.853,00
	Total na Ação	2.853,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.853,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.763,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.763,00
	Total na Ação	5.763,00

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.550,00
	Total na Ação	16.550,00

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.480,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.480,00
	Total na Ação	4.480,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.793,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.241,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.241,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.566,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.566,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.038,00
				Total na Ação	33.295,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.295,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.527,00
				Total na Ação	6.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.527,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.045,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.045,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,00
				Total na Ação	10.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.885,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.887,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.887,00
				Total na Ação	1.887,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.887,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total na Ação	1.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.245,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 563.478,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
				Total na Ação	33.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	54.000,00
				Total na Ação	54.000,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.478,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	174.478,00
				Total na Ação	174.478,00
12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	95.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	95.000,00
	Total na Ação	95.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	323.478,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.000,00
	Total na Ação	48.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	48.000,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO DA CASA DO CONSELHO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
	Total na Ação	38.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 512 3015 1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	21.000,00
	Total na Ação	21.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.000,00

Total de Redução (Origem): 563.478,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Municipio de Passagem em, 29 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01262025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 5.102,00 (Cinco Mil, Cento e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	314,00
				Total na Ação	314,00
				Total na Unidade Orçamentária	314,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.116,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.116,00
				Total na Ação	1.116,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.116,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.749,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.749,00
				Total na Ação	1.749,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.749,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

OUTUBRO/2025

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	823,00
				Total na Ação	823,00
				Total na Unidade Orçamentária	823,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**5.102,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1030	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.102,00
				Total na Ação	5.102,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.102,00
				Total de Redução (Origem):	**5.102,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 31 de Outubro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01272025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 111.458,00 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	820,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	7.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.970,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.542,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	11.442,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.442,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	620,00
				Total na Ação	620,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Total na Unidade Orçamentária	620,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.396,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	11.396,00
	Total na Ação	11.396,00

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.800,00
	Total na Ação	1.800,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.602,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.602,00
	Total na Ação	6.602,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.798,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.814,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.814,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.841,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.841,00
	Total na Ação	13.655,00

10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.900,00
	Total na Ação	1.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.555,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.812,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.812,00
	Total na Ação	5.812,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.812,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.384,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.384,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.250,00
				Total na Ação	7.634,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	875,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	875,00
				Total na Ação	4.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.309,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.219,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.219,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
				Total na Ação	12.619,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.019,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.480,00
				Total na Ação	5.480,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.028,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.028,00
				Total na Ação	9.028,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.508,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
	Total na Ação	1.070,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.070,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.965,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.965,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	410,00
	Total na Ação	2.375,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.375,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	880,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
	Total na Ação	1.980,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.980,00

Total de Acrescimo (Destino): 111.458,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2028 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00

10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.458,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.458,00
	Total na Ação	11.458,00
	Total na Unidade Orçamentária	111.458,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Total de Redução (Origem):	**111.458,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01282025

Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 116.344,00 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	377,00
				Total na Ação	1.299,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.299,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.929,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	11.929,00
				Total na Ação	11.929,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.264,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	23.264,00
				Total na Ação	23.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.193,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.329,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.329,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	420,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.460,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.460,00
				Total na Ação	13.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.209,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540,00
				Total na Ação	540,00
10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.188,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	37.188,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	684,00
				Total na Ação	37.872,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.412,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.474,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.474,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	6.124,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.407,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.407,00
				Total na Ação	10.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.531,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	520,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
				Total na Ação	7.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.420,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Acrescimo (Destino): 116.344,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.344,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	116.344,00
				Total na Ação	116.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	116.344,00

Total de Redução (Origem): 116.344,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 05 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01292025

Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 196.426,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	6.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	597,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	597,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	7.397,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.397,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.800,00
				Total na Ação	5.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.800,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	71.178,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	71.178,00
				Total na Ação	71.178,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.894,00
				Total na Ação	9.894,00
28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
				Total na Ação	20.000,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	143,00
				Total na Ação	143,00
				Total na Unidade Orçamentária	101.215,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	464,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	464,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.765,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.765,00
				Total na Ação	2.229,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.229,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.605,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.605,00
				Total na Ação	32.605,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	43.263,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.263,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	1.624,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.624,00
				Total na Ação	44.887,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.492,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	183,00
				Total na Ação	183,00
				Total na Unidade Orçamentária	183,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	1041	AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
				Total na Ação	960,00
				Total na Unidade Orçamentária	960,00

Total de Acrescimo (Destino): 196.426,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.126,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.126,00
				Total na Ação	25.126,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.126,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	541	3015	1029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.900,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	32.900,00
				Total na Ação	32.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.900,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

18	544	3016	1037	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

18	544	3016	1037	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.900,00
				Total na Ação	24.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.900,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

27	695	3024	1049	CONSTRUÇAÕ E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE NO ALTO DA PEDRA BRANCA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
				Total na Ação	32.000,00
27	813	3023	1050	MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
				Total na Ação	27.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.000,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3015	1056	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	54.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	54.500,00
				Total na Ação	54.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.500,00

Total de Redução (Origem): 196.426,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 07 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01302025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		Total na Ação	10.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Suplementações:	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
		Total na Ação	10.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Anulações:	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01312025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 113.803,00 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.392,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.392,00
				Total na Ação	13.392,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.392,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	680,00
				Total na Ação	680,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.750,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.062,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.062,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	7.162,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.162,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva. Página 1 de 4
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.760,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.760,00
				Total na Ação	19.760,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.138,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	17.138,00
				Total na Ação	17.138,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.440,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.440,00
				Total na Ação	18.440,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.338,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.542,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.542,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.500,00
				Total na Ação	14.042,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.042,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400,00
				Total na Ação	1.400,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	13.303,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.303,00
				Total na Ação	13.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.703,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.180,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				Total na Ação	2.180,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.180,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.250,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.514,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.514,00
				Total na Ação	3.764,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.764,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	1.322,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.322,00

Total de Acrescimo (Destino): 113.803,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	64.000,00
				Total na Ação	64.000,00
10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.803,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.803,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
				Total na Ação	49.803,00
				Total na Unidade Orçamentária	113.803,00
				Total de Redução (Origem):	**113.803,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01322025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 37.923,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.099,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.099,00
				Total na Ação	2.099,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.099,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.821,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.821,00
				Total na Ação	5.821,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.821,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.064,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.064,00
				Total na Ação	11.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.064,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	340,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	340,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.779,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.779,00
				Total na Ação	2.119,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.119,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.643,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.643,00
		Total na Ação	1.643,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.643,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.172,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.172,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
		Total na Ação	7.822,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.822,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04 122 3016 1041 AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		Total na Ação	5.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.355,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.355,00
		Total na Ação	2.355,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.355,00

Total de Acrescimo (Destino): 37.923,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.923,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.923,00
		Total na Ação	37.923,00
		Total na Unidade Orçamentária	37.923,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Total de Redução (Origem):	**37.923,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 11 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01332025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 86.987,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	330,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
				Total na Ação	330,00
				Total na Unidade Orçamentária	330,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.433,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.433,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	2.083,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.153,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.535,00
				Total na Ação	1.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.535,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
				Total na Ação	19.400,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.752,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.752,00
				Total na Ação	14.752,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.152,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.070,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	790,00
				Total na Ação	1.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.860,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.030,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.030,00
				Total na Ação	5.030,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.030,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	583,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	583,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.583,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.160,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.160,00
				Total na Ação	7.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.743,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	761,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	761,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.438,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.438,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
				Total na Ação	14.584,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.584,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Acrescimo (Destino): 86.987,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.987,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.987,00
				Total na Ação	2.987,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.987,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2056	MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2056	MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.000,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

Total de Redução (Origem): 86.987,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 13 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01352025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 65.905,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.858,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.858,00
				Total na Ação	1.858,00
28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.066,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.066,00
				Total na Ação	3.066,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.924,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.880,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.880,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.217,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.217,00
				Total na Ação	30.097,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.097,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	864,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	864,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.814,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.814,00
				Total na Ação	2.678,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.678,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.744,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.744,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.970,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.970,00
				Total na Ação	18.714,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.714,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.622,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.622,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	5.122,00

08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.192,00

Total de Acrescimo (Destino): 65.905,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.905,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	65.905,00
				Total na Ação	65.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.905,00
				Total de Redução (Origem):	**65.905,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 17 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01362025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 182.608,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total na Ação	1.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.950,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	965,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	965,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.621,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	708,00
				Total na Ação	20.294,00

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.294,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.294,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.245,00
				Total na Ação	2.539,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.833,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.976,00
				Total na Ação	2.976,00

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	319,00
				Total na Ação	319,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.295,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.340,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.340,00
				Total na Ação	3.340,00
12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.221,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.221,00
				Total na Ação	1.221,00
12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.477,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.477,00
				Total na Ação	11.477,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.002,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19.002,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.065,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.065,00
				Total na Ação	20.067,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.105,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.863,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.863,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.614,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	35.614,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.077,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.077,00
				Total na Ação	59.554,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.160,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.160,00
				Total na Ação	4.160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total na Unidade Orçamentária	63.714,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.393,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.393,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.249,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.249,00
	Total na Ação	23.642,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.642,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.873,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.873,00
	Total na Ação	1.873,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.873,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.174,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.174,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	646,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	646,00
	Total na Ação	8.820,00
14 244 3008 2048	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	Total na Ação	800,00
08 244 3008 2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.985,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.985,00
	Total na Ação	4.985,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.605,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.966,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.966,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
	Total na Ação	6.395,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.395,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	277,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	277,00
	Total na Ação	277,00
	Total na Unidade Orçamentária	277,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.280,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	Total na Ação	3.930,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.930,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.989,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.989,00
	Total na Ação	3.989,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.989,00

Total de Acrescimo (Destino): 182.608,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000,00
	Total na Ação	17.000,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	54.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.608,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.608,00
				Total na Ação	165.608,00
				Total na Unidade Orçamentária	182.608,00
				Total de Redução (Origem):	**182.608,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01372025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.238,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.238,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.262,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.262,00
				Total na Ação	31.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.500,00
				Total de Suplementações:	**31.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1001	MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
01	031	3001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	15.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Total de Anulações:	**31.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01382025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 858.532,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.528,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	534,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	534,00
				Total na Ação	31.712,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.712,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.372,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.327,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.040,00
				Total na Ação	28.699,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.459,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.995,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.464,00
				Total na Ação	16.459,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.158,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.022,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.022,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

3806
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	19.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.022,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.734,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.734,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.993,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	121.993,00
				Total na Ação	141.727,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	576,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	576,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	202.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.850,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.896,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.896,00
				Total na Ação	215.822,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.144,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	12.144,00
				Total na Ação	12.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	369.693,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.406,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.406,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.625,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	57.625,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.837,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	42.837,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.116,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.116,00
				Total na Ação	140.984,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.420,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.420,00
	Total na Ação	1.420,00
	Total na Unidade Orçamentária	142.404,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2030 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.385,00
	Total na Ação	11.385,00

10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.117,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.117,00
	Total na Ação	14.117,00

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.297,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.297,00
	Total na Ação	14.297,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	14.357,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.357,00
	Total na Ação	49.437,00
	Total na Unidade Orçamentária	89.236,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.766,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.766,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	472,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	472,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.736,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.736,00
	Total na Ação	10.974,00

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.453,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.453,00
	Total na Ação	11.453,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.427,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.138,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.138,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.012,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.012,00
	Total na Ação	66.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	66.150,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	825,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	825,00
	Total na Ação	825,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.727,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.727,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
	Total na Ação	25.656,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.481,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.527,00
	Total na Ação	6.527,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

	Total na Unidade Orçamentária	6.527,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.046,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.046,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
	Total na Ação	9.291,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.291,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	5.054,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.054,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.897,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.897,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,00
	Total na Ação	16.077,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.077,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	7.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

Total de Acrescimo (Destino): 858.532,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	32.500,00
	Total na Ação	32.500,00

12 368 3004 2024 COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.900,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	28.900,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	74.000,00
	Total na Ação	222.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	255.400,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.000,00
	Total na Ação	21.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLO DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	27.000,00
	Total na Ação	27.000,00

10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.000,00
	Total na Ação	21.000,00

10 301 3006 2028 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	58.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3009 1024 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3009	1024	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA	
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	451	3015	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	48.500,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.500,00
				Total na Ação	48.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.500,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

18	544	3016	1037	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	21.000,00
				Total na Ação	21.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.000,00

02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	444.632,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	444.632,00
				Total na Ação	444.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	444.632,00

Total de Redução (Origem): 858.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 25 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01392025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 286.863,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.558,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	36.558,00
				Total na Ação	36.558,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.758,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.917,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.917,00
				Total na Ação	4.917,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	947,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	947,00
				Total na Ação	947,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.864,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.537,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	73.537,00
	Total na Ação	73.537,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.152,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.152,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	805,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	805,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.342,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	36.342,00
	Total na Ação	44.299,00
	Total na Unidade Orçamentária	117.836,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.042,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.042,00
	Total na Ação	50.042,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.042,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.155,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.155,00
	Total na Ação	10.155,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.155,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.350,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.140,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	599,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	599,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	736,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	736,00
	Total na Ação	2.475,00

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.267,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.267,00
	Total na Ação	21.267,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.742,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.416,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.416,00
	Total na Ação	4.416,00

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.416,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.350,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**286.863,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	190.000,00
				Total na Ação	190.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	260.000,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.863,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.863,00
				Total na Ação	8.863,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.863,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08	244	3008	2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
				Total na Ação	18.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.000,00
				Total de Redução (Origem):	**286.863,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Municipio de Passagem em, 27 de Novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01402025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.224,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.224,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.224,00
	Total na Ação	2.224,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.224,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**2.224,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.224,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.224,00
	Total na Ação	2.224,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.224,00
	Total de Redução (Origem):	**2.224,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 28 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01412025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 209.969,00 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		187,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		187,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.400,00
		Total na Ação	6.887,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.887,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.802,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		722,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		2.080,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		6.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
		Total na Ação	11.302,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.302,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 3002 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.250,00
		Total na Ação	1.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.425,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.425,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.600,00
	Total na Ação	12.025,00

12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.086,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.086,00
	Total na Ação	4.086,00

12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.887,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.887,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	524,00
	Total na Ação	8.411,00

12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	32.000,00
	Total na Ação	32.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	56.522,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.245,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.207,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.207,00
	Total na Ação	4.452,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.452,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.551,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.551,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.990,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.990,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.029,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.029,00
	Total na Ação	29.570,00

10 301 3006 2083 ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.556,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	39.556,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.442,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.442,00
	Total na Ação	48.998,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	550,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	79.118,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.086,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.086,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	Total na Ação	5.586,00

08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	748,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	748,00
	Total na Ação	748,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.334,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.129,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.129,00
				Total na Ação	6.129,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.529,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.301,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.301,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.614,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.614,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	20.865,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.865,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00
				Total na Ação	1.070,00
13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,00
				Total na Ação	2.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.560,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	59,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.772,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.772,00
	Total na Ação	4.831,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.831,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	824,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	824,00
	Total na Ação	2.069,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.069,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	550,00

Total de Acrescimo (Destino): 209.969,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.469,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.469,00
	Total na Ação	4.469,00

12 365 3004 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	4.500,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	4.500,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00
				Total na Ação	17.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.969,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1022	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	32.500,00
				Total na Ação	32.500,00
10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
				Total na Ação	43.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	75.500,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2029	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.500,00
				Total na Ação	17.500,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	3006	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00
				Total na Ação	43.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.500,00
				Total de Redução (Origem):	**209.969,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01422025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2,00 (Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00
				Total de Suplementações:	**2,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2,00 (Dois Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00
				Total de Anulações:	**2,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 28 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

NOVEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01432025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 306,00 (Trezentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	306,00
				Total na Ação	306,00
				Total na Unidade Orçamentária	306,00
				Total de Suplementações:	**306,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 306,00 (Trezentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	306,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	306,00
				Total na Ação	306,00
				Total na Unidade Orçamentária	306,00
				Total de Anulações:	**306,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 01 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01442025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 80.887,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
				Total na Ação	2.322,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.322,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.440,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.440,00
				Total na Ação	2.440,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.504,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	29.504,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	850,00
				Total na Ação	30.354,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.794,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	828,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	828,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	768,00
				Total na Ação	1.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.596,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.232,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.232,00
				Total na Ação	30.232,00

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.074,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.074,00
				Total na Ação	2.074,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.306,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	599,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	599,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	1.199,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.160,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.160,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total na Ação	7.660,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.859,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	250,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Acrescimo (Destino): 80.887,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

17	511	3016	1036	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.500,00
				Total na Ação	10.500,00
18	544	3016	1038	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POÇOS E CISTERNAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.500,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	1044	CONSTRUÇAO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00
				Total na Ação	18.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Total na Unidade Orçamentária	18.500,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.500,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados		21.500,00
	Total na Ação	21.500,00
26 782 3015 1057 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.387,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.387,00
	Total na Ação	14.387,00
	Total na Unidade Orçamentária	35.887,00
	Total de Redução (Origem):	**80.887,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01452025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.329,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.405,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.405,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.924,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.924,00
				Total na Ação	17.329,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.329,00
				Total de Suplementações:	**17.329,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.329,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291,50
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	291,50
				Total na Ação	291,50
01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301,02
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,02
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.236,48
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.236,48
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	17.037,50
				Total na Unidade Orçamentária	17.329,00
				Total de Anulações:	**17.329,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 03 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01472025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 628.912,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	598,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	598,00
				Total na Ação	2.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.798,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.831,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.500,00
				Total na Ação	104.931,00
04	122	3002	2006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.165,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.165,00
				Total na Ação	1.165,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	246,00
				Total na Ação	246,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.342,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	114.131,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	114.131,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	
				Total na Ação	114.131,00
28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.797,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.797,00
				Total na Ação	14.797,00
28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	13.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.020,00
				Total na Ação	13.020,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.155,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.155,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	269,00
				Total na Ação	4.524,00
				Total na Unidade Orçamentária	146.472,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.760,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.760,00
				Total na Ação	1.760,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.748,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	77.748,00
				Total na Ação	77.748,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.337,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	125.337,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.217,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	25.217,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	390,00
				Total na Ação	150.944,00
				Total na Unidade Orçamentária	230.452,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.970,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	23.970,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	96,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	96,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.715,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.715,00
		Total na Ação	27.781,00
		Total na Unidade Orçamentária	27.781,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2032 PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.554,00
		Total na Ação	4.554,00

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.767,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.767,00
		Total na Ação	4.767,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	31.632,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.632,00
		Total na Ação	41.632,00
		Total na Unidade Orçamentária	50.953,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.420,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.420,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	220,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	7.140,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.098,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.098,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	86,00
				Total na Ação	1.184,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.324,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.412,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.023,00
16690000				Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.023,00
				Total na Ação	3.435,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.989,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.550,00
				Total na Ação	16.550,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.698,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.698,00
				Total na Ação	16.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.248,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.831,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	386,00
				Total na Ação	9.667,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

	Total na Unidade Orçamentária	9.667,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.036,00
	Total na Ação	3.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.036,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	550,00

Total de Suplementações: 628.912,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 628.912,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
	Total na Ação	19.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	123.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	123.000,00
	Total na Ação	123.000,00

15 452 3015 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
	Total na Ação	54.000,00

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	64.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000,00
	Total na Ação	246.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	423.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2086 MANUUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei Nº 14.399/2022

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	78.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais	78.000,00
	Total na Ação	78.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	78.000,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
	Total na Ação	41.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.000,00

02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.912,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.912,00
	Total na Ação	59.912,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.912,00

Total de Anulações: 628.912,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 05 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01482025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	329,00
				Total na Ação	329,00
				Total na Unidade Orçamentária	329,00
				Total de Suplementações:	**329,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	329,00
				Total na Ação	329,00
				Total na Unidade Orçamentária	329,00
				Total de Anulações:	**329,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 10 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01492025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 269.142,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	910,00
				Total na Ação	2.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.510,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.101,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.070,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.070,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.830,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	17.421,00
				Total na Ação	35.422,00

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.161,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.185,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.976,00
				Total na Ação	12.161,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.583,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.386,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.386,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
				Total na Ação	1.386,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.386,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.163,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	10.163,00
				Total na Ação	10.163,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.569,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.569,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.310,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	33.310,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.316,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.316,00
				Total na Ação	43.195,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.358,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.529,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.529,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.721,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.721,00
				Total na Ação	11.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.250,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.602,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.602,00
				Total na Ação	5.602,00
10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.557,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	39.557,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.442,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.442,00
				Total na Ação	48.999,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	53.770,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.770,00
	Total na Ação	53.770,00
	Total na Unidade Orçamentária	108.371,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.233,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.233,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.719,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.719,00
	Total na Ação	7.952,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.952,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.462,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.462,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.022,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1.022,00
	Total na Ação	7.484,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.484,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	308,00
	Total na Ação	308,00
	Total na Unidade Orçamentária	308,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00
	Total na Ação	17.200,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.244,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.244,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.204,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.204,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
				Total na Ação	6.448,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.648,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.288,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.288,00
				Total na Ação	1.288,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.288,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.167,00
				Total na Ação	2.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.167,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	1.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.305,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	532,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	532,00
				Total na Ação	532,00
				Total na Unidade Orçamentária	532,00

Total de Acrescimo (Destino): 269.142,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.142,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	27.142,00
				Total na Ação	27.142,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.142,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	83.000,00
				Total na Ação	83.000,00
10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	43.000,00
				Total na Ação	43.000,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.000,00
				Total na Ação	44.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.500,00
				Total na Ação	8.500,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.500,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ F. DOS DIREITOS DA CR E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08	244	3008	1027	AQUIS. DE EQUIP. P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS D. DOS IDOSOS - FMDI	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3003	1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

Total de Redução (Origem): 269.142,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Passagem em, 10 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01502025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 237.827,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
				Total na Ação	480,00
				Total na Unidade Orçamentária	480,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.933,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.933,00
				Total na Ação	17.933,00
04	122	3002	2006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	864,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
				Total na Ação	864,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.396,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.055,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.341,00
				Total na Ação	9.396,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.193,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34.250,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.228,00
				Total na Ação	35.928,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.928,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.821,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.821,00
				Total na Ação	2.821,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.955,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	27.955,00
				Total na Ação	27.955,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.657,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.657,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	28.113,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	28.113,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.660,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.660,00
				Total na Ação	48.430,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	891,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	891,00
				Total na Ação	891,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.097,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.859,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.859,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.268,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.268,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.668,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.668,00
				Total na Ação	37.795,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.795,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	680,00
		Total na Ação	680,00

10 301 3006 2088 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF

3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	15.079,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.079,00
		Total na Ação	15.079,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.759,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.229,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.229,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.521,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.521,00
		Total na Ação	6.750,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.750,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.024,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.024,00
		Total na Ação	1.024,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.024,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	826,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	826,00
		Total na Ação	826,00
		Total na Unidade Orçamentária	826,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.574,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.574,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
		Total na Ação	6.424,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Total na Unidade Orçamentária	6.424,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.370,00
	Total na Ação	1.370,00

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.625,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	7.625,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.082,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.082,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.551,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.551,00
	Total na Ação	16.258,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.628,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.510,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.510,00
	Total na Ação	1.510,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.510,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	Total na Ação	120,00
	Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.293,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.293,00
	Total na Ação	5.293,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.293,00

Total de Acrescimo (Destino): 237.827,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.827,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.827,00
				Total na Ação	2.827,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	54.000,00
				Total na Ação	54.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.827,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00
				Total na Ação	18.000,00
10	302	3006	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00
10	301	3006	2090	ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIALIZADA	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	29.000,00
				Total na Ação	29.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.000,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
				Total na Ação	19.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00
				Total na Ação	80.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.000,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08	244	3008	2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Redução (Origem): 237.827,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 12 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01512025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
				Total na Ação	4.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.400,00
				Total de Suplementações:	**4.400,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
				Total na Ação	4.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.400,00
				Total de Anulações:	**4.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 15 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01522025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 128.376,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
				Total na Ação	4,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.877,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.877,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	394,00
				Total na Ação	17.271,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.275,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.363,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	21.363,00
				Total na Ação	21.363,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.126,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	12.126,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.462,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.462,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	680,00
				Total na Ação	24.268,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.631,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.443,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.443,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	543,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	543,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.649,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.649,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.788,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.788,00
				Total na Ação	42.023,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.023,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	3.874,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.874,00
				Total na Ação	3.874,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.874,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	585,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	585,00
				Total na Ação	585,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.474,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.474,00
		Total na Ação	8.474,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.059,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	308,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	308,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167,00
16690000		Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	167,00
		Total na Ação	475,00
		Total na Unidade Orçamentária	475,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	860,00
		Total na Ação	860,00
		Total na Unidade Orçamentária	860,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
		Total na Ação	1.429,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.429,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
		Total na Ação	1.850,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.850,00

Total de Acrescimo (Destino): 128.376,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	3004	2010	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.000,00
				Total na Ação	18.000,00
12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	361	3006	2087	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
08	244	3008	2054	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	48.376,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	48.376,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
				Total na Ação	60.376,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.376,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.000,00

Total de Redução (Origem): 128.376,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 15 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01532025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 52.092,00 (Cinquenta e Dois Mil, Noventa e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	132,00
				Total na Ação	132,00
				Total na Unidade Orçamentária	132,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.867,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.580,00
				Total na Ação	5.867,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	184,00
				Total na Ação	184,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.051,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.320,00
				Total na Ação	1.320,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.395,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.395,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.716,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.716,00
				Total na Ação	9.111,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	10.431,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.209,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.209,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.450,00
	Total na Ação	20.659,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.659,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.675,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.675,00
	Total na Ação	1.675,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.675,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.404,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.404,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.525,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.525,00
	Total na Ação	7.929,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.929,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.580,00
	Total na Ação	2.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.580,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.635,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.635,00
	Total na Ação	2.635,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.635,00

Total de Acrescimo (Destino):	**52.092,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2029	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.500,00
				Total na Ação	10.500,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
10	303	3006	2037	RECUROS FINNC. TRANSF. PARA AQUISIÇÃO PELAS SERETARIAS...Assistência Farmacéutic	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	10.592,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.592,00
				Total na Ação	21.092,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.092,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Total de Redução (Origem):	**52.092,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 16 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01542025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 149.417,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.102,00
				Total na Ação	6.102,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.102,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.920,00
				Total na Ação	11.920,00
04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
				Total na Ação	960,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.880,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	846	0001	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.856,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.856,00
				Total na Ação	5.856,00
28	846	0001	0007	PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.380,00
				Total na Ação	3.380,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48,00
				Total na Ação	48,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.284,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	2019	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.460,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.460,00
				Total na Ação	12.460,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.798,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.798,00
				Total na Ação	2.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.258,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.675,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.675,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.610,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	52.610,00
				Total na Ação	54.285,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.285,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33.608,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.608,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.219,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.219,00
				Total na Ação	41.827,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	185,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	185,00
				Total na Ação	185,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.012,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	482,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	482,00
		Total na Ação	482,00

08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.256,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.256,00
		Total na Ação	1.256,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.738,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
		Total na Ação	300,00
		Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
		Total na Ação	960,00
		Total na Unidade Orçamentária	960,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3002 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.509,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.509,00
		Total na Ação	1.509,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.509,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.989,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.989,00
		Total na Ação	5.089,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.089,00

Total de Acrescimo (Destino): 149.417,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2090	ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIALIZADA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.900,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	57.900,00
				Total na Ação	57.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.517,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.517,00
				Total na Ação	91.517,00
				Total na Unidade Orçamentária	91.517,00

Total de Redução (Origem): 149.417,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 18 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01552025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.407,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.637,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.637,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.770,00
				Total na Ação	13.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.407,00
				Total de Suplementações:	**13.407,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.407,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.350,86
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.350,86
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	298,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.757,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.757,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,52
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,52
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,62
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,62
				Total na Ação	13.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.407,00
				Total de Anulações:	**13.407,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 11 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01562025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 88.515,00 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.898,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85.898,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.617,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.617,00
				Total na Ação	88.515,00
				Total na Unidade Orçamentária	88.515,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**88.515,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,15
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,15
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.161,43
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.161,43
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,43
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,43
				Total na Ação	12.164,01
				Total na Unidade Orçamentária	12.164,01

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 3005 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00

12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.300,00
	Total na Ação	5.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.300,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10 305 3006 2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	999,00
	Total na Ação	999,00

10 301 3006 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.999,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.999,00
	Total na Ação	2.999,00

10 361 3006 2087 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00
	Total na Ação	3.400,00

10 302 3006 2089 INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL

3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.900,00
	Total na Ação	3.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.298,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2043 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	Total na Ação	4.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.900,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3008 2051 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.500,00
	Total na Ação	23.500,00

08 244 3008 2054 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.000,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
	Total na Ação	5.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.100,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.752,99
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.752,99
	Total na Ação	6.752,99
	Total na Unidade Orçamentária	6.752,99

Total de Redução (Origem): 88.515,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 19 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01572025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.320.195,55 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.527,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.750,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
				Total na Ação	38.857,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.857,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.371,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.882,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	722,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.160,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.296,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	45.296,00
				Total na Ação	77.549,00

04	122	3002	2007	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	110,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.475,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.475,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

	Total na Ação	3.785,00
	Total na Unidade Orçamentária	81.334,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.519,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.519,00
	Total na Ação	6.519,00

28 846 0001 0007 PAGAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.433,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.433,00
	Total na Ação	14.433,00

04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.504,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.504,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.706,00
	Total na Ação	17.860,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.812,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.006,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	7.006,00
	Total na Ação	7.006,00

12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.626,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.626,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.423,55
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	142.423,55
	Total na Ação	153.049,55

12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.110,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.110,00
	Total na Ação	12.110,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.118,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.118,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.492,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	175.492,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.109,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.109,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.053,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.053,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.660,00
	Total na Ação	207.432,00

12 365 3004 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.036,00
	Total na Ação	3.036,00

12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.383,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	8.383,00
	Total na Ação	8.383,00
	Total na Unidade Orçamentária	391.016,55

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.406,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.406,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.554,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	66.554,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.937,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.937,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	22.050,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.677,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	70.677,00
	Total na Ação	213.624,00

10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.560,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.560,00
	Total na Ação	5.560,00
	Total na Unidade Orçamentária	219.184,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2029	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.251,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.251,00
				Total na Ação	2.251,00
10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.397,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.397,00
				Total na Ação	12.397,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.118,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.118,00
				Total na Ação	14.118,00
10	302	3006	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.487,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.487,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.012,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.012,00
				Total na Ação	24.499,00
10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	55.011,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.011,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.735,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.735,00
				Total na Ação	73.746,00
10	301	3006	2088	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - Demais programas, Serviços e Equipes da APS e ESF	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	35.080,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.080,00
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	11.920,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.920,00
				Total na Ação	47.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	174.011,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.925,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.925,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.550,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.676,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.676,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	30.351,00
08	244	3008	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.894,00
				Total na Ação	10.894,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.245,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.360,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	13.960,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.675,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.675,00
				Total na Ação	13.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.635,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08	244	3008	2057	MANUTENÇÃO DO TUTELAR	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.463,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.463,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	337,00
				Total na Ação	5.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.800,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.947,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.947,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
				Total na Ação	3.947,00
15	452	3015	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.950,00
				Total na Ação	21.950,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.780,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	56.780,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.621,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.621,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.014,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.014,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	507,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.690,00
				Total na Ação	85.612,00
				Total na Unidade Orçamentária	111.509,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	782	3016	2070	MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.501,00
				Total na Ação	26.501,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.804,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.804,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	34.589,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	34.589,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.306,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.306,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.287,00
				Total na Ação	85.986,00
				Total na Unidade Orçamentária	112.487,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.010,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.010,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela T. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
				Total na Ação	5.010,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.010,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	3002	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.420,00
				Total na Ação	1.420,00
13	392	3023	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.045,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.045,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.490,00
				Total na Ação	10.535,00
13	813	3002	2075	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.340,00
				Total na Ação	26.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.295,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3002	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.028,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.028,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.297,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.297,00
				Total na Ação	20.325,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.325,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	876,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	876,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela P. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
				Total na Ação	3.621,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.621,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04	121	3003	2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
				Total na Ação	6.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.500,00

Total de Acrescimo (Destino): 1.320.195,55

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	392,00
				Total na Ação	392,00
				Total na Unidade Orçamentária	392,00

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3003	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.230,00
				Total na Ação	1.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.230,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	520,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
				Total na Ação	520,00

28	841	0001	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28	841	0001	0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	108,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
				Total na Ação	108,00
28	846	0001	0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	95,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	95,00
				Total na Ação	95,00
04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	475,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	475,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	699,00
				Total na Ação	1.473,00
04	122	3003	2009	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	945,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	945,00
				Total na Ação	945,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.141,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	3004	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	709,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	709,00
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	1.462,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.462,00
4.4.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	299,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	299,00
				Total na Ação	2.470,00
12	368	3004	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.620,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.620,00
				Total na Ação	3.620,00
12	365	3004	1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.548,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.548,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	3004	1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EDUCAÇÃO INFNTIL	
				Total na Ação	1.548,00
12	368	3004	1011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	855,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	855,00
4.4.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	1.199,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.199,00
				Total na Ação	2.054,00
12	365	3004	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.120,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	220,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.900,00
				Total na Ação	5.120,00
12	368	3004	1013	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	499,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	499,00
				Total na Ação	499,00
12	306	3005	2011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	554,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	554,00
				Total na Ação	554,00
12	306	3004	2012	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	549,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	549,00
				Total na Ação	549,00
12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	499,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	499,00
				Total na Ação	499,00
12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	499,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.357,55
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	360.357,55

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
				Total na Ação	363.456,55
12	368	3004	2017	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	36,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	71,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	195,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.856,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.856,00
				Total na Ação	6.158,00
12	361	3004	2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.402,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.402,00
				Total na Ação	3.402,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	19,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	922,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	922,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.660,00
				Total na Ação	3.601,00
12	365	3004	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.057,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.057,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.500,00
				Total na Ação	9.557,00
12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	55,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.999,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.999,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	314,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	314,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	409,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2024	COFNANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	409,00
				Total na Ação	5.777,00
12	368	3004	2080	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.560,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.560,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	152,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	152,00
				Total na Ação	2.712,00
				Total na Unidade Orçamentária	411.576,55

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1020	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	999,00
				Total na Ação	999,00
10	301	3006	1022	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	499,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	499,00
				Total na Ação	499,00
10	301	3006	2026	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	67,00
				Total na Ação	67,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.565,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	512,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	512,00
				Total na Ação	512,00
10	301	3006	1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLO DE SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	499,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	499,00
				Total na Ação	499,00
10	301	3006	1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	549,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS	
				Total na Ação	549,00
10	301	3006	1073	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR BANCADA	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.979,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	202.979,00
				Total na Ação	202.979,00
10	301	3006	1074	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE - EMEMDA PARLAMENTAR	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.300,00
				Total na Ação	4.300,00
10	301	3006	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.344,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.344,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	467,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	965,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	965,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	200,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	200,00
				Total na Ação	3.976,00
10	301	3006	2028	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	639,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	639,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	925,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	925,00
				Total na Ação	1.564,00
10	301	3006	2029	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	499,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.049,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.049,00
				Total na Ação	2.548,00
10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela P. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2030	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
				Total na Ação	2.100,00
10	301	3006	2032	PROGRAMA COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	799,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	799,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	394,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	799,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	799,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	499,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	499,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	509,00
				Total na Ação	3.000,00
10	302	3006	2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115,00
				Total na Ação	115,00
10	302	3006	2036	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373,00
				Total na Ação	373,00
10	303	3006	2037	RECUROS FINNC. TRANSF. PARA AQUISIÇÃO PELAS SERETARIAS...Assistência Farmacéutic	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	632,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632,00
				Total na Ação	632,00
10	303	3006	2038	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	699,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	699,00
				Total na Ação	699,00
10	305	3006	2040	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.684,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.684,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	499,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	305	3006	2040	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
				Total na Ação	4.183,00
10	301	3006	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	799,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	799,00
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	1.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
				Total na Ação	2.798,00
10	301	3006	2083	ASSISTÊNICIA FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - BÁSICO	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.187,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.187,00
				Total na Ação	4.187,00
10	361	3006	2087	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	1.999,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.999,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	263,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	263,00
				Total na Ação	2.262,00
10	302	3006	2089	INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITLAR/AMBULATORIL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	156,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156,00
				Total na Ação	156,00
10	301	3006	2090	ASSIST. FINANCEIRA COMPLE. PISO SALARIAL DOS PROF. ENFERMAGEM - ESPECIALIZADA	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	899,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	899,00
				Total na Ação	899,00
				Total na Unidade Orçamentária	238.331,00

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	3008	2043	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.563,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.563,00
				Total na Ação	3.062,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2044 MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	428,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	428,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	102,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.613,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.613,00
	Total na Ação	3.143,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.205,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3009 1024 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	999,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.599,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.599,00
	Total na Ação	7.598,00

08 244 3009 1066 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ASSIT. SOCIAL - SUAS

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	599,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	599,00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	4.557,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.557,00
	Total na Ação	5.156,00

08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.525,00
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	3.525,00
	Total na Ação	3.525,00

14 244 3008 2048 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	436,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	436,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	199,00
	Total na Ação	635,00

08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	687,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	687,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	499,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2049	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
				Total na Ação	1.220,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.999,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.999,00
				Total na Ação	5.077,00
08	244	3008	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.450,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.885,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.885,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.374,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.374,00
				Total na Ação	41.909,00
08	244	3008	2053	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	243,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	42.243,00
08	244	3008	2054	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.613,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.613,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	3.413,00
14	244	3008	2055	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.753,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.753,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00
				Total na Ação	6.253,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	117.029,00

02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 2056 MANUT. DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.430,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.430,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.285,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.285,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.801,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.801,00
	Total na Ação	14.416,00

08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.290,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.290,00
	Total na Ação	3.290,00

08 244 3008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.306,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.306,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.207,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.207,00
	Total na Ação	4.513,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.219,00

02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.580,00
	Total na Ação	2.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.580,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.385,00
	Total na Ação	33.385,00

17 512 3015 1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.400,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17	512	3015	1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	999,00
				Total na Ação	7.399,00
04	122	3015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.799,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.799,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	205.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
				Total na Ação	226.749,00
				Total na Unidade Orçamentária	267.533,00

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

04	122	3016	1041	AQUISISÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.299,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.299,00
				Total na Ação	25.299,00
18	544	3016	2065	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.499,00
				Total na Ação	5.499,00
20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.798,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04	122	3002	2072	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	4.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.900,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23	695	3003	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC.MUNICIPAL DE TURISMO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela P. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23	695	3003	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC.MUNICIPAL DE TURISMO	
				Total na Ação	3.250,00
13	695	3002	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.599,00
				Total na Ação	1.599,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.849,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27	812	3003	1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.050,00
				Total na Ação	4.050,00
27	812	3025	1052	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00
27	368	3025	1064	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.600,00
				Total na Ação	7.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.550,00

02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	782	3015	1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.500,00
				Total na Ação	6.500,00
26	782	3015	1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.900,00
				Total na Ação	4.900,00
26	782	3002	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.400,00

02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00
		Total na Ação	61.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	61.000,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA E

04 121 3003 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.470,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.470,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.190,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.190,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.570,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.570,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.700,00
		Total na Ação	52.130,00
		Total na Unidade Orçamentária	52.130,00

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

14 422 3032 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.940,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.940,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.999,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	29.999,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.999,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.829,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.829,00
		Total na Ação	54.767,00
		Total na Unidade Orçamentária	54.767,00

Total de Redução (Origem): 1.320.195,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 22 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva. Page 21 of 22
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01582025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 10.232,00 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.001,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	231,00
				Total na Ação	10.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.232,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**10.232,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.232,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.232,00
				Total na Ação	10.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.232,00
				Total de Redução (Origem):	**10.232,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 23 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01592025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00527/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 3005 2011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.500,00
		Total na Ação	1.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
		Total de Suplementações:	**1.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3005 2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.500,00
		Total na Ação	1.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
		Total de Anulações:	**1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 02 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01602025

Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.000,00 (Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.080 SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

20	606	3002	2071	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**1.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Redução (Origem):	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 04 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01702025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3004 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
	Total de Acrescimo (Destino):	**2.500,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 3005 2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
	Total de Redução (Origem):	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 24 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01712025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00534/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 116.529,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATVIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	140,00
				Total na Ação	140,00
				Total na Unidade Orçamentária	140,00

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	123	3002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
				Total na Ação	10,00
				Total na Unidade Orçamentária	10,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3004	2015	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	39,00
				Total na Ação	39,00
12	368	3004	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.855,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.855,00
				Total na Ação	6.855,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.894,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.488,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.488,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2025	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
				Total na Ação	1.528,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.528,00

02.051 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2041	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79,00
				Total na Ação	79,00
				Total na Unidade Orçamentária	79,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3008	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
08	244	3008	2051	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	632,00
				Total na Ação	632,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.232,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25	751	3002	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.646,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	106.646,00
				Total na Ação	106.646,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.646,00

Total de Acrescimo (Destino): 116.529,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	3005	2016	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.529,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	116.529,00
				Total na Ação	116.529,00
				Total na Unidade Orçamentária	116.529,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Prefeitura Municipal de Passagem
C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Município de Passagem
Centro

Total de Redução (Origem):	**116.529,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Passagem em, 31 de Dezembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531 – 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 844.515,00(oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) destinado a aquisição de Ambulância para a Secretaria de Saúde (R$ 344.515,00) Emendas de Bancada Estadual, e Pavimentação no município (R$ 500.000,00), com recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais Federal, conforme disposto na EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 132/2023.

Art. 2º Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correra por conta remanejamento de dotação orçamentaria ou através da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem/PB, 20 de Dezembro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/01/2025 11:38:24 foi cadastrada o(a) Lei Ordinária Nº 531/2024 referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rozângela Ferreira Silva.

Tipo Legislação: Lei Ordinária
Categorias Legislação: Alteração no Orçamento Anual
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Número: 531
Data Publicação: 20/12/2024
Órgão Publicação: Diário Municipal
Situação: Vigente
Data Início Vigência: 20/12/2024
Data Final Vigência:
Assunto: ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Ementa: ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Observação:
Legislações alteradas: Lei Ordinária Nº 527/2024
Legislações revogadas: nenhuma

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 6

Documento	Informado?	Autenticação
Lei Ordinária Nº 531 - Prefeitura Municipal de Passagem	Sim	4fd62b3d1f3f3c3daf1e340297be7a39

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Art. 12 da RN-TC-07/2024 - CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS - Doc: 01325262025115138 - Data: 21/01/2025 11:38:24 - Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por silva47 em 21/01/2025 12:38 - Validação 8B2B5B71D6654C9A4502F5462726346C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 532 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Poder Executivo com o acréscimo da unidade organizacional a nível de Secretaria com a estrutura prevista no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana, que tem como principal objetivo promover a igualdade entre as pessoas e combater todas as formas de preconceito, competindo-lhe:

I – fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do Município;
II – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para mulheres;
III – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
IV – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
V – Promover a igualdade de gênero;
VI – Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VII – promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;
VIII – elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;
IX – Administrar, gerir e estruturar os serviços de atenção e atendimento às mulheres que compõem sua estrutura organizacional;
X – Fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIA+ no âmbito do Município;
XI – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+;
XII – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
XIII – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
XIV – promover a igualdade de gênero;
XV –Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a comunidade LGBTQIA+;
XVI – executar outras atividades correlatas às suas competências ou atribuições específicas criadas por lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente para a execução das despesas desta lei conforme rubrica a ser especificada em Decreto.
Parágrafo Único – Fica autorizado também as devidas alterações a LDO e PPA.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
02.01- Coordenadoria de Promoção, Inclusão e Diversidade dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
COORDENADOR DE PROMOÇÃO, INCLUSÃO E DA DIVERSIDADE DOS DIREITOS DA MULHER E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	01	CC5	R$ 1.518,00
TOTAL	**02**		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 533 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 00516/2023, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.160	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	
04.121.3003.2091	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável	**Valor (R$)**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total	→	**110.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura da despesa autorizada pelo artigo anterior ocorrera a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 534 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2025, fica o poder executivo e legislativo autorizados mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em seus créditos adicionais por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I	**Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
II	**Transposição:** autorização para transferência de saldo de dotações orçamentárias;
III	**Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa;

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1o. do Art. 43 da Lei no 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
II	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
III	Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
IV	Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 535 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o novo Piso Salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que será fixado em 02(dois) salários mínimos em conformidade com a nova redação do art 198, § 9º da Constituição Federal, face a alteração redacional instituída pela Emenda Constitucional nº 120, de 6 de maio de 2022.

Art.2º O pagamento do piso salarial definido nesta Lei está autorizado em face ao repasse de recursos do Governo Federal disciplinado pelas Portarias específicas de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS, nos termos do §5º, do art. 198, da Constituição Federal e caput e §3º do art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 tendo em vista as disposições nas Portarias do Governo Federal que regulamentou o repasse dos recursos federais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 536 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Executivo de Passagem-PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2024 do Governo Federal.

§ 1° A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

§ 2° O percentual do reajuste a que se refere o caput deste dispositivo foi aplicado nos Anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

ANEXO I

NÍVEL / A	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.042,53	3.194,65	3.354,38	3.522,10	3.698,20	3.883,11
A2	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
A2 – CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO II

NÍVEL / B	I	II	III	IV	V	VI
B	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
B- NÍVEL SUPERIOR- LICENCOATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.

ANEXO III

NÍVEL / NST	I	II	III	IV	V	VI
NST	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL (NST)

É o detentor de habilitação especifica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área especifica de habilitação e atuação.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR EM R$
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	4.868,04
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	6.212,97

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIDO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	3.042,53
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	3.883,11

Passagem – PB, 12 de fevereiro de 2025

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 037/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, com vigência de 11 (onze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 22.927.752/0001-35, com sede na Rua Alfredo Regis, 234, Andar 01, Sala 02, Centro, Esperança – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: Reforma e ampliação do ginásio de esportes "O AGAZÃO" no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA – CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 11/02/2026.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática, destinados a Prefeitura Municipal de Passagem/PB referentes as secretarias pertencentes ao fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de educação, até o final do exercício financeiro 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 61.989,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12;/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - quarta-feira, 26 de março de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 538, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 770.000,00(setecentos e setenta mil reais) destinado à aquisição de veículos, aquisição de implementos agrícolas e pavimentação em paralelepípedos, com recursos de alienação de bens e se necessário contra partida de outras fontes de recursos do Município, cujo detalhamento orçamentário das despesas será regulamento por Decreto do Poder Executivo no ato da abertura do credito adicional especial.

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura da despesa autorizada pelo artigo anterior correra a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Passagem/PB, em 26 de março de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 539, DE 26 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2025, DESCONTOS PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REFIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários, denominado REFIS Municipal 2025, destinado a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 ou ao Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com o município (Relp) poderá ser feita até o dia 30 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II – DAS DÍVIDAS DE PEQUENO E MÉDIO PRAZO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observadas as condições fixadas nesta Lei, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I - para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de natureza tributária ou não: de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, para pagamento até o dia 10 de julho de 2025; e

II - para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais, preços públicos, multas administrativas, contratuais e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações acessórias, inscritos ou não em dívida ativa:

a) de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 2 (duas) até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

b) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal; e

c) de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal.

§ 1º A dívida, objeto do parcelamento, será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos dos incisos de I e II do caput, não podendo as prestações mensais ser inferiores a:

I - R$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoa física;

II - R$ 200,00 (duzentos reais) no caso de pessoa jurídica, como Microempresa Individual – MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Empresas optantes pelo Simples Nacional, bem como as entidades sem fins lucrativos; e

III - R$ 600,00 (seiscentos reais) no caso das demais pessoas jurídicas.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, aquela que, constituída desta forma, não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicar integralmente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 3º Os honorários advocatícios serão calculados sobre o montante do valor integral do débito consolidado, não levando em conta os descontos autorizados nesta lei, e poderão ser parcelados, nos mesmos termos e condições previstos neste artigo.

§ 4º Consideram-se honorários advocatícios, nos termos do § 3º deste artigo, aqueles fixados administrativamente, nos termos do art. 11-A ao Decreto Federal nº 3.469, de 25 de setembro de 2019, bem como aqueles fixados em decisão judicial, ou no despacho inicial que determina a citação na ação executiva.

§ 5º Os honorários advocatícios fixados administrativamente correspondem a 10% (dez por cento) do valor total da dívida.

§ 6º O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a interrupção do prazo prescricional e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

Art. 4º A redução de juros de mora e multa, inclusive moratória, de que trata o art. 2º, é condicionada ao pagamento, exclusivamente, em moeda corrente, sendo vedada a compensação com precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 5º Os descontos previstos nesta Lei:

I - aplicam-se aos créditos tributários e não tributários, preço público, dívidas contratuais, multas administrativas e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa;

II - não se aplicam aos créditos objeto de transação; e

III - não se aplicam aos créditos objeto de compensação.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Art. 6º A adesão ao Programa REFIS Municipal 2022, de que trata esta Lei, fica condicionada:

I - ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, que informará o débito com regularização incentivada, o desconto concedido e a data-limite para o pagamento;

II - à aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas nesta Lei; e

III - à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou de seu representante legal.

§ 1 Considera-se formalizada a adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 com:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, quando exigido;

II - o pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, o pagamento da primeira parcela; e

III - a assinatura do Termo de Confissão Irretratável de Dívida e,

IV - Quanto aos créditos ajuizados, a adesão ao Programa REFIS Municipal 2025 fica condicionada ainda à atualização de dados cadastrais realizada junto ao órgão competente, ora denominada recadastramento.

a) considera-se recadastramento, a atualização de dados cadastrais perante o Fisco Municipal, mediante apresentação de documentação idônea, das partes que constam no polo passivo da referida ação executiva, tal como:

b) no caso de pessoas jurídicas, apresentação de endereço completo atualizado, CPF e nome completo de todos os sócios administradores, bem como endereço atualizado em que a pessoa jurídica encontra-se em funcionamento;

c) no caso de pessoas físicas, apresentação do CPF, nome completo e endereço atualizado;

§ 2º No caso de falecimento da parte constante no polo passivo, deverá ser exigido:

I - a certidão de óbito do de cujus;

II - CPF, nome e completo e endereço atualizado do cônjuge/companheiro e de todos os filhos do de cujus;

III - a indicação do inventariante se houver;

IV - não havendo inventário, a indicação do herdeiro ou herdeiros que se encontram na posse e administração dos bens do de cujus;

§ 3º Caso o sujeito aderente ao acordo seja terceiro não interessado ou juridicamente interessado na extinção da dívida, não sendo parte da ação executiva, a Procuradoria poderá dispensar a realização do recadastramento, quando se verifique que esta exigência inviabilizará a realização do acordo, sempre objetivando o interesse público na satisfação dos créditos tributários e não tributários;

Art. 7º As parcelas previstas no inciso II do art. 2º são mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único. A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida de multa de mora de:

I - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento); e

II - juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 8º O devedor será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de:

I - inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Lei; e

II - falta de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não ou de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento.

§ 1º Ocorrendo a exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue a dívida de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

§ 2º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dar-se-á automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

§ 3º A exclusão do devedor do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que não comprovarem os requisitos previstos no § 2º do art. 2º desta Lei, terão os parcelamentos cancelados e a restauração do valor original dos créditos, bem como das multas e juros sobre eles incidentes, abatendo-se os valores já pagos.

Art. 10. Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de quaisquer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.

CAPÍTULO III – DO REFIS REFERENTE AS DÍVIDAS DE LONGO PRAZO

Art. 11 Fica reconhecimento que o REFIS pode alcançar as dívidas de longo prazo, ficando, para tanto, denominado e instituído o Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com o município (Relp), com a mesma natureza jurídica do REFIS, sendo objeto as dívidas de origem tributária ou não, estando em discussão administrativa ou em fase judicial de execução.

§ 1º Poderão aderir ao Relp pessoas físicas ou jurídicas, inclusive estas as que se encontrarem em recuperação judicial.

Art. 12 A adesão ao Relp será efetuada até a data limite estabelecida nesta Lei perante o órgão responsável pela administração da dívida.

§ 1º O deferimento do pedido de adesão fica condicionado ao pagamento da primeira parcela.

§ 2º A adesão ao Relp implica a pessoa física ou jurídica que fizer tal ato:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, e por ele indicados, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II - a aceitação plena e irretratável pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no Relp e os débitos que venham a vencer a partir da data de adesão ao Relp, inscritos ou não em dívida ativa;

IV - durante o prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado do mês de adesão ao Relp, a vedação da inclusão dos débitos vencidos ou que vierem a vencer nesse prazo em quaisquer outras modalidades de parcelamento, incluindo redução dos valores do principal, das multas, dos juros e dos encargos legais, com exceção daquele de que trata o inciso II do caput do art. 71 da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Art. 13 Poderão ser pagos ou parcelados no âmbito do Relp, os débitos em favor do município de qualquer natureza jurídica, desde que vencidos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 14 No cálculo do débito atualizado no requerimento administrativo, será observado o seguinte:

I - redução de 45% (sessenta e cinco por cento) dos juros de mora, 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 35% (setenta e cinco por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 60 (sessenta meses);

II - redução de 35% (quarenta) dos juros de mora, 30% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 30% (oitenta por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, para o pagamento parcelado em até 120 (cento e vinte meses);

III - redução de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora, 20% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 25% (vinte e cinco por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 180 (cento e oitenta meses);

IV - redução de 15% (quinze por cento) dos juros de mora, 10% (dez por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 15% (quinze por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios para o pagamento parcelado em até 240 (duzentos e quarenta meses);

§ 4º O valor mínimo de cada parcela mensal dos parcelamentos previstos neste artigo será de R$ 600,00 (seiscentos reais), exceto no caso dos microempreendedores individuais, cujo valor será de R$ 100,00 (cem reais).

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, o pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior, sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso não seja efetuado o pagamento da primeira prestação.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos da Fazenda Pública constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, parcelados ou não e inscritos ou não em dívida ativa do respectivo ente federativo, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

Art. 15 Para incluir débitos que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, o sujeito passivo, quer seja pessoa física ou jurídica, deverá expressar a desistência previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados, bem como renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, e protocolar, no caso de ações judiciais, requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º Será admitida desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta, desde que o débito objeto de desistência seja passível de distinção dos demais em discussão no processo administrativo ou na ação judicial.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

§ 2º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada no órgão que administra o débito até o último dia do prazo estabelecido para adesão ao Relp.

§ 3º A desistência e a renúncia de que trata o caput deste artigo para a adesão ao Relp eximem o autor da ação do pagamento de honorários, não sendo devidos os honorários referidos no art. 90 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 16 Observado o devido processo administrativo, implicará exclusão do aderente ao Relp e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 6 (seis) alternadas;

II - a falta de pagamento de 1 (uma) parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III - a constatação, pelo órgão que administra o débito, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV - a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica aderente;

V - a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do aderente, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

VI - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; ou

VII - a inobservância do disposto nos incisos III e IV do § 2º do art. 3º desta Lei Complementar por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados.

Art. 17 A adesão ao Relp implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente ou nas ações de execução fiscal, ou em qualquer outra ação judicial, salvo no caso de imóvel penhorado ou oferecido em garantia de execução, em que o sujeito passivo poderá requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

CAPÍTULO IV Das disposições gerais

Art. 18. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que for necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem-PB, 26 de março de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 540, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DEFINE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR ATENDENDO AO DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, cujos valores serão definidos pelo Governo Federal e divulgados anualmente.

§ 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 3º Não será permitida a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. Os débitos de pequeno valor em desfavor da Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 2(dois) meses, contado da entrega da requisição, devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do presente exercício financeiro.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem-PB, 26 de março de 2025

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.230,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta reais), vencedor dos lotes 05 e 07;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA – MEDMAIS – CNPJ Nº 42.667.861/0001-78, sediada na Rua Peregrino Filho, 95, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 77.120,00 (setenta e sete mil cento e vinte reais), vencedor dos lotes 02, 04 e 08;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ECO CLINICA DE PATOS – CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 300, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.021,00 (vinte e quatro mil e vinte e um reais), vencedor dos lotes 01, 03 e 06;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x, tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: SEGURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, sediada na Avenida Vidal de Negreiros, 131, Centro – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 38.379,96 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), vencedor lotes 09 e 10.
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

OBJETO: Reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Passagem - PB, localizado na Rua Raimundo Silva – Passagem/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, com sede na Rua Valdecir Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 155.003,32 (cento e cinquenta e cinco mil três reais e trinta e dois centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/03/2025 à 25/03/2026.

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0011/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem- PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: JOSE DA S FERREIRA – SACOLAO KI-FRUTAS E VERDURAS – CNPJ Nº 17.599.154/0001-44, sediada na Rua Dr. Francisco Montenegro, 505,Centro, Alagoa Grande – PB, com valor final de R$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – FRIGO FRUTAS – ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 – Centro – Patos – PB, com valor global de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 25 de março de 2025.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2025 15:12:15 foi editada o(a) Lei Ordinária Nº 534/2025 referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rozângela Ferreira Silva.

Data Publicação: alteração de 25/02/2025 para 12/02/2025
Data Início Vigência: alteração de 25/02/2025 para 12/02/2025
Arquivo: alteração do arquivo para a versão 2

Documento	Informado?	Autenticação
Lei Ordinária Nº 534 - Prefeitura Municipal de Passagem	Sim	f475ba7816bee4f992a9c5b585c766e8

João Pessoa, 10 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 534 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2025, fica o poder executivo e legislativo autorizados mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em seus créditos adicionais por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I	**Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
II	**Transposição:** autorização para transferência de saldo de dotações orçamentárias;
III	**Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa;

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1o. do Art. 43 da Lei no 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
II	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
III	Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
IV	Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 535 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o novo Piso Salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que será fixado em 02(dois) salários mínimos em conformidade com a nova redação do art 198, § 9º da Constituição Federal, face a alteração redacional instituída pela Emenda Constitucional nº 120, de 6 de maio de 2022.

Art.2º O pagamento do piso salarial definido nesta Lei está autorizado em face ao repasse de recursos do Governo Federal disciplinado pelas Portarias específicas de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS, nos termos do §5º, do art. 198, da Constituição Federal e caput e §3º do art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 tendo em vista as disposições nas Portarias do Governo Federal que regulamentou o repasse dos recursos federais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 536 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Executivo de Passagem-PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2024 do Governo Federal.

§ 1° A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

§ 2° O percentual do reajuste a que se refere o caput deste dispositivo foi aplicado nos Anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: DE86.8871.B915.CA94.5854.5402.9203.657C.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 532 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Poder Executivo com o acréscimo da unidade organizacional a nível de Secretaria com a estrutura prevista no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana, que tem como principal objetivo promover a igualdade entre as pessoas e combater todas as formas de preconceito, competindo-lhe:

I – fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do Município;
II – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para mulheres;
III – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
IV – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
V – Promover a igualdade de gênero;
VI – Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VII – promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;
VIII – elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;
IX – Administrar, gerir e estruturar os serviços de atenção e atendimento às mulheres que compõem sua estrutura organizacional;
X – Fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIA+ no âmbito do Município;
XI – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+;
XII – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;
XIII – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;
XIV – promover a igualdade de gênero;
XV –Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a comunidade LGBTQIA+;
XVI – executar outras atividades correlatas às suas competências ou atribuições específicas criadas por lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente para a execução das despesas desta lei conforme rubrica a ser especificada em Decreto.
Parágrafo Único – Fica autorizado também as devidas alterações a LDO e PPA.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
02.01- Coordenadoria de Promoção, Inclusão e Diversidade dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
COORDENADOR DE PROMOÇÃO, INCLUSÃO E DA DIVERSIDADE DOS DIREITOS DA MULHER E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	01	CC5	R$ 1.518,00
TOTAL	**02**		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 533 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 00516/2023, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.160	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	
04.121.3003.2091	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável	**Valor (R$)**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total	→	**110.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura da despesa autorizada pelo artigo anterior ocorrera a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 534 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS APROVADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento 2025, fica o poder executivo e legislativo autorizados mediante Decreto do Executivo, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em seus créditos adicionais por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I	**Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;
II	**Transposição:** autorização para transferência de saldo de dotações orçamentárias;
III	**Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa;

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

I	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1o. do Art. 43 da Lei no 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
II	Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
III	Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;
IV	Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 535 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o novo Piso Salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que será fixado em 02(dois) salários mínimos em conformidade com a nova redação do art 198, § 9º da Constituição Federal, face a alteração redacional instituída pela Emenda Constitucional nº 120, de 6 de maio de 2022.

Art.2º O pagamento do piso salarial definido nesta Lei está autorizado em face ao repasse de recursos do Governo Federal disciplinado pelas Portarias específicas de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS, nos termos do §5º, do art. 198, da Constituição Federal e caput e §3º do art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025 tendo em vista as disposições nas Portarias do Governo Federal que regulamentou o repasse dos recursos federais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, aos 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 536 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Executivo de Passagem-PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2024 do Governo Federal.

§ 1° A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

§ 2° O percentual do reajuste a que se refere o caput deste dispositivo foi aplicado nos Anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

ANEXO I

NÍVEL / A	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.042,53	3.194,65	3.354,38	3.522,10	3.698,20	3.883,11
A2	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
A2 – CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO II

NÍVEL / B	I	II	III	IV	V	VI
B	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
B- NÍVEL SUPERIOR- LICENCOATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.

ANEXO III

NÍVEL / NST	I	II	III	IV	V	VI
NST	3.883,11	4.077,26	4.281,12	4.495,17	4.719,92	4.955,91

SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL (NST)

É o detentor de habilitação especifica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área especifica de habilitação e atuação.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR EM R$
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	4.868,04
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	6.212,97

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIDO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	3.042,53
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	3.883,11

Passagem – PB, 12 de fevereiro de 2025

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO nº 037/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, com vigência de 11 (onze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 22.927.752/0001-35, com sede na Rua Alfredo Regis, 234, Andar 01, Sala 02, Centro, Esperança – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO nº 038/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: Reforma e ampliação do ginásio de esportes "O AGAZÃO" no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA – CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/02/2025 à 11/02/2026.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática, destinados a Prefeitura Municipal de Passagem/PB referentes as secretarias pertencentes ao fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de educação, até o final do exercício financeiro 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Próprios e/ou outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB
CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 61.989,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12;/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - terça-feira, 02 de dezembro de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 553 – 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, VINCULADO AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM–PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, um cargo de provimento efetivo de médico veterinário, com as seguintes atribuições:

I – O cargo de Médico Veterinário deverá ser provido por profissional graduado em medicina veterinária e que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, e, havendo carência nas atividades inerentes a sua formação acadêmica no serviço público do município poderá atuar mediante designação do Secretário Municipal;

§ 1º - A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo ser regulamentada outras atribuições por ato administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, desde que seja pertinente a formação profissional;

§ 2º - O vencimento base para o cargo será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

§ 3º - Compreende as atribuições do Médico Veterinário atender os convênios com outros entes na realização e coordenação de inspeção de produtos de origem animal e exercer assistência técnica clínica na área da medicina veterinária no rebanho existente no território municipal.

§ 4º - Outras atribuições poderão ser instituídas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba em 02 de dezembro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES – 2025

Errata nº 002/2025

RETIFICA O EDITAL Nº001/2025

A empresa Salvattore, coordenadora do Processo de Seleção para Diretores Escolares, informa a seguinte retificação do EDITAL Nº 001/2025, para correção no Item 1.17 – Do CRONOGRAMA OFICIAL.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA OFICIAL		
ETAPA	**EVENTOS**	**DATA PREVISTA**
DIVULGAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	- Publicação do Edital	11/11/2025
ABERTURA, RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE PRESENCIAL)	13, 14 e 17/11/2025
	- Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19/11/2025
	- Recurso contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19 e 21/11/2025
	- Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/11/2025
PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	- Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24/11/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24 e 25/11/2025
	- Resultado Oficial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	26/11/2025
AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	- CONVOCATÓRIA PARA ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	26/11/2025
	- PERÍODO DA ENTREVISTA PESSOAL E ARGUIÇÃO DO PGE	29/11/2025
	- Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação do Plano de Gestão Escolar	01/12/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e da Avaliação do Plano de Gestão Escolar	01 e 02/12/2025
	- Publicação do Resultado Oficial da Avaliação do Plano da Gestão Escolar e Entrevista Pessoal, após recursos	03/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		03/12/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		03 e 04/12/2025

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA OFICIAL		
ETAPA	**EVENTOS**	**DATA PREVISTA**
DIVULGAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	- Publicação do Edital	11/11/2025
ABERTURA, RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE PRESENCIAL)	13, 14 e 17/11/2025
	- Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19/11/2025
	- Recurso contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19 e 21/11/2025
	- Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/11/2025
PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	- Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24/11/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24 e 25/11/2025
	- Resultado Oficial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	26/11/2025
AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	- CONVOCATÓRIA PARA ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	26/11/2025
	- PERÍODO DA ENTREVISTA PESSOAL E ARGUIÇÃO DO PGE	29/11/2025
	- Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação do Plano de Gestão Escolar	04/12/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e da Avaliação do Plano de Gestão Escolar	05 e 06/12/2025
	- Publicação do Resultado Oficial da Avaliação do Plano da Gestão Escolar e Entrevista Pessoal, após recursos	09/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		09/12/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		10 e 11/12/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		12/12/2025

Passagem-PB, 02 de dezembro de 2025.

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IX

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIDO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	R$ 2.863,02
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.654,00

Passagem – PB, 20 de fevereiro de 2024

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 519 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 2.824,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), o vencimento base dos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, equivalente a dois salários mínimos, em conformidade com a Lei nº 13.708/2018 e Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento correrão as dotações orçamentárias previstas o orçamento vigente destinados ao pagamento de despesas com pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 520 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fixa o novo salário mínimo municipal para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Passagem-PB.

§ 1º A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§ 2º Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 2° Fica ainda o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada da Câmara Municipal de Passagem -PB.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Decreto, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Passagem-PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 521 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, PARA O MANDATO ELETIVO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei no artigo 55º, Parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, artigo 215º, Parágrafo 1º e artigo 233, Parágrafo 5º, ambos do regimento interno faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2° O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4° Os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos Reais) vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 5° Ao Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Passagem-PB, em razão de suas atribuições administrativas a frente desta casa legislativa, fica estabelecido o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensal para o mandato eletivo de 2025 a 2028, vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6° As despesas com o cumprimento do disposto nesta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7° Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Passagem-PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - segunda-feira, 03 de novembro de 2025** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 550, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"ALTERA A LEI Nº 272, DE 29 DE MARÇO DE 2010 PARA DISPOR SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA NOMEAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR ESCOLAR (DIRETOR) E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO (DIRETOR ADJUNTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º Esta Lei altera os critérios de escolha e nomeação dos cargos ou funções de Direção Escolar em face a adequação e a observação das imposições advindas com a Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 2º A redação do caput do art. 3º da Lei municipal nº 272/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica definido que a Direção e Direção Adjunta das escolas do município devem ser estabelecidas por cargos de provimento em comissão ou do quadro permanente do município, sendo que para as hipóteses de servidores efetivos, ficam definidos os quantitativos e valores das Funções Gratificadas dos cargos de Administrador Escolar (Diretor) e Administrador Escolar Adjunto (Diretor Adjunto)"

Art. 3º Fica acrescentado à Lei nº 272, de 29 de março de 2010, os seguintes artigos:

"Art. 3º-A. Ficam criados os cargos de provimento em comissão:
a) Administrador Escolar (Diretor);
b) Administrador Escolar Adjunto (Diretor Adjunto).
§1º A remuneração e a quantidade de cargos criados dos cargos comissionados de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto estão descritos nos Anexos desta lei.
§ 2º As atribuições dos cargos de provimento em comissão criados por esta lei são acrescidas da nomenclatura da função, faixa, código e número de vagas que passam a ter a descrição anexa.
§ 3º Em razão do número de vagas criadas e em face a forma do recrutamento por processo seletivo, a Administração, por razões de juízo de oportunidade e conveniência administrativa, poderá ofertar as vagas disponíveis aos servidores efetivos, neste caso para as funções comissionadas, ou para pessoas que não pertencem ao quadro de pessoal da Administração, sempre respeitando o limite das vagas existentes.
§ 4º No caso de oferta de provimento dos cargos comissionados ou das funções comissionadas não poderá haver cumulação no tocante a existir em uma mesma escola um Diretor de cargo comissionado e outro de função comissionada, sendo exclusiva a existência de um Diretor para cada escola, sendo este escolhido para o cargo comissionado se não pertencer ao quadro de pessoal da Administração ou a função comissionada se já for do quadro efetivo.
"Art. 3-B. Cabe ao Prefeito ou a Prefeita Municipal a nomeação para cargos ou funções de Direção Escolar.
§ 1º O provimento do cargo comissionado ou da função comissionada de Diretor ou Diretora e Vice-Diretor ou Vice-Diretora Escolar será realizado por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho dentre candidatos ou candidatas aprovados ou aprovadas previamente em avaliação de mérito e desempenho por meio de processo seletivo simplificado.
§ 2º O interessado ou a interessada deve ser Professor ou Professora e Especialista de Educação, servidor ou servidora efetivo ou não, aprovado em procedimento de seleção, observando, pelo menos, os critérios:
I - Ter no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em função de cargo de magistério;
II - Ter curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer outra área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar. III - ter disponibilidade legal para assumir a função na Unidade de Ensino
com a carga horária de 40h (quarenta) horas semanais;
§ 3º O procedimento do processo seletivo será disciplinado pelas regras a serem disciplinadas por meio de Decreto a ser expedido pelo Executivo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba em 03 de novembro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

Diretor de Escola
CATEGORIA FUNCIONAL: Diretor de Escola
GRUPO: QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-1 ou FG-1
ATRIBUIÇÕES:
a) Representar a escola na comunidade;
b) Responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal;
c) Coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola;
d) Coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
e) Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos;
f) Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola;
g) Velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente;
h) Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
i) Apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria;
j) Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação;
k) Assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação;
l) Oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais;
m) Articular as famílias com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
n) Poderá, excepcionalmente, substituir professor(a) na docência de sala de aula, por necessidade de interesse público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 40 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
I - Lotação:
a) Diretor 40 horas:
I - Experiência mínima de 2(dois) anos no exercício de docência
II - Ter curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer outra área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar.
III - ter disponibilidade legal para assumir a função na Unidade de Ensino com a carga horária de 40h (quarenta) horas semanais;
II – RECRUTAMENTO POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
a) Cargo Comissionado;
b) Função gratificada: professor com vínculo com o município;

LOTAÇÃO: exclusivamente na Secretaria da Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

Vice-Diretor de Escola
CATEGORIA FUNCIONAL: Vice-Diretor de Escola
GRUPO: QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-2 ou FG-2
ATRIBUIÇÕES:
a) Executar atividades em consonância com o trabalho proposto pela direção da escola e a proposta pedagógica;
b) Responsabilizar-se pelas questões administrativas no turno em que desempenhar suas funções;
c) Substituir a direção da escola nos seus impedimentos legais;
d) Representar o diretor na sua ausência;
e) Executar atribuições que lhe forem delegadas pela direção;
f) Participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola e outras tarefas afins.
g) Poderá, excepcionalmente, substituir professor(a) na docência de sala de aula, por necessidade de interesse público.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais e 180 mensais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
I – Lotação: exclusivamente em escola municipal com número de alunos superior a 101 (cento e um) alunos

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

b) Vice- Diretor 40 horas:
I - Experiência mínima de 2(dois) anos no exercício de docência
II - Ter curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer outra área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar.
III - ter disponibilidade legal para assumir a função na Unidade de Ensino com a carga horária de 40h (quarenta) horas semanais;

IV – RECRUTAMENTO:
a) Cargo em comissão: livre nomeação e exoneração;
b) Função gratificada: professor com vínculo com o município;

LOTAÇÃO: exclusivamente na Secretaria da Educação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - FC

NOMENCLATURA	FAIXA	VALORES – R$	
		VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
Direção Escolar – Nível I	FC-2	PCCR	30%
Direção Escolar – Nível II	FC-3	PCCR	60%
Direção Escolar – Nível III	FC-4	PCCR	70%
Direção Escolar Adjunto – Nível II	FC-5	PCCR	25%
Direção Escolar Adjunto – Nível III	FC-6	PCCR	35%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - CC

NOMENCLATURA	FAIXA	VALORES – R$
Direção Escolar – Nível I	CC-2	3.036,00
Direção Escolar – Nível II	CC-3	3.036,00
Direção Escolar – Nível III	CC-4	3.036,00
Direção Escolar Adjunto – Nível II	CC-5	1.973,40
Direção Escolar Adjunto – Nível III	CC-6	1.973,40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 551, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PASSABEM" DESTINADO À CONCESSÃO DE AUXÍLIO POR MEIO DE BOLSA, EM RAZÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "PASSABEM" por meio da concessão de auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Passagem-PB.

Art. 2º O programa visa a garantir o direito à renda mínima e a inclusão produtiva, destinando-se às pessoas e/ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social, conforme o disposto nessa lei.

§ 1º São consideradas em situação de vulnerabilidade as famílias ou pessoas que se encontrem em situação de fragilidade pessoal e social, por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social.

§ 2º Em situação de risco social consideram-se as famílias ou pessoas expostas às situações de violação de seus direitos.

Art. 3º O Programa "PASSABEM" poderá complementar programas de transferência de renda ou similares de outras esferas de governo federal ou estadual que estejam em execução no Município, desde que não haja prejuízo ao recebimento por parte do beneficiário, assim como, não será considerado para cálculo da renda per capita da composição familiar do beneficiário do Programa.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O programa tem como objetivos:

I – Criar mecanismos de proteção a Primeira Infância como política pública de Governo no município;

II – garantir o cumprimento e a efetivação das leis federais e das leis afetas à política pública de assistência social, à primeira infância, direitos da criança e do adolescente, direitos da pessoa com deficiência, direitos do idoso, direitos da mulher, direito social à alimentação adequada e direito ao trabalho decente e geração de renda;

III – propiciar condições para melhoria da qualidade de vida do público- alvo, visando à sua emancipação e autonomia por meios de ações integradas das políticas públicas;

IV – Promover o fortalecimento de vínculos familiares e da convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva;

V – promover estratégias de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho através de oferecimento de cursos de qualificação profissional; e

VI – estimular a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho por meio de encaminhamento ao trabalho assalariado, ao empreendedorismo, ao trabalho autônomo e ao trabalho associado no modelo da economia solidária.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA

Art. 5º Para a inserção no programa, as pessoas deverão apresentar condições de vulnerabilidade social e/ou situação de extremo risco social, além de aceitarem a inclusão nos serviços ofertados pela Política Pública de Assistência Social.

Parágrafo único: A análise da vulnerabilidade social será avaliada por técnico de referência da Assistência Social do município, uma vez que, a matricial idade familiar dos beneficiários do Programa.

Art. 6º São requisitos para a inserção no programa:

I – Demonstrar estar incluso ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – Comprovação de que tem domicílio em Passagem-PB há, pelo menos, 3 (três) meses;

III – inserção, atendimento ou acompanhamento pelos equipamentos públicos de assistência social, de execução direta e/ou de execução indireta, ou pelas entidades da rede socioassistencial devidamente cadastradas nos respectivos conselhos municipais de garantia de direitos;

IV – Renda per capita mensal de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo;

V – Presença de condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais, devidamente comprovados por profissional técnico da Política Municipal de Assistência Social, mediante relatório técnico que indique a vulnerabilidade social e econômica;

VI - não ser beneficiário no mesmo período, de seguro – desemprego ou de qualquer outro programa de benefícios por desemprego;

VII - ter avaliação de profissional da Assistência social da rede municipal, atestando a hipossuficiência de renda para suprir suas necessidades e a sua qualidade de vida, e ou de sua família.

§ 1º Para a composição da renda per capta mencionada no inciso IV do "caput" deste artigo, não serão contabilizadas as rendas advindas de outros programas de transferência de renda.

§ 2º A comprovação dos riscos de que trata o inciso V do "caput" deste artigo se dará por relatório das equipes técnicas dos serviços que compõem a Política Pública Municipal de Assistência Social.

§ 3º Os beneficiários serão inseridos no programa a partir de indicação dos serviços de proteção social básica e/ou especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º O beneficiário ou responsável deverá manifestar sua adesão ao programa por meio de assinatura de termo de compromisso.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

Art. 7º. O Programa de Renda Mínima, de caráter assistencial, terá sua execução e orientação exercida através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo sua precípua finalidade a de proporcionar auxílio na renda de pessoas físicas em caráter temporário, para até 300 (trezentas) Bolsas com idade mínima de 18 (dezoito) anos integrantes da parte do público alvo.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal poderá designar Profissional da Assistência Social para exercer funções específicas de Coordenação, orientação e execução deste Programa.

CAPÍTULO V
DA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

Art. 8º Nos casos em que for necessária a priorização dos atendidos pelo programa face aos limites orçamentários e financeiros, fica estabelecida a seguinte ordem de preferência para o atendimento:

I – adultos em situação de desemprego e/ou com ausência de qualificação profissional, desde que não seja beneficiário do seguro- desemprego e da Previdência Social pública ou privada;

II – família com maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

III – pessoa com mais de 60 (sessenta) anos ou família com membro com mais de 60 (sessenta) anos;

IV – família com membro com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho;

V – mulheres vítimas de violência doméstica mediante comprovação de atendimento pela rede protetiva;

VI – família chefiada por mulher;

VII – adolescente em situação de extrema vulnerabilidade e/ou de extremo risco social;

VIII – pessoa em situação de rua ou em atendimento nos serviços de acolhimento;

IX – família residente em área de risco.

Parágrafo único. A quantidade de pessoas atendidas no programa ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO VI
DO BENEFÍCIO

Art. 9°. Observados todos os critérios para a concessão, o benefício municipal de transferência de renda em favor de cada beneficiado, na complementação de renda e de caráter temporário, será no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 10. O benefício constitui um apoio financeiro temporário e será concedido pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, podendo comportar prorrogações, por igual período.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

Art. 11. O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo por superação das condições determinantes para a concessão ou pelo descumprimento das metas e objetivos estabelecidos dispostos nesta lei.

CAPÍTULO VII
DAS EXIGÊNCIAS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 12. Para o efetivo recebimento do benefício, os beneficiários deverão:

I – estar inseridos, atendidos ou acompanhados pelos equipamentos públicos de Assistência Social, de execução direta e/ou de execução indireta, ou pelas entidades da rede socioassistencial devidamente cadastradas;

II – diligenciar para assegurar a matrícula e a frequência de crianças da primeiríssima infância (faixa de 0 a 3anos) em unidades da rede municipal pública de ensino, desde que que no núcleo familiar tiver criança nesta faixa etária;

III garantir a frequência escolar na rede pública das crianças da primeira infância e adolescentes que integram o núcleo familiar, desde que que no núcleo familiar tiver pessoa nesta faixa etária;

IV – comprovar, quando necessário, a realização de atendimento pela rede municipal de saúde, nomeadamente na área da prevenção e da imunização.

V - comprovar o domicílio no município, devendo proceder o comparecimento pessoal em um dos órgãos da Prefeitura Municipal em caráter periódico a ser definido em Decreto; e

VI - Submeter-se ao acompanhamento regular junto a Assistência Social;

CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 13. O controle e a participação social no Programa "PASSABEM" serão realizados, em âmbito local, pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em casos omissos desta Lei e no Decreto do Executivo de caráter regulamentador, poderá editar Resolução específica para suprir tais lacunas.

Art. 14. O município deve providenciar o acesso público a relação dos beneficiários e dos benefícios do Programa "PASSABEM", na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º As informações a que se refere o caput deste artigo serão divulgadas em meio eletrônico de acesso público e em outros meios.

§ 2º Poderão ser adotadas ações que ampliem o diálogo da gestão do Programa "PASSABEM" com os beneficiados e com a rede que lhes presta atendimento, facilitando o acesso a informações, orientações e normas aplicáveis, na forma do regulamento.

§ 3º Serão disponibilizados sistemas de informação on-line, canais nas redes sociais, páginas governamentais na internet, entre outros meios, sobre as ações de gestão do Programa "PASSABEM", incluídas as informações de que trata o § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IX
DO RESSARCIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. Sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o beneficiado que dolosamente prestar informação falsa no Cadastro Específico, ao preencher formulário, Declaração ou outro documento contendo autodeclaração, ou ao registrar seus dados ou os dos integrantes de sua família, que resulte no ingresso ou na permanência como beneficiário do Programa "PASSABEM", deverá ressarcir ao erário os valores recebidos a título de benefícios financeiros do Programa.

§ 1º A notificação para o ressarcimento de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada pelos seguintes meios, sem prejuízo de outros que possam ser estabelecidos em regulamento:

I - meio eletrônico, inclusive por aplicativos de mensagens, tais como o whatsapp ou outros da mesma natureza;

II - serviço de mensagens curtas (short message service - SMS);

III - via postal, considerado o endereço do beneficiário constante do Cadastro Específico ou também no CadÚnico do Governo Federal, hipótese em que o aviso de recebimento será considerado prova suficiente de notificação;

IV - pessoalmente, quando entregue ao beneficiário em mão, desde que haja registro da notificação; ou

V - edital, quando o beneficiário não for localizado, após a notificação realizada pelos meios previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste parágrafo.

§ 2º Para fins de ressarcimento, será considerado o valor original do débito atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 16. Os valores não restituídos, na forma e nos prazos estabelecidos em regulamento, serão inscritos em dívida ativa do Município, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO X
DA FORMA DE PAGAR

Art. 17. O repasse financeiro aos beneficiários do programa será em forma de pecúnia, disponibilizada por meio de programa disponibilizados por instituições financeiras, podendo também ocorrer por meio de transferência bancária ou por meio de pagamento por pix do beneficiário ou outra forma eletrônica de pagamento legalmente reconhecido como válido pelo Banco Central.

Art. 18. É vedada a realização de descontos ou compensações que impliquem a redução do valor dos benefícios financeiros do Programa "PASSABEM" a pretexto de recompor saldos negativos ou de saldar dívidas preexistentes do beneficiário.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para a hipótese, se necessário for, da possibilidade de deslocamento de beneficiários de outros programas para este gerado por esta lei.

Parágrafo único. Os critérios, os parâmetros, os mecanismos e os procedimentos para adequação de outros benefícios para esta lei serão estabelecidos na regulamentação desta lei.

Art. 20. O Poder Executivo expedirá Decreto de Regulamentação, bem como poderá expedir, através de portarias, normas administrativas que entender necessárias para regulamentar o Programa.

Art. 21. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente para a execução das despesas desta lei conforme rubrica abaixo:

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.2031.2094 - Manutenção das Atividades do Programa "Passarbem".
Objetivo: Conceder o auxílio financeiro da "BOLSA PASSARBEM" Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Despesas Correntes:
3390.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 120.000,00
TOTAL ..... R$ 120.000,00

Art. 22. Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO – PARA AS FUNÇÕES DE CUIDADOR E MEDIADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER:**

Capítulo I
PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

Art. 1º Fica instituído o Programa Educador Social Voluntário – ESV - no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, destinado à seleção de voluntários para exercício de atividades de cuidador e de mediador pedagógico na Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Programa Educador Social Voluntário – ESV deve auxiliar e acompanhar os estudantes público da educação especial, com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Síndrome de Down – SD, altas habilidades ou superdotação no exercício das atividades diárias, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, deve obrigatoriamente participar das ações e formações teóricas e práticas disponibilizadas, observando:

I – formação sobre educação especial e educação inclusiva;

II – formação relacionada à interação ou alteração comportamental e à socialização do estudante com deficiência, TEA, SD, altas habilidades ou superdotação;

III – formação sobre intervenções no campo da tecnologia assistiva como promoção de acessibilidade;

IV – visitas presenciais a instituições, escolas e entidades que prestem atendimento e assistência aos estudantes com deficiência, TEA, SD, altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º O Educador Social Voluntário - ESV - terá por finalidade auxiliar os estudantes público da educação especial, com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Síndrome de Down – SD, altas habilidades ou superdotação no exercício das atividades diárias, no âmbito, no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do município.

Art. 3º A atividade voluntária é de caráter complementar ao serviço educacional regular prestado por profissionais da educação.
Parágrafo único. Aos gestores públicos é vedado utilizar o educador social voluntário de forma substitutiva ao servidor público, inclusive nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - cuidador: educador social voluntário responsável pelo apoio nas atividades de vida diária aos estudantes, conforme as atribuições definidas em Decreto do Poder Executivo;

II - mediador pedagógico: educador social voluntário responsável pelo apoio nas atividades de vida diária e pelo auxílio ao estudante no processo de aprendizagem, conforme as atribuições definidas em Decreto do Poder Executivo.

Capítulo II
DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 5º A bolsa-auxílio possui caráter indenizatório e destina-se ao custeio das despesas relacionadas à alimentação, transporte e dispêndios similares, decorrentes do efetivo exercício do trabalho voluntário.
Parágrafo único. Terá direito aos valores estabelecidos nos arts. 6º e 7º desta Lei o educador social voluntário que desempenhar suas atividades com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 6º O valor da bolsa-auxílio a ser concedida ao educador social voluntário – cuidador é de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 7º O valor da bolsa-auxílio a ser concedida ao educador social voluntário – mediador é de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 8º O critério de atualização da bolsa-auxílio e a sua respectiva implementação poderão ser definidos por meio de Decreto.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

Art. 9°. O serviço voluntário previsto nesta Lei não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme instituído no art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.608/1998.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 10. O quantitativo de vagas de educador social voluntário será definido em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual, seguindo os critérios da Secretaria Municipal da Educação definidos pelas áreas técnicas, de acordo com a demanda de cada unidade escolar.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar a lista das unidades escolares beneficiadas com o Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, bem como o quantitativo de estudantes atendidos e de vagas para cada unidade escolar para que realize a sua publicação no sítio institucional.

Art. 12. Os candidatos selecionados para o Programa Educadores Sociais Voluntários desenvolverão suas atividades nas escolas da Rede Municipal de Educação da Paraíba, conforme a necessidade identificada pela Secretaria de Estado da Educação
Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. É obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Educador Social Voluntário, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 14. O Termo de Adesão de que trata esta Lei poderá ser rescindido antecipadamente por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa, sem que isso implique direitos à indenização ou a reclamações de qualquer natureza, devendo o educador social voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento desde que notifique a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 15. O educador social voluntário pode desistir de participar do Programa, requerendo o cancelamento do Termo de Adesão, desde que notifique a Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 16. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as Escolas Municipais na oferta de concessão de bolsa-auxílio para a Atividade Educador Social Voluntário (ESV), conforme classificação orçamentária:

02.100 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 5000 5001 – Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em CRECHE –
Primeira Infância
Objetivo: Auxiliar os estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado nas creches da rede municipal.
FONTE DE RECURSOS:
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 64.000,00
TOTAL AÇÃO: ..... R$ 64.000.00

12 365 5000 5002 - Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Pré-Escola – Primeira Infância.
Objetivo: Auxiliar os estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado na Pré-escola da rede municipal. FONTE DE RECURSOS:
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 64.000,00
TOTAL AÇÃO: ..... R$ 64.000,00

12 361 3004 2094 - Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Ensino Fundamental.
Objetivo: Auxiliar os estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado no Ensino Fundamental.
FONTE DE RECURSOS:
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: ..... R$ 32.000,00
TOTAL AÇÃO: ..... R$ 32.000,00

TOTAL GERAL: ..... R$ 160.000,00

Art. 17. Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 18. Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva.
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9D45.D86E.C084.38EF.CD07.302A.0AE6.6C02.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026.

Parecer do Conselho do FUNDEB

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026, às 08h:00min, reuniram-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral Deputado Genival Matias os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, regularmente constituído nos termos da legislação vigente, para proceder à análise da Prestação de Contas dos recursos vinculados ao FUNDEB referentes ao exercício financeiro de 2025.

Após exame da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, dos demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários e demais peças integrantes da prestação de contas, constatou-se que a receita total arrecadada no **exercício de 2025**, creditada na conta específica do FUNDEB, alcançou o montante de **R$ 3.249.717,73 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, assim discriminada:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
FUNDEB	2.840.824,08
COMPLEMENTAÇÃO VAAF	245.063,89
COMPLEMENTAÇÃO VAAR	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAT	0,00
COMPLEMENTAÇÃO ETI	155.519,40
REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.310,36
TOTAL	**3.249.717,73**

No tocante à aplicação dos recursos, verificou-se que as despesas realizadas observaram as finalidades legais estabelecidas na Lei nº 14.113/2020 e demais normativos correlatos, alcançando os seguintes percentuais mínimos constitucionais e legais:

RECURSO	VALOR APLICADO R$	PRECENTUAL ALCANÇADO
FUNDEB	**2.876.930,31**	**SIM**
VAAT – EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**SEM RECEITA**
VAAT – DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**SEM RECEITA**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 66BF.8E6D.9EC0.F725.AE4F.BF4B.7E11.1BBA.

Conforme apurado:

- O percentual aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício foi de **88,53%**, atendendo ao mínimo legal de 70% estabelecido pela legislação vigente;

Constatou-se, ainda, que as demais despesas realizadas com recursos do FUNDEB guardam compatibilidade com as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, encontrando-se devidamente comprovadas e contabilmente registradas, não sendo identificadas irregularidades formais ou materiais na aplicação dos recursos analisados.

Diante do exposto, após análise técnica e deliberação colegiada, este Conselho manifesta-se pela **regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2025**, emitindo **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da respectiva prestação de contas, por entender que os recursos foram aplicados em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

E, para constar, lavra-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

PASSAGEM-PB, 10 de Março de 2026.

Marciana Gomes da Silva Ferreira
Presidente do CACS/FUNDEB

DEMAIAS CONSELHEIROS

01. Francisco das chagas Gomes
02. Rozaela Pereira de Andrade
03. Rubene Pereira de Lima Silva
04. Ademauro Bezerra Moreira
05. Rozenilda da conceição costa
06. Crenzeni Silva de Oliveira.
07. Jessé da silva lima
08. Francisca Gomes da Silva.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 66BF.8E6D.9EC0.F725.AE4F.BF4B.7E11.1BBA.

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PASSAGEM-PB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.113/2020, após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício de 2025,

CONSIDERANDO que a receita total arrecadada foi de **R$ 3.249.717,73 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**;

CONSIDERANDO que foi aplicado o percentual de **88,53%** na remuneração dos profissionais da educação básica, atendendo ao mínimo legal de 70%;

CONSIDERANDO que os recursos da Complementação VAAT o município não recebeu recurso de Complemento nesse exercício.

CONSIDERANDO que as despesas realizadas encontram respaldo na legislação vigente e estão devidamente comprovadas;

RESOLVE:

Emitir **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB do exercício financeiro de 2025, por entender que os recursos foram aplicados em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regulamentares.

PASSAGEM-PB, 10 e Março de 2026.

PRESIDENTE: Marciana Gomes da Silva Ferreira
DEMAIS CONSELHEIROS: Francisco das Chagas Gomes
DEMAIS CONSELHEIROS: Rozaela Pereira de Andrade
DEMAIS CONSELHEIROS: Eulene Pereira de Lima Silva
DEMAIS CONSELHEIROS: Ademauro Bezerra Moreira
DEMAIS CONSELHEIROS: Rozenilda Alcão Costa
DEMAIS CONSELHEIROS: Cheuzeni Silva de Oliveira.
DEMAIS CONSELHEIROS: Jessé da Silva Lima
DEMAIS CONSELHEIROS: Francisca Gomes da Silva

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 66BF.8E6D.9EC0.F725.AE4F.BF4B.7E11.1BBA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	29.099.560,00	29.133.790,63	29.604.781,21	470.990,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.234.132,00	1.256.549,41	757.155,71	-499.393,70
Receita de Contribuições	110.000,00	110.000,00	106.645,94	-3.354,06
Receita Patrimonial	173.069,00	180.010,44	172.120,33	-7.890,11
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	550,00	550,00		-550,00
Receita de Serviços	43.300,00	43.300,00		-43.300,00
Transferências Correntes	27.450.509,00	27.455.380,78	28.473.921,91	1.018.541,13
Outras Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	94.937,32	6.937,32
Receitas de Capital (II)	2.097.740,00	2.808.008,65	1.740.281,08	-1.067.727,57
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	123.200,00	833.400,00	769.650,00	-63.750,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.551.338,00	1.551.406,65	970.631,08	-580.775,57
Outras Receitas de Capital	423.202,00	423.202,00		-423.202,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.197.300,00	31.941.799,28	31.345.062,29	-596.736,99
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.197.300,00	31.941.799,28	31.345.062,29	-596.736,99
Déficit (VI)			1.126.734,99	
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.197.300,00	31.941.799,28	32.471.797,28	529.998,00
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BF00.26F0.512E.C9DC.622F.8C32.6407.084E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	25.611.409,00	28.967.312,05	28.868.424,84	28.607.621,60	26.815.593,47	98.887,21
Pessoal e Encargos Sociais	14.399.151,00	13.248.101,80	13.207.406,01	13.207.406,01	12.982.234,21	40.695,79
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas Correntes	11.210.258,00	15.719.209,25	15.661.018,83	15.400.215,59	13.833.359,26	58.190,42
Despesas de Capital	5.020.288,00	3.643.604,95	3.603.372,44	3.602.875,29	3.592.884,29	40.232,51
Investimentos	4.635.757,00	2.695.622,95	2.655.393,81	2.654.896,66	2.644.905,66	40.229,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	384.531,00	947.982,00	947.978,63	947.978,63	947.978,63	3,37
Reserva de Contingência	565.603,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
Reserva de Contingência	565.603,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.197.300,00	32.610.976,00	32.471.797,28	32.210.496,89	30.408.477,76	139.178,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	31.197.300,00	32.610.976,00	32.471.797,28	32.210.496,89	30.408.477,76	139.178,72

3941
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BF00.26F0.512E.C9DC.622F.8C32.6407.084E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	86.564,67	1.343.754,98	1.285.286,42	76.367,45	68.665,78
Pessoal e Encargos Sociais	46.518,31	196.960,38	180.962,28	61.635,04	881,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.046,36	1.146.794,60	1.104.324,14	14.732,41	67.784,41
Despesas de Capital	75.000,00	1.247,00	35.000,00	0,00	41.247,00
Investimentos	75.000,00	1.247,00	35.000,00	0,00	41.247,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.564,67	1.345.001,98	1.320.286,42	76.367,45	109.912,78

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Passagem e Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BF00.26F0.512E.C9DC.622F.8C32.6407.084E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**31.345.062,29**	**27.903.016,72**
Ordinária	24.808.217,87	21.972.893,39
Vinculada	10.869.395,63	9.815.776,03
FUNDEB	3.094.198,33	3.047.410,83
SUS	3.798.831,48	3.368.397,81
FNDE	343.513,32	379.685,55
FNAS	419.714,98	454.387,79
Demais Recursos de Transferência	762.730,31	1.229.969,69
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.267.448,98	1.120.393,63
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.182.958,23	215.530,73
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.332.551,21)	(3.885.652,70)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.545.342,57**	**1.300.091,65**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.545.342,57	1.300.091,65
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.649.791,09**	**3.457.525,09**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	261.300,39	73.056,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.802.019,13	1.345.001,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	991.362,64	735.172,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.595.108,93	1.304.294,88
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.960.577,40**	**1.731.093,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.960.577,40	1.731.093,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**39.500.773,35**	**34.391.727,14**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**32.471.797,28**	**28.045.627,94**
Ordinária	21.152.520,27	18.309.892,90
Vinculada	11.319.277,01	9.735.735,04
FUNDEB	3.085.974,48	3.093.599,96
SUS	4.522.861,32	3.336.398,69
FNDE	462.304,74	404.264,84
FNAS	609.068,93	843.928,29
Demais Recursos de Transferência	136.367,58	903.134,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	915.337,14	720.756,65
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.587.362,82	433.652,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.545.342,57**	**1.300.091,65**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.545.342,57	1.300.091,65
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.350.022,52**	**3.085.430,15**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.880,58	1.040,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.320.286,42	1.343.725,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	985.269,64	681.039,25
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.042.585,88	1.059.625,26
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.133.610,98**	**1.960.577,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.133.610,98	1.960.577,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**39.500.773,35**	**34.391.727,14**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Passagem e Prefeitura Municipal de Passagem

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:26:41 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.133.610,98	1.960.577,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	2.133.610,98	1.960.577,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		67.921,77	44.929,03
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	67.921,77	44.929,03
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.201.532,75**	**2.005.506,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		10.605.244,15	8.719.997,49

3945
Art. 12 da Res. TC 03/2010 - Demonstrativos de ... Prise 2026.03.18.1 Data: 6/10/2026 22:15.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 2257.7727.6A46.B77F.7E1C.C415.F21F.29AE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:26:41 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		10.605.244,15	8.719.997,49
Bens Móveis	P	2.680.637,41	2.063.344,18
Bens Imóveis	P	7.924.606,74	6.656.653,31
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.605.244,15**	**8.719.997,49**
TOTAL DO ATIVO		**12.806.776,90**	**10.725.503,92**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	226.053,17	243.478,69
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.685.878,74	1.263.077,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.411.178,61	829.579,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**3.323.110,52**	**2.336.136,47**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	6.286.127,05	7.402.590,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	1.013.238,63	888.254,20
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.299.365,68**	**8.290.844,74**
TOTAL DOPASSIVO		**10.622.476,20**	**10.626.981,21**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		2.184.300,70	98.522,71
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.184.300,70**	**98.522,71**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.184.300,70**	**98.522,71**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**12.806.776,90**	**10.725.503,92**

Ato 12 da RN (83) 3242-1973 Demonstrativos de ... Prod. 2025.12.31.8 Data: 01/04/2026 02:15.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 2257.7727.6A46.B77F.7E1C.C415.F21F.29AE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:26:41 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.201.532,75**	**R$ 2.005.506,43**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.201.532,75	R$ 2.005.506,43
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 10.605.244,15**	**R$ 8.719.997,49**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 10.605.244,15	R$ 8.719.997,49
TOTAL DO ATIVO	**12.806.776,90**	**10.725.503,92**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 3.584.410,91**	**R$ 2.427.991,37**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 3.323.110,52	R$ 2.336.136,47
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 0,00	R$ 18.798,74
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 261.300,39	R$ 73.056,16
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.299.365,68**	**R$ 8.290.844,74**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.299.365,68	R$ 8.290.844,74
TOTAL DO PASSIVO	**10.883.776,59**	**10.718.836,11**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**1.923.000,31**	**6.667,81**

Art. 12 da RN-(83) 3241-9073 - Demonstrativos de ... Prof. 2026/9/26 Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 2257.7727.6A46.B77F.7E1C.C415.F21F.29AE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:26:41 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.695.958,56	938.426,33
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.695.958,56	938.426,33

SisContabil - TICON - (83) 3241-9073 - www.ticons.com.br - Versão 2026.03.08 - 10:14:20 UTC-2640 Page 4 of 5
Art. 12 da RN-TC 03/2019 - Demonstrativos de Lr... Versão 2026.03.08 - 10:14:20 UTC-2640 Data: 11/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 2257.7727.6A46.B77F.7E1C.C415.F21F.29AE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:26:41 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(3.350.045,66)**	**(1.859.883,41)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(2.206.454,88)	(1.630.259,45)
501 - Outros Recursos não Vinculados	(1.143.590,78)	(229.623,96)
VINCULADA	**1.967.167,50**	**1.437.398,47**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	27.998,69	27.998,69
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(871.239,81)	(889.962,25)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	751.567,28	715.547,56
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(82.406,46)	(82.406,46)
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	155.519,40	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	(127.934,56)	(65.922,59)
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(117.904,46)	(117.997,14)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(47.183,41)	(51.547,59)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.556,62	63.794,42
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(59.265,04)	(59.766,99)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	924.692,18	345.612,18
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(1.307.236,23)	(883.475,81)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	(3.044,52)	344.515,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	146.848,00	146.848,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	123.021,95	67.716,52
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181.947,37	236.936,74
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.858,32	60.403,37
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	(269.044,26)	(97.887,66)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	443.560,57	674.903,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(463.066,69)	(469.397,42)
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	338.743,28	338.743,28
706 - Transferência Especial da União	908.945,72	500.000,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	(245.563,59)	(245.686,08)
710 - Transferência Especial dos Estados	(57.190,98)	(58.222,52)
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	1.936,31	1.930,52
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	404,44	403,23
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	11.198,82	10.692,65
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	548.331,25	332.551,34
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.257,98	14.575,16
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	370.950,01	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	(11.590,00)	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	220.838,66	220.838,66
TOTAL	**(1.382.878,16)**	**(422.484,94)**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Passagem e Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

3949
Art. 12 da Res. (TCE) 03/2010 - Demonstrativos de T... Prise 2026.1.0.8 Data: 6/10/2026 02:15.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 2257.7727.6A46.B77F.7E1C.C415.F21F.29AE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.155,71	703.097,03
Impostos	757.155,71	699.673,33
Taxas	0,00	3.423,70
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	106.645,94	97.939,43
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	106.645,94	97.939,43
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	172.120,33	112.868,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	172.120,33	112.868,12
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	34.926.469,30	31.707.165,19
Transferências Intragovernamentais	1.545.342,57	1.300.091,65
Transferências Intergovernamentais	33.381.126,73	30.407.073,54
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	244.852,31	684.265,25
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	244.852,31	684.265,25
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	490.914,79	467.691,30
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	490.914,79	467.691,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**36.698.158,38**	**33.773.026,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Pres. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela L. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: CF15.85E4.9AEE.629E.F90A.970F.3728.438F.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	13.018.934,09	11.462.219,11
Remuneração a Pessoal	11.819.833,83	10.416.777,90
Encargos Patronais	1.199.100,26	1.045.441,21
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	240.410,12	260.235,63
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	240.410,12	260.235,63
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.673.676,28	13.501.650,35
Uso de Material de Consumo	3.920.027,78	3.932.603,82
Serviços	10.753.648,50	9.569.046,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	240.619,56	336.165,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	240.619,56	336.165,89
Transferências e Delegações Concedidas	5.877.893,78	5.185.744,35
Transferências Intragovernamentais	1.545.342,57	1.300.091,65
Transferências Intergovernamentais	4.332.551,21	3.885.652,70
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	124.984,43	657.504,87
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	124.984,43	657.504,87
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	270.987,59	246.840,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	270.987,59	246.840,79
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Pres. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela L. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: CF15.85E4.9AEE.629E.F90A.970F.3728.438F.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	164.874,54	187.375,68
Premiações	60.362,94	71.937,96
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	104.511,60	115.437,72
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**34.612.380,39**	**31.837.736,67**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**2.085.777,99**	**1.935.289,65**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Passagem e Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Pres. 01329/26 Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: CF15.85E4.9AEE.629E.F90A.970F.3728.438F.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número Data		Número	Data							
Precatório Anteriores a 05/05/2000.				**241.106,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(168.484,86)**	**72.621,96**
09.283.185/0003-25	JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA			241.106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	(168.484,86)	72.621,96
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**7.161.483,72**	**0,00**	**0,00**	**(947.978,63)**	**0,00**	**0,00**	**6.213.505,09**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			7.161.483,72	0,00	0,00	(947.978,63)	0,00	0,00	6.213.505,09
Dívida Contratual - Instituicao Não Financeira.				**888.254,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.984,43**	**0,00**	**1.013.238,63**
09.123.654/0001-87	CAGEPA			888.254,20	0,00	0,00	0,00	124.984,43	0,00	1.013.238,63
			Total:	**8.290.844,74**	**0,00**	**0,00**	**(947.978,63)**	**124.984,43**	**-168.484,86**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**7.299.365,68**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Passagem e Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.8 - 10.14.26 Uid: 9140
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: D9CA.F488.FAE9.7C7D.7D85.E60C.79B6.49C2.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**2.427.991,37**	**4.580.838,09**	**3.258.076,78**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**3.584.410,91**
RESTOS A PAGAR	**1.598.421,55**	**2.063.319,52**	**1.322.167,00**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**2.173.232,30**
Rp - Não Processado	**91.854,90**	**261.300,39**	**1.880,58**	**89.974,32**	**0,00**	**0,00**	**261.300,39**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.798,74	0,00	0,00	18.798,74	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	261.300,39	0,00	0,00	0,00	0,00	261.300,39
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	73.056,16	0,00	1.880,58	71.175,58	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**1.506.566,65**	**1.802.019,13**	**1.320.286,42**	**76.367,45**	**0,00**	**0,00**	**1.911.931,91**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.564,67	0,00	35.000,00	46.518,31	0,00	0,00	80.046,36
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.345.001,98	0,00	1.285.286,42	29.849,14	0,00	0,00	29.866,42
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.802.019,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.019,13
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
Cauções	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
FALTAS	2.023,86	4.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,46
CONSIGNACOES	**827.545,96**	**2.512.580,97**	**1.935.909,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.404.217,15**
Outras Operações	**2.459,22**	**2.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.563,22**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.459,22	2.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563,22
Consignações Pensões Alimenticias	**1.585,13**	**15.511,73**	**15.596,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,78**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
PENSÃO ALIMENTICIA	1.585,13	15.511,73	15.596,08	0,00	0,00	0,00	1.500,78
Consignações Empréstimos	**249,34**	**932.574,18**	**944.648,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-11.825,29**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
EMPRESTIMO - BB	249,34	760.739,40	782.497,07	0,00	0,00	0,00	-21.508,33
EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	9.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.683,04
010 Camara Municipal de Passagem							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	138.333,06	138.333,06	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Empréstimo - CEF	0,00	23.818,68	23.818,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**813.986,59**	**1.415.857,32**	**867.104,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.362.739,56**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
INSS	813.986,59	1.307.441,78	758.688,81	0,00	0,00	0,00	1.362.739,56
010 Camara Municipal de Passagem							
INSS - CAMARA	0,00	108.415,54	108.415,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**62,25**	**71,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133,90**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
ISS - EXTRA	62,25	71,65	0,00	0,00	0,00	0,00	133,90
Consignações - Ir	**-18.358,03**	**119.526,26**	**92.835,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.333,14**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
IRRF - EXTRA	-18.358,03	26.691,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,14
010 Camara Municipal de Passagem							
IRRF - CAMARA	0,00	92.835,09	92.835,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**27.561,46**	**26.935,83**	**15.725,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.771,84**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
CONTRIBUICAO SINDICAL	17.206,57	26.935,83	15.725,45	0,00	0,00	0,00	28.416,95
SALARIO FAMILIA	1.051,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,40
SINDACS	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,02
CONSIGNAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS NO BALANÇO	9.257,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.257,47

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE **3.584.410,91**

Art. 12 da RN TC 03/2010 Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BEFC.A4B5.2ACD.75F6.8565.8A55.ABE1.471B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TV 32" LED SMART	1,000	1.250,00	1.250,00	01497/2025
	TV 32" LED SMART	1,000	1.250,00	1.250,00	01497/2025
	SMARTPHONE	1,000	6.549,00	6.549,00	04264/2025
	MOTOR ENDO X SMART PLUS	1,000	13.650,00	13.650,00	04382/2025
	LOCALIZADOR APICAL	1,000	3.300,00	3.300,00	04382/2025
	LOCALIZADOR APICAL	1,000	3.300,00	3.300,00	04821/2025
	MOTOR ENDO X SMART PLUS	1,000	13.650,00	13.650,00	04821/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**42.949,00**	
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO					
	ENSILADEIRA C/ ACOPLAMENTO	1,000	23.620,00	23.620,00	03033/2025
	PLANTADEIRA ADUBADORA JM 2040 4 LINHAS	1,000	39.890,00	39.890,00	05150/2025
	Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:			**63.510,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	LIQUIDIFICADOR	2,000	79,90	159,80	00981/2025
	VENTILADOR 40CM DE COLUNA	1,000	299,00	299,00	00981/2025
	LIQUIDIFICADOR	1,000	79,90	79,90	00984/2025
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS	2,000	2.199,00	4.398,00	00984/2025
	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	3,000	2.850,00	8.550,00	01497/2025
	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	3,000	2.850,00	8.550,00	01497/2025
	APP CELULAR IPHONE 15 256GB AZUL	1,000	6.549,00	6.549,00	02910/2025
	LAVADORA 15KG	1,000	479,00	479,00	05170/2025
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS	1,000	1.900,00	1.900,00	08289/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**30.964,70**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK LENOVO I5	1,000	3.999,00	3.999,00	01665/2025
	NOTEBOOK 15,6 HD	1,000	3.500,00	3.500,00	01670/2025
	NOTEBOOK LENOVO I5	1,000	3.999,00	3.999,00	01670/2025
	SSD 480GB	2,000	210,00	420,00	01670/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	1.600,00	1.600,00	01677/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	2.850,00	2.850,00	03287/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	1.600,00	1.600,00	05148/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**17.968,00**	

3957

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C098.119A.47AB.0B82.C625.76A7.8B4C.44E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REFRIGERADOR 435L ROST FREE	1,000	3.199,00	3.199,00	00919/2025
	ARMARIO DE AÇO TRIPLO MEDIO GOURMET	1,000	419,00	419,00	00980/2025
	BALCAO DE AÇO TRIPLO 2GAV	1,000	839,00	839,00	00980/2025
	REFRIGERADOR 435L ROST FREE	1,000	3.199,00	3.199,00	00980/2025
	MESA QUADRADA SANCHO	1,000	219,00	219,00	00981/2025
	REFRIGERADOR FROST FREE	1,000	2.999,00	2.999,00	00981/2025
	FORNO MICROONDAS 21L	2,000	529,00	1.058,00	00981/2025
	CADEIRA VANDA CAMURÇA	4,000	99,00	396,00	00981/2025
	CADEIRA VANDA CAMURÇA	4,000	99,00	396,00	00984/2025
	MESA QUADRADA SANCHO	1,000	219,00	219,00	00984/2025
	FOGAO 4 BOCAS BRANCO	1,000	1.159,00	1.159,00	00984/2025
	KIT COZINHA 4P	1,000	359,00	359,00	00984/2025
	FORNO MICROONDAS 21L	1,000	529,00	529,00	00984/2025
	BALCÃO 2 PARTES 30MM	1,000	635,00	635,00	01550/2025
	ARMARIO ALTO 2P 800X1615X420 40MM	1,000	920,00	920,00	01550/2025
	CADEIRA CALIFORNIA	1,000	1.680,00	1.680,00	01550/2025
	MESA RETA C/ CREDENZA 40MM 1800X600	1,000	1.680,00	1.680,00	01550/2025
	CADEIRA UP AREIA FIXA	4,000	330,00	1.320,00	01550/2025
	ARMARIO DE AÇO 1,90 MTS	30,000	598,35	17.950,50	05538/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 20P 1600A	1,000	1.300,00	1.300,00	05869/2025
	ESTANTE EM AÇO EDR 300	46,000	250,00	11.500,00	05869/2025
	KIT ASSENTO E ENCOSTO	145,000	150,00	21.750,00	05869/2025
	ESTRUTURA CADEIRA GIRATORIA 4004	145,000	101,60	14.732,00	05869/2025
	GAVETEIRO FIXO 2GAV	30,000	120,00	3.600,00	06979/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 20P 1600A	11,000	1.300,00	14.300,00	06979/2025
	LONGARINA C/ 3 LUGARES	20,000	197,34	3.946,80	07162/2025
	KIT ASSENTO E ENCOSTO	60,000	62,00	3.720,00	07162/2025
	ESTANTE IRON 2,10X2,80X0,45	1,000	2.100,00	2.100,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 2,90X2,80X0,45	1,000	2.415,00	2.415,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 3,35X2,80X0,45	1,000	2.785,00	2.785,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 3,28X2,80X0,45	1,000	2.690,00	2.690,00	07221/2025
	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL	1,000	610,00	610,00	08438/2025
	FREEZER HORIZONTAL	1,000	4.390,00	4.390,00	08438/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**129.014,30**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	346.808,32	346.808,32	00139/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	23.191,68	23.191,68	00140/2025
	SPIN 1.8, 5P, COR BRANCO, 2025/2025, CHASSI 9BGJC7520SB247735. RENAVAM 104647	1,000	142.000,00	142.000,00	03252/2025
	SPIN 1.8, 5P, COR BRANCO, 2025/2025, CHASSI 9BGJC7520SB247735. RENAVAM 104647	1,000	142.000,00	142.000,00	03265/2025
	VEICULOS	1,000	114.699,99	114.699,99	03672/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	359.485,32	359.485,32	03950/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	10.514,68	10.514,68	03951/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07587/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07588/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07597/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**1.434.349,99**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.400,00	1.400,00	01664/2025
	CENTRAL DE AR 9000 BTUS	1,000	2.000,00	2.000,00	04668/2025
	MESA DE REUNIÃO MDF/MDP	12,000	599,17	7.190,04	05537/2025
	MESA DE REUNIÃO MDF/MDP	5,000	394,17	1.970,85	05538/2025
	MESA RETA 90X60	35,000	247,51	8.662,85	05538/2025
	MESA RETA 90X60	30,000	200,00	6.000,00	05869/2025
	SUPORTE CPU 200X370	10,000	60,00	600,00	05869/2025
	ESQUADRIA EM ALUMINIO	21,000	950,00	19.760,00	08374/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**47.583,74**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C098.119A.47AB.0B82.C625.76A7.8B4C.44E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**1.766.339,73**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA DO GINASIO O AGAZAO	1,000	40.693,82	40.693,82	03259/2025
	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA GALDENCIO RAFAEL NO MUNICIPIO DE PASSAGEM	1,000	53.260,05	53.260,05	03534/2025
	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA GALDENCIO RAFAEL NO MUNICIPIO DE PASSAGEM	1,000	54.945,34	54.945,34	04356/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**148.899,21**	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	7.743,26	7.743,26	00022/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	34.578,00	34.578,00	00392/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	59.857,24	59.857,24	02024/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	36.963,05	36.963,05	02489/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	50.000,00	50.000,00	02581/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	10.181,30	10.181,30	02586/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	41.764,98	41.764,98	02935/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	120.723,48	120.723,48	03039/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	38.709,48	38.709,48	05026/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	23.561,75	23.561,75	05027/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**424.082,54**	

3959
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C098.119A.47AB.0B82.C625.76A7.8B4C.44E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	63.336,69	63.336,69	00108/2025
	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA DA CAIXA	1,000	20.723,35	20.723,35	00811/2025
	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA DA CAIXA	1,000	3.235,57	3.235,57	00824/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - RECURSO CAIXA	1,000	100.091,19	100.091,19	02406/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	86.552,06	86.552,06	02993/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	64.565,17	64.565,17	03627/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	16.999,93	16.999,93	03816/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	47.565,24	47.565,24	03817/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	28.280,01	28.280,01	04055/2025
	FRALDARIO NA CRECHE JOSE BRAZ	1,000	19.111,22	19.111,22	04362/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	19.284,80	19.284,80	04852/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO MUNICIPIO	1,000	83.782,32	83.782,32	05876/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	33.007,52	33.007,52	06664/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	38.747,45	38.747,45	06934/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO MUNICIPIO	1,000	84.199,01	84.199,01	06995/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	50.055,32	50.055,32	07196/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**759.536,85**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.332.518,60**	
			Total de Prefeitura Municipal de Passagem:	**3.098.858,33**	

3960

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C098.119A.47AB.0B82.C625.76A7.8B4C.44E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA DIRETOR INTERNALTA PRETA	6,000	745,00	4.470,00	00167/2025
	CADEIRA MONTREAL LONGARINA 3 LUGARES CINZA ESTRUTURA	12,000	1.643,00	19.716,00	00242/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**24.186,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MICROFONE GOOSENECK TSI C/ BASE MMF 303 TSI	3,000	905,50	2.716,50	00168/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**2.716,50**	
			Total de Bens Móveis:	**26.902,50**	
			Total de Camara Municipal de Passagem:	**26.902,50**	
			Total Geral:	**3.125.760,83**	

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

3961

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de C.. Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C098.119A.47AB.0B82.C625.76A7.8B4C.44E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**44.929,03**	**82.646,44**	**59.653,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.921,77**
REALIZAVEL	**44.929,03**	**82.646,44**	**59.653,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.921,77**
Outras Operações	**0,00**	**9.299,30**	**9.299,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
010 Camara Municipal de Passagem							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.386,55	8.386,55	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	912,75	912,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**29.403,03**	**20.054,34**	**13.833,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.623,97**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
SALARIO FAMILIA	29.403,03	20.054,34	13.833,40	0,00	0,00	0,00	35.623,97
Salário-maternidade	**15.526,00**	**53.292,80**	**36.521,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.297,80**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
SALARIO MATERNIDADE	15.526,00	53.292,80	36.521,00	0,00	0,00	0,00	32.297,80
RECURSOS DO PASSIVO	**2.427.991,37**	**4.580.838,09**	**3.258.076,78**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**3.584.410,91**
RESTOS A PAGAR	**1.598.421,55**	**2.063.319,52**	**1.322.167,00**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**2.173.232,30**
Rp - Não Processado	**91.854,90**	**261.300,39**	**1.880,58**	**89.974,32**	**0,00**	**0,00**	**261.300,39**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.798,74	0,00	0,00	18.798,74	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	73.056,16	0,00	1.880,58	71.175,58	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	261.300,39	0,00	0,00	0,00	0,00	261.300,39
Rp - Processado	**1.506.566,65**	**1.802.019,13**	**1.320.286,42**	**76.367,45**	**0,00**	**0,00**	**1.911.931,91**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.345.001,98	0,00	1.285.286,42	29.849,14	0,00	0,00	29.866,42
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.802.019,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.019,13
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.564,67	0,00	35.000,00	46.518,31	0,00	0,00	80.046,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
Cauções	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
FALTAS	2.023,86	4.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,46

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES	**827.545,96**	**2.512.580,97**	**1.935.909,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.404.217,15**
Outras Operações	**2.459,22**	**2.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.563,22**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.459,22	2.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563,22
Consignações Pensões Alimenticias	**1.585,13**	**15.511,73**	**15.596,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,78**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
PENSÃO ALIMENTICIA	1.585,13	15.511,73	15.596,08	0,00	0,00	0,00	1.500,78
Consignações Empréstimos	**249,34**	**932.574,18**	**944.648,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-11.825,29**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
EMPRESTIMO - BB	249,34	760.739,40	782.497,07	0,00	0,00	0,00	-21.508,33
EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	9.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.683,04
010 Camara Municipal de Passagem							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	138.333,06	138.333,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - CEF	0,00	23.818,68	23.818,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**813.986,59**	**1.415.857,32**	**867.104,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.362.739,56**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
INSS	813.986,59	1.307.441,78	758.688,81	0,00	0,00	0,00	1.362.739,56
010 Camara Municipal de Passagem							
INSS - CAMARA	0,00	108.415,54	108.415,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**62,25**	**71,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133,90**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
ISS - EXTRA	62,25	71,65	0,00	0,00	0,00	0,00	133,90
Consignações - Ir	**-18.358,03**	**119.526,26**	**92.835,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.333,14**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
IRRF - EXTRA	-18.358,03	26.691,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,14
010 Camara Municipal de Passagem							
IRRF - CAMARA	0,00	92.835,09	92.835,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**27.561,46**	**26.935,83**	**15.725,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.771,84**
009 Prefeitura Municipal de Passagem							
CONTRIBUICAO SINDICAL	17.206,57	26.935,83	15.725,45	0,00	0,00	0,00	28.416,95
SALARIO FAMILIA	1.051,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,40
SINDACS	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,02

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS NO BALANÇO	9.257,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.257,47

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(3.516.489,14)**

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	29.099.560,00	29.133.790,63	29.604.781,21	470.990,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.234.132,00	1.256.549,41	757.155,71	-499.393,70
Receita de Contribuições	110.000,00	110.000,00	106.645,94	-3.354,06
Receita Patrimonial	173.069,00	180.010,44	172.120,33	-7.890,11
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	550,00	550,00		-550,00
Receita de Serviços	43.300,00	43.300,00		-43.300,00
Transferências Correntes	27.450.509,00	27.455.380,78	28.473.921,91	1.018.541,13
Outras Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	94.937,32	6.937,32
Receitas de Capital (II)	2.097.740,00	2.808.008,65	1.740.281,08	-1.067.727,57
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	123.200,00	833.400,00	769.650,00	-63.750,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.551.338,00	1.551.406,65	970.631,08	-580.775,57
Outras Receitas de Capital	423.202,00	423.202,00		-423.202,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.197.300,00	31.941.799,28	31.345.062,29	-596.736,99
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.197.300,00	31.941.799,28	31.345.062,29	-596.736,99
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.197.300,00	31.941.799,28	31.345.062,29	-596.736,99
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: FF50.3B5C.31AF.E98F.6202.A5D3.B0B7.E4A6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	25.611.409,00	28.704.131,56	27.350.714,66	27.089.911,42	25.297.883,29	1.353.416,90
Pessoal e Encargos Sociais	14.399.151,00	13.077.005,55	12.016.059,76	12.016.059,76	11.790.887,96	1.060.945,79
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas Correntes	11.210.258,00	15.627.125,01	15.334.654,90	15.073.851,66	13.506.995,33	292.470,11
Despesas de Capital	5.020.288,00	3.820.202,45	3.576.469,94	3.575.972,79	3.565.981,79	243.732,51
Investimentos	4.635.757,00	2.872.220,45	2.628.491,31	2.627.994,16	2.618.003,16	243.729,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	384.531,00	947.982,00	947.978,63	947.978,63	947.978,63	3,37
Reserva de Contingência	565.603,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
Reserva de Contingência	565.603,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.197.300,00	32.524.393,01	30.927.184,60	30.665.884,21	28.863.865,08	1.597.208,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			417.877,69			
TOTAL (X) = (VII + IX)	31.197.300,00	32.524.393,01	31.345.062,29	30.665.884,21	28.863.865,08	1.179.330,72

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: FF50.3B5C.31AF.E98F.6202.A5D3.B0B7.E4A6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.798,74	73.056,16	1.880,58	1.880,58	89.974,32	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	86.564,67	1.343.754,98	1.285.286,42	76.367,45	68.665,78
Pessoal e Encargos Sociais	46.518,31	196.960,38	180.962,28	61.635,04	881,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.046,36	1.146.794,60	1.104.324,14	14.732,41	67.784,41
Despesas de Capital	75.000,00	1.247,00	35.000,00	0,00	41.247,00
Investimentos	75.000,00	1.247,00	35.000,00	0,00	41.247,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.564,67	1.345.001,98	1.320.286,42	76.367,45	109.912,78

Fonte: Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: FF50.3B5C.31AF.E98F.6202.A5D3.B0B7.E4A6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**31.345.062,29**	**27.903.016,72**
Ordinária	24.808.217,87	21.972.893,39
Vinculada	10.869.395,63	9.815.776,03
FUNDEB	3.094.198,33	3.047.410,83
SUS	3.798.831,48	3.368.397,81
FNDE	343.513,32	379.685,55
FNAS	419.714,98	454.387,79
Demais Recursos de Transferência	762.730,31	1.229.969,69
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.267.448,98	1.120.393,63
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.182.958,23	215.530,73
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.332.551,21)	(3.885.652,70)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**383,01**	**364,63**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	383,01	364,63
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.267.790,12**	**3.235.992,68**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	261.300,39	73.056,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.802.019,13	1.345.001,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	819.911,60	635.475,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.384.559,00	1.182.459,51
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.960.541,27**	**1.731.085,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.960.541,27	1.731.085,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**37.573.776,69**	**32.870.459,71**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**30.927.184,60**	**26.746.293,68**
Ordinária	19.607.907,59	17.010.558,64
Vinculada	11.319.277,01	9.735.735,04
FUNDEB	3.085.974,48	3.093.599,96
SUS	4.522.861,32	3.336.398,69
FNDE	462.304,74	404.264,84
FNAS	609.068,93	843.928,29
Demais Recursos de Transferência	136.367,58	903.134,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	915.337,14	720.756,65
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.587.362,82	433.652,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.544.959,56**	**1.299.727,02**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.544.959,56	1.299.727,02
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.968.021,55**	**2.863.897,74**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.880,58	1.040,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.320.286,42	1.343.725,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	813.818,60	581.342,21
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	832.035,95	937.789,89
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.133.610,98**	**1.960.541,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.133.610,98	1.960.541,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**37.573.776,69**	**32.870.459,71**

Fonte: Prefeitura Municipal de Passagem

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:37:02 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.133.610,98	1.960.541,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	2.133.610,98	1.960.541,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		67.921,77	44.929,03
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	67.921,77	44.929,03
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.201.532,75**	**2.005.470,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		10.403.867,90	8.545.523,74

3970
Anexo 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Versão: 2026.0326.8 - Data: 10/03/2026 14:37:02
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C8BA.0BBB.1CA7.3EE0.66A8.5AB3.F575.1FC1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:37:03 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		10.403.867,90	8.545.523,74
Bens Móveis	P	2.548.583,67	1.958.192,94
Bens Imóveis	P	7.855.284,23	6.587.330,80
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.403.867,90**	**8.545.523,74**
TOTAL DO ATIVO		**12.605.400,65**	**10.550.994,04**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	226.053,17	243.478,69
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.685.878,74	1.263.077,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.411.178,61	829.579,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**3.323.110,52**	**2.336.136,47**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	6.286.127,05	7.402.590,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	1.013.238,63	888.254,20
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.299.365,68**	**8.290.844,74**
TOTAL DOPASSIVO		**10.622.476,20**	**10.626.981,21**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.982.924,45	(75.987,17)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.982.924,45**	**(75.987,17)**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.982.924,45**	**(75.987,17)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**12.605.400,65**	**10.550.994,04**

Anexo 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Versão: 2026.0326.8 Data: 10/04/2026 02:15.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C8BA.0BBB.1CA7.3EE0.66A8.5AB3.F575.1FC1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:37:03 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.201.532,75**	**R$ 2.005.470,30**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.201.532,75	R$ 2.005.470,30
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 10.403.867,90**	**R$ 8.545.523,74**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 10.403.867,90	R$ 8.545.523,74
TOTAL DO ATIVO	**12.605.400,65**	**10.550.994,04**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 3.584.410,91**	**R$ 2.427.991,37**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 3.323.110,52	R$ 2.336.136,47
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 0,00	R$ 18.798,74
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 261.300,39	R$ 73.056,16
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.299.365,68**	**R$ 8.290.844,74**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.299.365,68	R$ 8.290.844,74
TOTAL DO PASSIVO	**10.883.776,59**	**10.718.836,11**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**1.721.624,06**	**(167.842,07)**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Versão 2026.9.26.8 - Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela Fr. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C8BA.0BBB.1CA7.3EE0.66A8.5AB3.F575.1FC1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:37:03 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.695.958,56	938.426,33
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.695.958,56	938.426,33

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Versão 2026.9.26.8 - 10.14.37 - 4/2026 02:15. Responsável: Rozângela Fg Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C8BA.0BBB.1CA7.3EE0.66A8.5AB3.F575.1FC1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 10/03/2026 14:37:03 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(3.350.045,66)**	**(1.859.919,54)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(2.206.454,88)	(1.630.295,58)
501 - Outros Recursos não Vinculados	(1.143.590,78)	(229.623,96)
VINCULADA	**1.967.167,50**	**1.437.398,47**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	27.998,69	27.998,69
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(871.239,81)	(889.962,25)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	751.567,28	715.547,56
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(82.406,46)	(82.406,46)
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	155.519,40	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	(127.934,56)	(65.922,59)
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(117.904,46)	(117.997,14)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(47.183,41)	(51.547,59)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.556,62	63.794,42
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(59.265,04)	(59.766,99)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	924.692,18	345.612,18
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(1.307.236,23)	(883.475,81)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	(3.044,52)	344.515,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	146.848,00	146.848,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	123.021,95	67.716,52
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181.947,37	236.936,74
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.858,32	60.403,37
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	(269.044,26)	(97.887,66)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	443.560,57	674.903,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(463.066,69)	(469.397,42)
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	338.743,28	338.743,28
706 - Transferência Especial da União	908.945,72	500.000,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	(245.563,59)	(245.686,08)
710 - Transferência Especial dos Estados	(57.190,98)	(58.222,52)
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	1.936,31	1.930,52
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	404,44	403,23
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	11.198,82	10.692,65
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	548.331,25	332.551,34
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.257,98	14.575,16
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	370.950,01	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	(11.590,00)	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	220.838,66	220.838,66
TOTAL	**(1.382.878,16)**	**(422.521,07)**

Fonte: Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

SisContábil - TCONLINE (83) 3221-9773 - www.tconline.com.br - Versão: 2026.9.26.8 - Data: 10/03/2026 14:37:15. Responsável: Rozângela Page 5 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: C8BA.0BBB.1CA7.3EE0.66A8.5AB3.F575.1FC1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.155,71	703.097,03
Impostos	757.155,71	699.673,33
Taxas	0,00	3.423,70
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	106.645,94	97.939,43
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	106.645,94	97.939,43
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	172.120,33	112.868,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	172.120,33	112.868,12
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	33.381.509,74	30.407.438,17
Transferências Intragovernamentais	383,01	364,63
Transferências Intergovernamentais	33.381.126,73	30.407.073,54
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	244.852,31	684.265,25
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	244.852,31	684.265,25
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	490.914,79	467.691,30
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	490.914,79	467.691,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**35.153.198,82**	**32.473.299,30**

SisContabil - e-TiCons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.8 - 10:14:37 Old. 0140 Page 1 of 3
Art. 12 da RN-TC 08/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26 Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela L. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7630.9DEC.58AF.9A2C.70C3.BE4C.5316.2D32.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	11.827.587,84	10.572.488,44
Remuneração a Pessoal	10.765.545,00	9.600.396,03
Encargos Patronais	1.062.042,84	972.092,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	240.410,12	260.235,63
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	240.410,12	260.235,63
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.347.312,35	13.123.465,66
Uso de Material de Consumo	3.918.784,78	3.885.099,32
Serviços	10.428.527,57	9.238.366,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	240.619,56	336.165,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	240.619,56	336.165,89
Transferências e Delegações Concedidas	5.877.510,77	5.185.379,72
Transferências Intragovernamentais	1.544.959,56	1.299.727,02
Transferências Intergovernamentais	4.332.551,21	3.885.652,70
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	124.984,43	657.504,87
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	124.984,43	657.504,87
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	270.987,59	246.840,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	270.987,59	246.840,79
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Art. 12 da RN (03/2020) - Demonstrativos da A... Proc. 012206/26 Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela L. Silva.
SisContábil - e-Tacons (83) 3241-9973 - www.e-tacons.com.br - Versão 2026.02.0.8 - 10.1.7.37 Ole: 0110 - Page 2 of 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7630.9DEC.58AF.9A2C.70C3.BE4C.5316.2D32.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76
Centro, , 58.000-00

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	164.874,54	187.375,68
Premiações	60.362,94	71.937,96
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	104.511,60	115.437,72
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**33.094.287,20**	**30.569.456,68**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**2.058.911,62**	**1.903.842,62**

Fonte: Prefeitura Municipal de Passagem

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

SisContabil - e-TiCons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.8 - 10:14:37 Old. 6140 Page 3 of 3
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26 Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 7630.9DEC.58AF.9A2C.70C3.BE4C.5316.2D32.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Passagem**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 12/03/2026 09:11

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
01012025	01/01/2025	JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA	241.106,82			168.484,86	72.621,96
00022025	01/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.161.483,72		947.978,63		6.213.505,09
00032025	01/01/2025	CAGEPA	888.254,20	124.984,43			1.013.238,63
TOTAL			8.290.844,74	124.984,43	947.978,63	168.484,86	7.299.365,68

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 00A1.5053.20DA.FD9E.A7B9.041D.AC36.7B4D.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.598.421,55	2.063.319,52	1.322.167,00	166.341,77	2.173.232,30
Serviços da Dívida a Pagar	2.023,86	4.937,60	0,00	0,00	6.961,46
Depósitos	827.545,96	2.149.178,60	1.572.507,41	0,00	1.404.217,15
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.427.991,37	4.217.435,72	2.894.674,41	166.341,77	3.584.410,91

Emitido em 12/03/2026 09:11

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 9A16.5320.779F.6186.353C.455F.BF94.F3FA.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TV 32" LED SMART	1,000	1.250,00	1.250,00	01497/2025
	TV 32" LED SMART	1,000	1.250,00	1.250,00	01497/2025
	SMARTPHONE	1,000	6.549,00	6.549,00	04264/2025
	MOTOR ENDO X SMART PLUS	1,000	13.650,00	13.650,00	04382/2025
	LOCALIZADOR APICAL	1,000	3.300,00	3.300,00	04382/2025
	LOCALIZADOR APICAL	1,000	3.300,00	3.300,00	04821/2025
	MOTOR ENDO X SMART PLUS	1,000	13.650,00	13.650,00	04821/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**42.949,00**	
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO					
	ENSILADEIRA C/ ACOPLAMENTO	1,000	23.620,00	23.620,00	03033/2025
	PLANTADEIRA ADUBADORA JM 2040 4 LINHAS	1,000	39.890,00	39.890,00	05150/2025
	Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:			**63.510,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	LIQUIDIFICADOR	2,000	79,90	159,80	00981/2025
	VENTILADOR 40CM DE COLUNA	1,000	299,00	299,00	00981/2025
	LIQUIDIFICADOR	1,000	79,90	79,90	00984/2025
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS	2,000	2.199,00	4.398,00	00984/2025
	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	3,000	2.850,00	8.550,00	01497/2025
	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	3,000	2.850,00	8.550,00	01497/2025
	APP CELULAR IPHONE 15 256GB AZUL	1,000	6.549,00	6.549,00	02910/2025
	LAVADORA 15KG	1,000	479,00	479,00	05170/2025
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS	1,000	1.900,00	1.900,00	08289/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**30.964,70**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK LENOVO I5	1,000	3.999,00	3.999,00	01665/2025
	NOTEBOOK 15,6 HD	1,000	3.500,00	3.500,00	01670/2025
	NOTEBOOK LENOVO I5	1,000	3.999,00	3.999,00	01670/2025
	SSD 480GB	2,000	210,00	420,00	01670/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	1.600,00	1.600,00	01677/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	2.850,00	2.850,00	03287/2025
	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE C/ MONITOR 19"	1,000	1.600,00	1.600,00	05148/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**17.968,00**	

3980

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BC8A.6651.F372.0F99.C731.77BF.9501.B267.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REFRIGERADOR 435L ROST FREE	1,000	3.199,00	3.199,00	00919/2025
	ARMARIO DE AÇO TRIPLO MEDIO GOURMET	1,000	419,00	419,00	00980/2025
	BALCAO DE AÇO TRIPLO 2GAV	1,000	839,00	839,00	00980/2025
	REFRIGERADOR 435L ROST FREE	1,000	3.199,00	3.199,00	00980/2025
	MESA QUADRADA SANCHO	1,000	219,00	219,00	00981/2025
	REFRIGERADOR FROST FREE	1,000	2.999,00	2.999,00	00981/2025
	FORNO MICROONDAS 21L	2,000	529,00	1.058,00	00981/2025
	CADEIRA VANDA CAMURÇA	4,000	99,00	396,00	00981/2025
	CADEIRA VANDA CAMURÇA	4,000	99,00	396,00	00984/2025
	MESA QUADRADA SANCHO	1,000	219,00	219,00	00984/2025
	FOGAO 4 BOCAS BRANCO	1,000	1.159,00	1.159,00	00984/2025
	KIT COZINHA 4P	1,000	359,00	359,00	00984/2025
	FORNO MICROONDAS 21L	1,000	529,00	529,00	00984/2025
	BALCÃO 2 PARTES 30MM	1,000	635,00	635,00	01550/2025
	ARMARIO ALTO 2P 800X1615X420 40MM	1,000	920,00	920,00	01550/2025
	CADEIRA CALIFORNIA	1,000	1.680,00	1.680,00	01550/2025
	MESA RETA C/ CREDENZA 40MM 1800X600	1,000	1.680,00	1.680,00	01550/2025
	CADEIRA UP AREIA FIXA	4,000	330,00	1.320,00	01550/2025
	ARMARIO DE AÇO 1,90 MTS	30,000	598,35	17.950,50	05538/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 20P 1600A	1,000	1.300,00	1.300,00	05869/2025
	ESTANTE EM AÇO EDR 300	46,000	250,00	11.500,00	05869/2025
	KIT ASSENTO E ENCOSTO	145,000	150,00	21.750,00	05869/2025
	ESTRUTURA CADEIRA GIRATORIA 4004	145,000	101,60	14.732,00	05869/2025
	GAVETEIRO FIXO 2GAV	30,000	120,00	3.600,00	06979/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO 20P 1600A	11,000	1.300,00	14.300,00	06979/2025
	LONGARINA C/ 3 LUGARES	20,000	197,34	3.946,80	07162/2025
	KIT ASSENTO E ENCOSTO	60,000	62,00	3.720,00	07162/2025
	ESTANTE IRON 2,10X2,80X0,45	1,000	2.100,00	2.100,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 2,90X2,80X0,45	1,000	2.415,00	2.415,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 3,35X2,80X0,45	1,000	2.785,00	2.785,00	07221/2025
	ESTANTE IRON 3,28X2,80X0,45	1,000	2.690,00	2.690,00	07221/2025
	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL	1,000	610,00	610,00	08438/2025
	FREEZER HORIZONTAL	1,000	4.390,00	4.390,00	08438/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**129.014,30**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	346.808,32	346.808,32	00139/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	23.191,68	23.191,68	00140/2025
	SPIN 1.8, 5P, COR BRANCO, 2025/2025, CHASSI 9BGJC7520SB247735. RENAVAM 104647	1,000	142.000,00	142.000,00	03252/2025
	SPIN 1.8, 5P, COR BRANCO, 2025/2025, CHASSI 9BGJC7520SB247735. RENAVAM 104647	1,000	142.000,00	142.000,00	03265/2025
	VEICULOS	1,000	114.699,99	114.699,99	03672/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	359.485,32	359.485,32	03950/2025
	VEICULO TIPO AMBULANCIA 4X4	1,000	10.514,68	10.514,68	03951/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07587/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07588/2025
	VEICULOS	1,000	98.550,00	98.550,00	07597/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**1.434.349,99**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.400,00	1.400,00	01664/2025
	CENTRAL DE AR 9000 BTUS	1,000	2.000,00	2.000,00	04668/2025
	MESA DE REUNIÃO MDF/MDP	12,000	599,17	7.190,04	05537/2025
	MESA DE REUNIÃO MDF/MDP	5,000	394,17	1.970,85	05538/2025
	MESA RETA 90X60	35,000	247,51	8.662,85	05538/2025
	MESA RETA 90X60	30,000	200,00	6.000,00	05869/2025
	SUPORTE CPU 200X370	10,000	60,00	600,00	05869/2025
	ESQUADRIA EM ALUMINIO	21,000	950,00	19.760,00	08374/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**47.583,74**	

3981

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BC8A.6651.F372.0F99.C731.77BF.9501.B267.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**1.766.339,73**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA DO GINASIO O AGAZAO	1,000	40.693,82	40.693,82	03259/2025
	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA GALDENCIO RAFAEL NO MUNICIPIO DE PASSAGEM	1,000	53.260,05	53.260,05	03534/2025
	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA GALDENCIO RAFAEL NO MUNICIPIO DE PASSAGEM	1,000	54.945,34	54.945,34	04356/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**148.899,21**	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	7.743,26	7.743,26	00022/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	34.578,00	34.578,00	00392/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	59.857,24	59.857,24	02024/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	36.963,05	36.963,05	02489/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	50.000,00	50.000,00	02581/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS - RUA VILLA MARIANA - TRECHO 1	1,000	10.181,30	10.181,30	02586/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO O AGAZAO	1,000	41.764,98	41.764,98	02935/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	120.723,48	120.723,48	03039/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	38.709,48	38.709,48	05026/2025
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA ZONA URBANA PASSAGEM-PB	1,000	23.561,75	23.561,75	05027/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**424.082,54**	

3982

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BC8A.6651.F372.0F99.C731.77BF.9501.B267.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Passagem**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	63.336,69	63.336,69	00108/2025
	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA DA CAIXA	1,000	20.723,35	20.723,35	00811/2025
	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA DA CAIXA	1,000	3.235,57	3.235,57	00824/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - RECURSO CAIXA	1,000	100.091,19	100.091,19	02406/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	86.552,06	86.552,06	02993/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	64.565,17	64.565,17	03627/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	16.999,93	16.999,93	03816/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	47.565,24	47.565,24	03817/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	28.280,01	28.280,01	04055/2025
	FRALDARIO NA CRECHE JOSE BRAZ	1,000	19.111,22	19.111,22	04362/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	19.284,80	19.284,80	04852/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO MUNICIPIO	1,000	83.782,32	83.782,32	05876/2025
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ MARIA BERNADETE	1,000	33.007,52	33.007,52	06664/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	38.747,45	38.747,45	06934/2025
	CONSTRUÇÃO DE GINASIO NO MUNICIPIO	1,000	84.199,01	84.199,01	06995/2025
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	1,000	50.055,32	50.055,32	07196/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**759.536,85**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.332.518,60**	
			Total de Prefeitura Municipal de Passagem:	**3.098.858,33**	
			Total Geral:	**3.098.858,33**	

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

3983

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.. Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: BC8A.6651.F372.0F99.C731.77BF.9501.B267.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**44.929,03**	**73.347,14**	**50.354,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.921,77**
REALIZAVEL	**44.929,03**	**73.347,14**	**50.354,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.921,77**
Salário-familia	**29.403,03**	**20.054,34**	**13.833,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.623,97**
SALARIO FAMILIA	29.403,03	20.054,34	13.833,40	0,00	0,00	0,00	35.623,97
Salário-maternidade	**15.526,00**	**53.292,80**	**36.521,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.297,80**
SALARIO MATERNIDADE	15.526,00	53.292,80	36.521,00	0,00	0,00	0,00	32.297,80
RECURSOS DO PASSIVO	**2.427.991,37**	**4.217.435,72**	**2.894.674,41**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**3.584.410,91**
RESTOS A PAGAR	**1.598.421,55**	**2.063.319,52**	**1.322.167,00**	**166.341,77**	**0,00**	**0,00**	**2.173.232,30**
Rp - Não Processado	**91.854,90**	**261.300,39**	**1.880,58**	**89.974,32**	**0,00**	**0,00**	**261.300,39**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.798,74	0,00	0,00	18.798,74	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	73.056,16	0,00	1.880,58	71.175,58	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	261.300,39	0,00	0,00	0,00	0,00	261.300,39
Rp - Processado	**1.506.566,65**	**1.802.019,13**	**1.320.286,42**	**76.367,45**	**0,00**	**0,00**	**1.911.931,91**
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.345.001,98	0,00	1.285.286,42	29.849,14	0,00	0,00	29.866,42
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.802.019,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.019,13
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.564,67	0,00	35.000,00	46.518,31	0,00	0,00	80.046,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
Cauções	**2.023,86**	**4.937,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.961,46**
FALTAS	2.023,86	4.937,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,46
CONSIGNACOES	**827.545,96**	**2.149.178,60**	**1.572.507,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.404.217,15**
Outras Operações	**2.459,22**	**2.104,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.563,22**
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.459,22	2.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563,22
Consignações Pensões Alimenticias	**1.585,13**	**15.511,73**	**15.596,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,78**
PENSÃO ALIMENTICIA	1.585,13	15.511,73	15.596,08	0,00	0,00	0,00	1.500,78
Consignações Empréstimos	**249,34**	**770.422,44**	**782.497,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-11.825,29**
EMPRESTIMO - BB	249,34	760.739,40	782.497,07	0,00	0,00	0,00	-21.508,33
EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	9.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.683,04
Consignações - Inss	**813.986,59**	**1.307.441,78**	**758.688,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.362.739,56**
INSS	813.986,59	1.307.441,78	758.688,81	0,00	0,00	0,00	1.362.739,56

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Consignações - Iss	**62,25**	**71,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133,90**
ISS - EXTRA	62,25	71,65	0,00	0,00	0,00	0,00	133,90
Consignações - Ir	**-18.358,03**	**26.691,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.333,14**
IRRF - EXTRA	-18.358,03	26.691,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333,14
Consignações Outras	**27.561,46**	**26.935,83**	**15.725,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.771,84**
CONTRIBUICAO SINDICAL	17.206,57	26.935,83	15.725,45	0,00	0,00	0,00	28.416,95
SALARIO FAMILIA	1.051,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,40
SINDACS	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,02
CONSIGNAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS NO BALANÇO	9.257,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.257,47

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(3.516.489,14)**

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS 2025:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

NOME DO SECRETÁRIO: MAGNO SILVA MARTINS

CPF: 033.820.984-07

- **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

NOME DO SECRETÁRIO: EDIVAL PORFÍRIO DE ANDRADE

CPF: 765.896.847-15

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

NOME DO SECRETÁRIO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

CPF: 337.956.734-53

- **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

NOME DA SECRETÁRIA: MERYELLY DE BARROS OLIVEIRA

CPF: 110.313.024-25

- **SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES**

NOME DO SECRETÁRIO: THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA

CPF: 050.836.734-44

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0A5F.A676.E4E4.035D.454B.5C45.40C0.A110.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME DA SECRETÁRIA: MARÍLIA RODRIGUES BEZERRA

CPF: 101.578.124-13

- **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

NOME DA SECRETÁRIA GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO

CPF 083.816.564-86

- **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

NOME DO SECRETÁRIO: ALEXANDRE SILVA MARTINS

CPF 022.168.514-69

- **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

NOME DO SECRETÁRIO: DOUGLAS DA SILVA CUNHA

CPF 082.076.834-06

- **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA**

NOME DO SECRETÁRIO: JOSE DAGUIA ISAC DE SOUSA FARIAS

CPF 035.903.554-09

- **SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES**

NOME DO SECRETÁRIO: EDIVALDO ANONIO DA COSTA NETO

CPF 109.611.234-51

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0A5F.A676.E4E4.035D.454B.5C45.40C0.A110.

- **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**

NOME DO SECRETÁRIO: JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 053.165.134-79

- **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA**

NOME DO SECRETÁRIO: EWERTON DA SILVA NUNES

CPF: 102.379.104-89

- **SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO**

NOME DO SECRETÁRIO: THAIZ DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 101.578.534-46

- **SECRETARIA MUNICIPAL MULHER**

NOME DO SECRETÁRIO: MARINEZ PEREIRA DE ARAUJO

CPF: 034.654.464-62

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 0A5F.A676.E4E4.035D.454B.5C45.40C0.A110.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IX

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIDO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	R$ 2.863,02
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	R$ 3.654,00

Passagem – PB, 20 de fevereiro de 2024

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 519 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 2.824,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), o vencimento base dos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, equivalente a dois salários mínimos, em conformidade com a Lei nº 13.708/2018 e Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento correrão as dotações orçamentárias previstas o orçamento vigente destinados ao pagamento de despesas com pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 520 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fixa o novo salário mínimo municipal para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Passagem-PB.

§ 1º A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§ 2º Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,07 (Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos) e o valor horário, a R$ 6,42 (Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 2° Fica ainda o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada da Câmara Municipal de Passagem -PB.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Decreto, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Passagem-PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 521 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, PARA O MANDATO ELETIVO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei no artigo 55º, Parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, artigo 215º, Parágrafo 1º e artigo 233, Parágrafo 5º, ambos do regimento interno faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2° O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4° Os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Passagem-PB, para o mandato eletivo de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única mensal, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos Reais) vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 5° Ao Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Passagem-PB, em razão de suas atribuições administrativas a frente desta casa legislativa, fica estabelecido o valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensal para o mandato eletivo de 2025 a 2028, vedada qualquer a percepção e qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6° As despesas com o cumprimento do disposto nesta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7° Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Passagem-PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01329/26. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela F. Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 3F70.3CF1.7630.9DA4.D21C.4DCF.2F64.5AE7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	Administração	5.400.636,53
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.521.797,45
15010000	Outros Recursos não Vinculados	866.219,06
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.620,02
08	Assistêncial Social	2.111.343,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.502.274,26
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	437.772,61
16690000	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	171.296,32
10	Saúde	9.088.319,74
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.282.308,42
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	3.265.827,56
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	295.650,00
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	359.485,32
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	601.048,44
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	284.000,00
12	Educação	8.330.609,92
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.198.748,92
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.876.930,31
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	209.044,17
15500000	Transferência do Salário - Educação	311.535,06
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	61.204,25
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	27.451,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.114,43
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	583.581,78
13	Cultura	914.084,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	806.084,83
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.410,00
17990000	Outras Vinculações Legais	11.590,00
14	Direitos de Cidadania	60.969,89
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.969,89
15	Urbanismo	1.106.272,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	619.859,19
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	235.345,36
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	136.367,58
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	114.699,99
18	Gestão Ambiental	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.500,00
20	Agricultura	1.660.126,22
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.525.558,48
15010000	Outros Recursos não Vinculados	134.567,74

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.8 - 10.14.37 Usr: 0140 Page 1 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Fonte... Proc: 01329726. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela Fl Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 98ED.3F1F.8FE5.ACA6.521E.C42C.6DC2.A41E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Passagem

C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76

Centro, , 58.000-00

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25	Energia	165.540,64
15010000	Outros Recursos não Vinculados	58.894,70
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	106.645,94
26	Transporte	133.757,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	133.757,65
27	Desporto e Lazer	574.733,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	574.733,73
28	Encargos Especias	1.376.290,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.376.290,14
TOTAL		**30.927.184,60**

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.8 - 10.14.37 Usr: 0140 Page 3 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc: 01329726. Data: 01/04/2026 02:15. Responsável: Rozângela Fe Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:25. Validação: 98ED.3F1F.8FE5.ACA6.521E.C42C.6DC2.A41E.